



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

---

**EDITAL RETIFICADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2021 (SRP)**

**PROCESSO(S) PRINCIPAL(IS) N° 96.138/2021**

**I - PREÂMBULO**

**1.1.** O Município de Governador Lindenberg – ES, com sede na Rua Adelino Lubiana, 142, Centro, Governador Lindenberg - ES e o **Fundo Municipal de Saúde do Município de Governador Lindenberg – ES**, com sede na Praça Ernesto Zon, S/N, Novo Brasil, Governador Lindenberg - ES, por intermédio do Pregoeiro Municipal, que abaixo subscrevem designado pelo Decreto n° 6.261/2021, de acordo com a Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO – **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, do TIPO MENOR PREÇO POR (LOTE), conforme descrito neste edital e seus anexos nos termos deste instrumento.

**II - CONDIÇÕES GERAIS**

**2.1.** A presente Licitação reger-se-á pelas condições gerais e especiais constantes da **Lei n.º 10.520**, de 17 de julho de 2002 e a **Lei Federal n.º 8.666**, de 21 de junho de 1993, consolidada e **Decreto Municipal n° 5.348/2017**.

**a) PROCESSOS (SECRETARIAS) PARTICIPANTES:**

- **Processo Administrativo n° 96.138/2021;**
- **Secretaria Municipal de Administração.**
- **Secretaria Municipal de Assistência Social;**
- **Secretaria Municipal de Educação e Cultura;**
- **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**

**b) DAS DEFINIÇÕES.**

**I - Sistema de Registro de Preços - SRP** - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

**II - Ata de Registro de Preços** - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

**III - Órgão Gerenciador** - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

**IV - Órgão Participante** - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.

**V - Órgão Não Participante** - órgão ou entidade que não participou dos procedimentos iniciais do SRP, não integrando a Ata de Registro de Preços, mas que poderá utilizá-la para aquisição de bens ou contratação de serviços, mediante adesão, após autorização de seu órgão gerenciador.

**III – DO OBJETO E DA EXCLUSIVIDADE**

**3.1. DO OBJETO:** O presente PREGÃO ELETRÔNICO tem por objeto a **formalização de registro de preços** para futura e eventual **aquisição de equipamentos e materiais permanentes (móveis de escritório, móveis escolares, playgrounds e brinquedos, ar condicionado, eletrodomésticos e equipamentos diversos)**, com entrega parcelada, conforme especificações e estimativas de quantidades mínimas e máximas constantes em anexo, a serem utilizados pelas **Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação e Cultura e Fundo Municipal de Saúde** do Município de Governador Lindenberg/ES, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

**3.2. DA EXCLUSIVIDADE:** Todos os lotes cujo valor total dos mesmos for **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ou inferior são EXCLUSIVOS para participação de MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e Micro Empreendedor Individual, conforme prevê art. 48 inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e 155/2016 e Art. 60 da Lei Complementar 701/2013.**

**IV – DATAS, LOCAL E HORA DA SESSÃO**

**4.1. Início do acolhimento das propostas: Dia 22/12/2021 as 12:00 Horas.**

**4.2. Limite para acolhimento das propostas: Dia 05/01/2022 as 11:00 Horas.**

**4.3. Abertura da sessão de disputa de preços: Dia 05/01/2022 as 12:00 Horas.**

**4.4. Local da Sessão Pública: no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), sistema “Licitações”, da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

---

**V – PARTICIPAÇÃO**

5.1. A participação no certame implica na total e irrestrita submissão dos proponentes a todas às condições estabelecidas neste instrumento convocatório;

5.2. Somente poderão participar deste PREGÃO, as licitantes que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos, além das disposições legais, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus Anexos, e que estejam previamente credenciadas no sistema “Licitações”, da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, independente de transcrição e que desenvolvam as atividades conforme objeto desta licitação.<sup>1</sup>

5.3. Não poderá participar da presente licitação o empresário ou sociedade empresária:

a) Impedido(a) de licitar ou contratar com a Administração – nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002 – durante o prazo da sanção aplicada;

b) Suspenso(a) de participar de licitação ou impedidos de contratar com a Administração (nos termos do Art. 46 do Decreto Municipal nº 7.187/2020 c/c art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993) – durante o prazo da sanção aplicada;

c) Declarado(a) inidôneo(a) para licitar ou contratar com a Administração Pública (nos termos do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, nos termos da lei;

d) Que se encontre em processo de falência, concordata, fusão, cisão, ou incorporação, sob dissolução ou liquidação;

e) Que incidir nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;

\* Entende-se por “participação indireta”, a que alude o Art. 9º da Lei nº 8.666/1993, a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

f) Proibido (a) de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei nº 9.605/98;

g) Proibido (a) de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92;

h) Composta de deputados, senadores e vereadores que sejam proprietários, controladores ou diretores, conforme art. 54, II, “a”, c/c art. 29, IX, ambos da Constituição Federal/1988;

i) Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

---

<sup>1</sup> "Admite-se a participação, em licitações, de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório". (TCU, Acórdão 1201/2020 Plenário, Representação, Relator Ministro Vital do Rêgo)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

j) Cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

5.4. A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, fica sujeito às sanções cabíveis.

5.5. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação de chave de identificação e senha pessoal e intransferível do representante credenciado pela BLL – Bolsa de Licitações do Brasil (provedor do sistema).

5.6. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico até sua efetiva homologação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer atos ou mensagens emitidas pelo Pregoeiro ou pelo sistema ou de sua desconexão.

**VI – CREDENCIAMENTO**

6.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

6.2. A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação perante o cadastro de fornecedores;

6.3. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso;

6.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

6.5. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6.6. Para participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

---

**VII – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE**

**HABILITAÇÃO**

7.1. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, AS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA, CONCOMITANTEMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL, PROPOSTA COM A DESCRIÇÃO DO OBJETO OFERTADO E O PREÇO, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento das propostas e dos documentos de habilitação.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. Nesta etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.4. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC n. 123, de 2006.

7.6. A PROPOSTA A SER ANEXADA AO SISTEMA, JUNTAMENTE À DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA, deverá conter as informações indicadas abaixo:

- a) Identificação social, número do CNPJ, assinatura do representante da proponente, referência a esta licitação, número de telefone, endereço completo e indicação de endereço eletrônico (e-mail), ser assinada pelo licitante ou seu representante legal;
- b) Indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
- c) Descrição detalhada do objeto licitado, com indicação da quantidade de unidades para o lote, da marca, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital;
- d) Indicação única de preço para o lote, com exibição do valor unitário e total referente os itens de cada lote com até duas casas decimais em algarismos e do valor total da proposta em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

algarismos e por extenso, em moeda corrente nacional, podendo as licitantes elaborarem suas propostas com base no modelo do Anexo II deste Edital;

d.1) havendo discrepância entre os preços unitários e totais da proposta ajustada, prevalecerá o valor total arrematado e, havendo discordância entre o valor total da proposta em algarismo e o total por extenso, prevalecerá o que equivale ao valor arrematado.

d.2) na falta de indicação dos valores por extenso, as propostas serão aceitas desde que não comprometam o entendimento claro do valor cotado.

e) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados do envio da proposta de preços pelo anexo do Sistema BLL – Bolsa de Licitações do Brasil (na fase de aceitabilidade de propostas, após a fase de lances).

e.1) Caso seja informado prazo em desacordo com o mínimo estipulado, será facultada ao Pregoeiro a realização de diligências, e, não sendo ajustado o prazo pelo licitante, a proposta será desclassificada.

e.2) Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para a contratação, os licitantes ficam liberados dos compromissos assumidos.

e.3) Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, poderá ser solicitada a prorrogação de sua validade a todos os licitantes classificados, caso persista o interesse deste Município.

e.4) A prorrogação da validade das propostas, caso solicitada, nos termos da alínea anterior, dependerá do consentimento dos licitantes quanto à respectiva proposta.

**f) Junto com a proposta deverá também ser apresentada DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE conforme modelo constante no Anexo VI do Edital. (Nesta declaração deverá (ão) constar apenas os itens cotados pela empresa licitante que solicitam esta exigência no memorial descritivo constante do termo de referência anexo a este edital).**

**f.1.) Ressalte-se que, caberá à licitante vencedora (classificada em primeiro lugar) demonstrar a veracidade das declarações, mediante a apresentação da pertinência do declarado, após sagrar-se vencedora do item, mediante solicitação do Pregoeiro, via chat, no prazo que restar declinado, sob pena de não aceitação da proposta.**

7.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fis:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

7.8. O CNPJ indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

7.9. A proposta não poderá impor condições ou opções, sob pena de desclassificação.

7.10. Os documentos remetidos por meio do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

7.10.1. Os originais ou cópias autenticadas dos documentos, caso solicitados, deverão ser entregues no Setor de Compras e Licitações no endereço: Rua Adelino Lubiana, nº 142, Centro, Governador Lindenberg – ES, CEP 29.720-000.

**VIII - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E  
FORMULAÇÃO DE LANCES**

**8.1.** A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo Pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

**8.1.1** Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

**8.1.2** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**8.2** Aberta a sessão pública, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

**8.3** A desclassificação de proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes, sendo que somente os licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

**8.4** As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet.

**8.5** A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

**8.6** Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

**8.7** O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

**8.7.1** Somente as propostas classificadas pelo Pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

**8.8** Classificadas as propostas, considerando-se o critério de MENOR PREÇO POR LOTE, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

**8.9** Aberta a etapa competitiva, no ambiente eletrônico da sala de disputa, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos.

**8.9.1 Os lances para os lotes com mais de um item serão feitos de forma global.**

**8.10** Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

**8.11** A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado pelo sistema sobre seu recebimento, respectivo horário de registro e valor.

**8.12** Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do(s) ofertante(s).

**8.13** O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**8.14 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser os estipulados neste edital e/ou na plataforma eletrônica utilizada para realização do Pregão.**

**8.14.1** Os lances subsequentes, bem como os valores iniciais devem ser cotados em 02 (duas) casas decimais.

**8.15** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**8.16** A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

- 8.17** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.18** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.19** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.20** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.21** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.22** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.23** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.24** O Critério de julgamento adotado será o menor preço POR LOTE, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 8.25** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.26** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, quando a licitação não for exclusiva para as mesmas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fis:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

**8.27** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**8.28** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**8.29** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**8.30** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**8.31** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**8.32** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**8.33** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**8.34** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**a)** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes. Na hipótese de comparecer apenas 01 (um) licitante na sala de disputa, passar-se-á, automaticamente, à fase de contraproposta, prevista no item 8.34.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

**8.35** Encerrada a etapa de negociação de que trata o item 8.34, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições deste edital.

**8.36** Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos. O Pregoeiro, quando possível, continuará a gerenciar a sessão, sem prejuízo dos atos realizados.

**8.37** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico de divulgação [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

### **IX – DA HABILITAÇÃO**

**9.1.** Encerrada a etapa de lances e o exame da proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação, exequibilidade e adequação, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante arrematante conforme disposições deste Edital.

**9.2** Constatado o atendimento quanto à compatibilidade do preço, em relação ao estimado para contratação, e quanto às exigências do edital, o licitante que ofertou o menor preço será declarado detentor da melhor proposta e os documentos de habilitação encaminhados, serão disponibilizados para verificação pelo Pregoeiro.

**9.3** Se a proposta não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, ou recusar-se a assinar o contrato, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente e a respectiva documentação de habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às exigências do edital.

**9.4** Nas hipóteses previstas no item anterior, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, tendo sempre como parâmetro a menor oferta apresentada no certame.

**9.5** Quando verificada discrepância relevante entre o preço da menor oferta obtida no certame e aquele decorrente da negociação com o licitante remanescente, será facultado à Administração revogar o procedimento licitatório, mediante despacho fundamentado, assegurada a ampla defesa e o contraditório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

**9.6** O Pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação (art. 47, do Decreto nº 10.024/19).

**9.7 Documentos de Habilitação:**

**9.7.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Registro comercial, no caso de Microempreendedor individual; ou;
- b) Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou;
- c) Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício; ou;
- d) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**9.7.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido nos últimos 60 (sessenta) dias, que indique a situação regular e ativa da empresa;
- b) Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, válida na data de abertura do envelope HABILITAÇÃO.
- c) Prova de regularidade perante Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do domicílio ou sede do licitante, abrangendo inclusive a inexistência de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social – CND/INSS, válida na data de abertura do envelope HABILITAÇÃO.
- d) Prova de Regularidade perante a Fazenda Pública Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do licitante, válida na data de abertura do envelope HABILITAÇÃO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

e) Prova de Regularidade perante Débitos Municipais, expedida pela Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, válida na data de abertura do envelope HABILITAÇÃO.

f) Prova de Regularidade perante Débitos Trabalhistas (CNDT), obtida por meio do endereço eletrônico: [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br), válida na data de abertura do envelope HABILITAÇÃO.

### **9.7.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a) Comprovação de que a licitante entregou, sem restrição, material igual ou semelhante ao objeto deste Edital. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão comprador, compatível com o objeto a ser adquirido.

### **9.7.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA**

a) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, se não constar o prazo de validade no próprio documento<sup>2</sup>.

a.1) Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão ser cumpridos, por meio da documentação apropriada constante no Envelope de Habilitação, os seguintes requisitos, cumulativamente:

I) cumprimento de todos os demais requisitos de habilitação constantes neste Edital;

II) sentença homologatória do plano de recuperação judicial.

III) certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório.

### **9.7.5 DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS EXIGIDAS POR LEI**

a) Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (Anexo III);

<sup>2</sup> "Admite-se a participação, em licitações, de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório". (TCU, Acórdão 1201/2020 Plenário, Representação, Relator Ministro Vital do Rêgo)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

b) Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo IV);

**9.7.6** A etapa de habilitação ficará suspensa até a conclusão da devida análise dos documentos que constam nos subitens anteriores, devidas diligências, conforme caso.

**9.8** Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para fins de habilitação deverão conter o nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se a licitante for matriz e a responsável pela execução da contratação for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz (Figuram como exceções as certidões cuja abrangência atinge tanto a empresa matriz quanto as filiais - INSS e PGFN/RFB).

**9.9** O Pregoeiro e a equipe de apoio durante a análise dos documentos de habilitação poderá proceder à validação das certidões negativas/positivas apresentadas nos sites dos órgãos oficiais (RECEITA FEDERAL, PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PREVIDÊNCIA SOCIAL, SECRETARIAS DA FAZENDA E TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, etc).

**9.10** Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de abertura do Pregão.

**9.11** Realizada a habilitação, será verificado sob pena de inabilitação eventual descumprimento das vedações elencadas no item 5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, mediante consulta ao:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

**9.12 Cadastro Nacional consolidado de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo TCU, no endereço eletrônico: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>;**

**9.13** As consultas previstas na Condição anterior realizar-se-ão em nome da sociedade empresária licitante e também de eventual matriz ou filial e de seu sócio majoritário.

**9.14** Para efeito da validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 03 (três) meses entre a data de sua expedição e a da abertura do certame.

**9.15** O objeto constante do ato constitutivo da empresa deve ser compatível com o objeto licitado.

**9.15.1** A inabilitação de licitantes por falta de previsão expressa do objeto licitado em seu contrato social fere o caráter competitivo da licitação, conforme se observa do teor do Acórdão TCU 571/2006 – Plenário. Sendo neste caso analisado se a proponente apresenta experiência adequada e suficiente para o desempenho da atividade objeto da licitação.

**9.2.** Os Licitantes que apresentarem **declarações e outros documentos forjados** e com **assinaturas adulteradas** estão sujeitos as penas previstas no Capítulo III – Da falsidade Documental, do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei Nº 2.848/1940), **além da inabilitação no certame** e sanções previstas na Lei 8.666/1993 no que couber.

**9.3.** Está incluído neste item o ato de “copiar e colar” a imagem da grafia de assinaturas em declarações, sem que as mesmas de fato sejam assinadas.

**X – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1. A proposta final reajustada do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.2. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal, estando em consonância com o modelo do **anexo II** deste edital.

10.3. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

10.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.6. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.7. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.8. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.9. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.10. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

**XI - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.3. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) e e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

---

**XII – DOS RECURSOS**

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá o Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

**XIII – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

13.1. Não havendo intenção de recurso contra a decisão final do Pregão, o Pregoeiro adjudicará o objeto à Licitante Vencedora, assim entendida aquela que tiver sua proposta aceita e for considerada habilitada ao final do certame.

13.2. Caso haja recurso contra a decisão final da licitação, sendo o recurso considerado improcedente pelo Pregoeiro, a Adjudicação será realizada pela Autoridade que for competente para realizar a homologação do Certame.

**13.3. Realizada a Adjudicação, o Resultado de Julgamento será submetido à Autoridade Competente, para homologação.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

**XIV – PRAZO PARA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E  
SUA VIGÊNCIA, E DO CONTRATO**

14.1. As obrigações decorrentes da fornecimento serão formalizadas através da assinatura da Ata de Registro de Preços da qual fará parte, independente de transcrição, o edital e todos os seus anexos e a proposta da contratada, no que couber, da licitante vencedora.

14.1.1. **A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo - DOM/ES, vedada a sua prorrogação.**

14.2. Homologado o julgamento, o Município de Governador Lindenberg - ES convocará, por escrito, a adjudicatária para a assinatura da Ata de Registro de Preços, que deverá ser assinada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação da mesma para esse fim.

14.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela(s) adjudicatária(s), e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

14.2.2. A convocação poderá ocorrer de forma verbal, pessoalmente, e-mail ou por telefone.

14.3. Se o compromissário fornecedor recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Administração Municipal, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e art. 81 da Lei nº 8.666/93, examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos fornecedores, respeitado a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita à negociação, declarar o respectivo fornecedor vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

14.4. O Município não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente do certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a contratação pretendida, ficando assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

14.5. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura, depois de realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

14.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

14.7. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

14.8. O instrumento de contrato, no caso do presente fornecimento, será substituído por este, pelas propostas comerciais, notas de empenho e ordem de compra, de acordo com o art. 62 da Lei 8.666/93.

14.9. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação de terceiros pelo Compromissário Fornecedor, sem expressa anuência da Prefeitura.

**14.10. USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.10.1. Utilizarão da Ata de Registro de Preços a (s) Secretaria (s) Municipal (ais) constante (s) da Alínea “a” do item 2.1 deste Edital, sendo admitida a participação a todas as Secretarias Municipais, que, justificadamente, solicitaram mediante pedido de compras, conforme segue em anexo, para utilização desses produtos.

14.10.2. Durante sua vigência, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do Pregão, mediante prévia consulta a Prefeitura, desde que devidamente comprovada a vantagem, não podendo exceder, por órgão ou entidade, a 50 % (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados, nos termos do art. 22, § 3º do Dec. 7.892/2013 e, obedecido limite descrito no § 4º do mesmo artigo.

14.10.2.1. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optarem pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

14.10.3. A **Secretaria Municipal de Administração** do Município de Governador Lindenberg será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrente da licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos, respeitando-se a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

14.10.4. Somente quando o primeiro licitante registrado atingir o limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços é que será indicado o segundo, e assim sucessivamente, podendo ser indicado mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido for superior à capacidade do licitante da vez.

**XV – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO**

15.1. O faturamento e o pagamento dos materiais objeto desta licitação ocorrerá em conformidade com a **CLÁUSULA QUINTA** da minuta da ata de registro de preços - anexo IV do edital.

**XVI – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

16.1. As despesas inerentes a esse pregão ocorrerão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da administração direta e indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de fornecimento.

**XVII – PENALIDADES E SANÇÕES**

17.1. As Sanções e Penalidades a serem adotadas pelo descumprimento das condições expostas por este edital serão as estabelecidas pela **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** da minuta da Ata de Registro de Preços – Anexo IV do edital.

**XVIII - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

18.1. O valor do contrato pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da Contratada, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do Artigo 65, inciso II, letra “d”, da Lei 8.666/1.993 e suas alterações, e observado o seguinte:

18.2. Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

**XIX – DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

19.1. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos e/ou impugnar os termos deste Edital perante o Município a empresa proponente que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

19.2. Os esclarecimentos e/ou impugnação poderão ser realizados via petição dirigida ao Pregoeiro Oficial, seja por forma eletrônica, pelo e-mail: *cpl.51@hotmail.com* ou protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg – ES, sita à Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg – ES.

19.3. Caberá ao Pregoeiro Oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, e responsáveis pela elaboração do Termo de Referência, decidir sobre a impugnação ou prestar esclarecimentos, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados do recebimento da impugnação.

19.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

19.5. Os esclarecimentos e/ou impugnações não suspendem os prazos previstos no certame.

19.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida que pode ser adotada pelo Pregoeiro Oficial, conforme o caso, e será justificada nos autos do processo licitatório.

19.7. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

19.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração Municipal.

**19.9. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará na plena aceitação por parte das empresas interessadas, das condições nele estabelecidas.**

**XX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

20.1. Fica assegurado ao Município de Governador Lindenberg -ES o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente;

20.2. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

20.3. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

20.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

20.5. Esta licitação não implica proposta de assinatura da ata de registro de preços por parte do Município de Governador Lindenberg. Até a entrega da Nota de Empenho ou da autorização de faturamento ou da entrega do bem, poderá a licitante vencedora ser excluída da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de Governador Lindenberg tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

20.6. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e de quaisquer documentos relativos a esta licitação, onde Município de Governador Lindenberg -ES não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório, inclusive nenhuma indenização será devida às licitantes por esse fim;

20.7. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

20.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário;

20.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura deste Município.

20.10. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação;

20.11. A apresentação da proposta implicará pleno conhecimento e aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

20.12. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito o Pregoeiro, no Setor de Licitação, Edifício da Prefeitura Municipal, em Governador Lindenberg -ES, no horário de 11h00min às 17h00min, exceto nas sexta-feira que o horário de funcionamento é de 07h00min às 12h00min.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

20.13. Cópias de documentos não inclusos neste edital e que as empresas interessadas julguem necessários, se disposto pelo Município de Governador Lindenberg, serão fornecidos mediante taxa de expediente/reprodução e disponibilização dos documentos, proporcional ao número de cópias, cujo pagamento, o adquirente deverá comprovar mediante apresentação de cópia do respectivo recibo do DAM (Documento de Arrecadação Municipal).

20.14. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

20.15. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no DOU de 18/07/2002, e legislação pertinente constante do preâmbulo deste.

20.16. Se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinara a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, ate a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

20.17. Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

20.18. A proposta Comercial e todas as declarações devem ser apresentadas conforme anexos deste edital.

**20.19. Declaração falsa prestada ou documento falso apresentado em atendimento às exigências editalícias, acarretará a EXCLUSÃO da empresa proponente deste certame, caracterizando o enquadramento de figuras penais, bem como as sanções previstas neste edital, e ainda nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002, independente da fase em que se encontrar o procedimento licitatório, inclusive para a assinatura da ata de registro de preços.**

**20.20. Responderá criminal, civil e administrativamente a empresa proponente que apresentar quaisquer declarações ou documentos não autênticos.**

20.21. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) e site [www.governadorlindenberg.es.gov.br](http://www.governadorlindenberg.es.gov.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg-ES, sito à Rua Adelino Lubiana, 142, Centro– Governador Lindenberg – ES - CEP 29.720-000, em dias úteis, no horário de 11h00min às 17h00min, exceto na sexta-feira que o horário de funcionamento é de 07h00min às 12h00min, mesmo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

**20.22. Todas as referências de tempo do edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.**

**20.23.** Fazem parte do presente Edital integrando-o de forma plena, independentemente de transcrição:

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL;**

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO;**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;**

**ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;**

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE.**

Governador Lindenberg/ES, em 21 de dezembro de 2021.

**Edigar Casagrande  
Pregoeiro**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

**ANEXO I**

**PROCESSO(S) Nº 96.138/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 (SRP)**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

**1.1.** Constitui o objeto a **formalização de registro de preços** para futura e eventual **aquisição de equipamentos e materiais permanentes (móveis de escritório, móveis escolares, playgrounds e brinquedos, ar condicionado, eletrodomésticos e equipamentos diversos)**, com entrega parcelada, conforme especificações e estimativas de quantidades mínimas e máximas constantes em anexo, a serem utilizados pela **Secretaria Municipal de Administração, Assistência Social, Educação e Cultura e Fundo Municipal de Saúde.**

**2. JUSTIFICATIVA**

A contratação pretendida é necessária para equipar adequadamente as Secretarias Municipais da Prefeitura de Governador Lindenberg/ES e do Fundo Municipal de Saúde de Governador Lindenberg/ES e demais Setores vinculados a elas.

Vale dizer que o uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação dos mesmos, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho.

Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem-estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, bem-estar e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas.

Desse modo, para a efetiva realização da continuidade das atividades que as Secretarias Municipais desenvolvem neste Município é imprescindível aquisição desses materiais.

Justifica-se a utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade do Setorial, levando em consideração o desgaste natural dos mobiliários. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

**3. DO FORNECIMENTO**

**3.1.** O **CONTRATANTE**, obedecida à ordem de classificação, cujo preço tenha sido registrado na(s) Ata(s) de Registro de Preços, emitirá uma autorização de fornecimento, com a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

respectiva nota de empenho, através da Secretaria Requerente, autorizando a entrega do(s) item(ns) pela(s) adjudicatária (s).

**3.1.1** Os materiais, objetos deste Termo de Referência serão entregues parceladamente, e deverão ser fornecidos mediante a solicitação de cada Secretário Requerente. Obriga-se a contratada a substituir, as expensas, aqueles que vierem a ser recusados.

**3.1.2.** A entrega do material deverá ser realizada pela empresa vencedora com o respectivo descarregamento do material/equipamento a cargo da mesma no local indicado pelo servidor da contratante responsável pelo recebimento.

**3.1.2.1.** Na ocasião da entrega, os materiais deverão estar acondicionados em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características: qualidade, quantidade, composição, garantia e origem;

**3.1.3.** A responsabilidade pela montagem dos materiais/equipamentos indicados pela contratante é da empresa vencedora, não cabendo à contratante qualquer ônus por incorreções na montagem da contratada.

**3.1.4.** Os materiais entregues deverão ser da mesma marca e modelo indicados na proposta de preço vencedora do certame, e estar totalmente compatíveis com todas as especificações constantes no Termo de Referência;

**3.1.5.** Os materiais deverão ser novos e de primeiro uso, em perfeito estado de conservação, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- a). Às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;
- b). Às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada mobiliário;
- c). Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- d). Às prescrições e recomendações dos fabricantes.

**3.1.6.** Os equipamentos deverão ser fornecidos com todos os materiais complementares que se fizerem necessários ao funcionamento integral dos mesmos;

**3.2.** Os produtos que estiverem em desacordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência ou que apresentarem vícios ou defeitos serão recusados e devolvidos, imediatamente, pelo servidor designado, que lavrará um Termo de Recusa, ficando a **CONTRATADA** obrigada a substituí-los sem ônus para o **CONTRATANTE** no prazo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação escrita, quando se realizarão novas verificações;

**3.3.** Após **recebimento provisório** no Almoxarifado geral do **CONTRATANTE**, dar-se-á em até 05 (cinco) dias úteis a verificação das especificações, quando então se dará o **recebimento definitivo** por um representante da Secretaria Municipal de Administração designado como Gestor/Fiscal do contrato.

#### **4. DA VIGÊNCIA/DO PRAZO DE ENTREGA**

##### **4.1. DA VIGÊNCIA**

**4.1.1.** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo - DOM/ES, vedada a sua prorrogação.

##### **4.2. DO PRAZO DE ENTREGA**

**4.2.1.** O (s) objeto (s) adquirido(s) deverá (ão) ser entregue(s) em um **prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir emissão da Autorização de Fornecimento/Execução**, no local indicado na Autorização de Fornecimento ou quando for o caso no almoxarifado Municipal, localizado à Rua Adelino Lubiana, nº 142 – Centro - Governador Lindenberg/ES, **no horário de 11h às 16h de segunda a quinta-feira ou de 07h as 12h na sexta-feira**, em conformidade com as especificações e quantidades descritas na respectiva autorização de fornecimento emitida.

**4.2.2.** Caso a **CONTRATADA** verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá protocolar solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente justificado, e o novo prazo previsto para entrega.

**4.2.3.** A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo **CONTRATANTE** na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se a **CONTRATADA** da decisão proferida.

**4.2.4.** Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, a **CONTRATADA** deverá imediatamente entregar o objeto.

#### **5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**5.1.** Nos termos do art. 14 do Decreto Municipal nº 5.348/2017 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, fica dispensada a menção à dotação orçamentária. Ressalte-se que, esta somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

**6. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA A SER CONTRATADA**

**6.1.** Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da **CONTRATADA**:

- I.** Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que o fornecimento seja realizado com esmero, perfeição e solucionar os problemas que porventura venham a surgir;
- II.** Entregar com pontualidade os materiais/equipamentos solicitados, nos quantitativos estipulados em cada solicitação, devendo os mesmos ser de boa qualidade, perfeita condições físicas, embalados, obedecendo aos preços e marcas constantes em sua proposta de preço;
- III.** Comunicar imediatamente e por escrito ao **CONTRATANTE**, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- IV.** Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da aquisição, atendendo ainda, prontamente, as exigências da fiscalização;
- V.** Manter, durante a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas pelo **CONTRATANTE** que possa comprometer a continuidade do fornecimento, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- VI.** O acondicionamento e transporte dos materiais/equipamentos responsabilizando-se pelas deteriorações ocorridas decorrentes de más condições de acondicionamento ou transporte dos mesmos;
- VII.** Trocar às suas expensas, todos os materiais/equipamentos comprovadamente entregues de forma inadequada, a critério da fiscalização do **CONTRATANTE**;
- VIII.** Suportar todas as despesas com deslocamento, encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas, além de quaisquer outras que se fizerem necessários ao cumprimento do fornecimento;
- IX.** Assumir a responsabilidade, presente e futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento relativos às obrigações aqui assumidas, ficando essas ao seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer.
- X.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento.
- XI.** A **CONTRATADA** ficará obrigada a atender a todos os pedidos de entrega efetuados pelo **CONTRATANTE**, respeitados os quantitativos solicitados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

**XII.** Responsabilizar-se, integralmente, pela entrega do objeto adquirido, conforme legislação vigente e submeter-se à fiscalização da Secretaria, que acompanhará o fornecimento.

**XIII.** Deverá disponibilizar todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a montagem sem ônus para o **CONTRATANTE**;

**XIV.** Efetuar a limpeza do ambiente ao final dos serviços;

**XV.** Transportar até a sede do **CONTRATANTE** os produtos adquiridos, disponibilizando mão de obra necessária para sua entrega e montagem;

**XVI.** Fornecer manual com orientações para manutenção/limpeza, discriminando os materiais a serem utilizados, restrições e demais cuidados durante o período de garantia;

**XVII.** Prestar, sem ônus para o **CONTRATANTE**, assistência técnica de acordo com as recomendações do fabricante, responsabilizando-se em reparar eventuais defeitos ou substituindo os produtos no prazo máximo estabelecido neste Termo de Referência;

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**7.1.** Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações do **CONTRATANTE**:

**I.** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**, em conformidade com Autorização de Fornecimento/Execução, sendo que o pagamento da Nota Fiscal fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento dos materiais/equipamentos e os procedimentos burocráticos;

**II.** Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre as irregularidades observadas na execução do contrato ou instrumento substitutivo nos termos da Lei 8.666/93, artigo 62 e parágrafo 4º;

**III.** Notificar a **CONTRATADA** por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

**IV.** Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

**V.** Fornecer a qualquer tempo e com presteza, mediante solicitação da **CONTRATADA**, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;

**VI.** Fiscalizar rigorosamente, através de um representante da Secretaria Municipal Requerente a entrega dos materiais/equipamentos, estabelecendo se estes obedecem às condições e especificações mínimas exigidas pelo **CONTRATANTE**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

## **8. DAS CONDIÇÕES E RECEBIMENTO DO OBJETO**

**8.1.** No recebimento e aceitação do objeto serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.2.** Os materiais/equipamentos serão recebidos:

**I. Provisoriamente**, pelo Setor de Almoxarifado e Patrimônio Geral do **CONTRATANTE**, em até 05 (cinco) dias úteis para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação; e

**II. Definitivamente**, pela Secretaria Municipal requerente, após a verificação da qualidade e quantidade do mesmo, e conseqüente aceitação.

**8.3.** Será rejeitado no recebimento, os materiais/equipamentos fornecidos com especificações e marcas diferentes daquelas contratadas, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazo definidos a seguir:

**8.3.1.** Constatadas irregularidades no objeto a ser adquirido, o **CONTRATANTE**, poderá:

**a).** Se disser respeito à especificação não recebimento do material/equipamento, ou qualquer dos demais motivos elencados nestes itens, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo o fornecimento, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**a.1).** Na hipótese de substituição, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente **CONTRATADO**;

**b).** Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a aquisição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**b.1).** Na hipótese de complementação, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do **CONTRATANTE** no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da Notificação por escrito, mantido o preço inicialmente **CONTRATADO**.

**8.4.** O recebimento dos materiais/equipamentos, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações:

**a).** Os materiais/equipamentos deverão estar em suas respectivas embalagens originais, se cabível, com a indicação da marca/modelo na embalagem e/ou no próprio material/equipamento, bem como das demais características que possibilitem a correta identificação do material/equipamento;

**b).** Condições da embalagem e/ou do material/equipamento;

**c).** Quantidade entregue;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

d). Apresentação do documento fiscal, com identificação da **CONTRATADA** e do comprador, descrição do material/equipamento entregue, quantidade, preços unitário e total;

e). Compatibilidade do material/equipamento entregue com as especificações exigidas no termo de referência e constantes da proposta da empresa vencedora;

**8.5.** Reserva-se o **CONTRATANTE** o direito de não aceitar material/equipamento cuja qualidade seja comprovadamente baixa.

**8.6.** Poderão ser convidados a colaborar com o responsável pelo Setor de Almoxarifado, assessorando-o, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculados direta ou indiretamente com a **CONTRATADA**, quanto a análise do atendimento das especificações técnicas dos materiais/equipamentos.

**8.7.** Excepcionalmente, a **CONTRATADA** poderá requerer por motivo justo, motivado e comprovado, a substituição da marca no momento da entrega dos materiais/equipamentos. Sendo que, tal requisição será analisada pelo gestor do contrato (podendo ou não ser aceita), inclusive quanto a qualidade da marca a ser substituída, devendo ela ser de qualidade igual ou superior da apresentada na proposta comercial.

## **9. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

**9.1.** A fiscalização de todas as fases do fornecimento será feita pelo **CONTRATANTE**, por intermédio **DO RESPONSÁVEL** designado gestor/fiscal do contrato, através de Portaria, indicado pelo Secretário Municipal de Administração, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com autoridade para exercer em nome do **CONTRATANTE** toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização, obrigando-se a **CONTRATADA** a facilitar, de modo amplo e completo, a ação do fiscal.

**9.2.** A fiscalização será exercida no interesse do **CONTRATANTE** e não exclui e nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

**9.3.** A Fiscalização poderá determinar, a ônus da **CONTRATADA**, a substituição dos materiais julgados deficientes ou não conformes com as especificações definidas, cabendo a **CONTRATADA**, providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo definido pela fiscalização, sem direito à extensão do prazo final de fornecimento.

**9.4.** Caso o Secretário Municipal não designe nenhum servidor para acompanhar o fornecimento e fiscalização, o mesmo assumirá tal responsabilidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fis:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

**9.5.** O **CONTRATANTE**, através do fiscal do contrato comunicará a **CONTRATADA** por escrito, as deficiências porventura verificadas no fornecimento, para imediata correção.

**9.6.** A presença da fiscalização do **CONTRATANTE** não elide nem diminui a responsabilidade da **CONTRATADA**.

**9.7.** O Gestor/Fiscal do Contrato indicado anotarará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento, ora **CONTRATADO**, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**9.8.** A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

**9.9.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor/Fiscal do Contrato deverão ser solicitadas ao Secretário Municipal Requisitante do **MUNICÍPIO**, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

## **10. DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO**

**10.1.** O faturamento dos materiais ocorrerá no ato da entrega dos mesmos, conforme a Autorização de fornecimento e nota de empenho, mediante apresentação do(s) documento (s) fiscal (is) hábil (eis) de fornecimento, sem emendas ou rasuras, e dos documentos e regularidade fiscal exigidos pelo art. 29 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**10.2.** O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças do Município de Governador Lindenberg, diretamente pela Tesouraria ou através de depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do (s) documento (s) fiscal (is) /Notas Fiscais e dos documentos de regularidade fiscal exigidos pelo art. 29 da Lei Federal nº 8.666/1993, acompanhada da liquidação dos materiais entregues.

**10.2.1.** A certificação da fatura será efetuada pelo **CONTRATANTE**, através da Secretaria Municipal requerente e do fiscal do contrato, o qual emitirá atestado comprovando o fornecimento.

**10.2.2.** Após o prazo acima referenciado será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = \frac{VF \times 0,33 \times ND}{100}$$

100

VM = Valor da Multa Financeira.

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

**10.2.3.** Incumbirá a **CONTRATADA** a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso de cada fatura devida, a ser revisto e aprovado pelo **CONTRATANTE**, juntando-se à respectiva discriminação do fornecimento efetuado, e o memorial de cálculo da fatura.

**10.3.** Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, os mesmos serão devolvidos a contratada para correção, ficando estabelecido que o valor e prazo para pagamento sejam considerados a partir da data da apresentação dos documentos fiscais devolvidos sem erros.

**10.4.** O pagamento poderá ser suspenso no caso de não cumprimento das obrigações que possam de qualquer forma, prejudicar o interesse do **CONTRATANTE**.

**10.5.** É vedada a antecipação de pagamentos sem a correspondente entrega dos materiais.

**10.6.** Os preços decorrentes da aquisição em epígrafe serão fixos e irredutíveis, não cabendo a revisão dos mesmos.

**10.7.** Para a efetivação do pagamento a **CONTRATADA** deverá manter as mesmas condições previstas pelo **CONTRATANTE** no que concerne a “Proposta de Preços” e a “Habilitação”.

**10.8.** A **CONTRATADA** será responsável pelo fornecimento dos materiais, aos preços unitários por ela propostos e aceitos pelo **CONTRATANTE**.

## **11. DA GARANTIA PELO FORNECIMENTO**

**11.1.** Os materiais especificados no presente Termo de Referência deverão possuir prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos latentes de fabricação, reposição de peças e fabricação dos mecanismos e componentes, contados a partir do recebimento definitivo, ressalvado o período de garantia que porventura estiver contido na descrição dos bens (Anexo), prevalecendo o maior prazo.

**11.2.** Caso seja verificado defeito de fabricação ou danos decorrentes do transporte ou da estocagem anterior à entrega na Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES e/ou Fundo Municipal de Saúde do Município de Governador Lindenberg/ES, os materiais permanentes/equipamentos deverão ser substituídos em no máximo 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da comunicação do fato à **CONTRATADA**, sem ônus à **CONTRATANTE**.

**11.3.** A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pela **CONTRATADA**.

## **12. DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

**12.1.** Independente de outras sanções legais cabíveis, o **CONTRATANTE** poderá aplicar cominações a **CONTRATADA**, em caso de descumprimento das condições previstas para a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

contratação, de acordo com a previsão do artigo 7º da Lei 10.520/2002 (se for o caso) e de conformidade com o estabelecido nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993.

**12.2.** Garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002 (se for o caso), a **CONTRATADA**, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação no ato da assinatura do contrato ou ata de registro de preços, quando for o caso;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- e) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- f) comportamento inidôneo;
- g) cometimento de fraude fiscal;
- h) fraudar ou falhar a aquisição.

**12.3.** A **CONTRATADA** deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento, sujeitando-se às penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, a saber:

- a) Advertência, nos casos de pequenos descumprimentos durante a execução, que não gerem prejuízo para o **CONTRATANTE**;
- b) Multa de 0,2% (dois décimos por cento) incidente sobre o valor global do fornecimento, por dia, até o trigésimo dia de atraso, se os fornecimentos não forem realizados quando a **CONTRATADA**, sem justa causa, deixar de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega;
- c) Multa de 2% (dois por cento) incidente sobre o valor global do fornecimento, nos casos em que a **CONTRATADA**:
  - c.1) Prestar informações inexatas ou criar embaraços à fiscalização;
  - c.2) Transferir ou ceder suas obrigações a terceiros;
  - c.3) Deixar de atender as determinações da fiscalização;
  - c.4) Cometer faltas reiteradas no fornecimento.
- d) Multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global do fornecimento, nos casos em que a **CONTRATADA**:
  - d.1) Ocasionar, sem justa causa, o atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

**d.2)** Recusar-se a executar, sem justa causa, no todo ou em parte, o fornecimento pactuado com a **CONTRATADA**;

**d.3)** Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que venha a causar danos ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, independentemente da obrigação da **CONTRATADA** de reparar os danos causados.

**e)** Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** por um período de até 2 (dois) anos, nos casos de recusa quanto ao fornecimento.

**f)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa.

**12.4.** Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993;

**12.5.** As sanções administrativas somente serão aplicadas pelo **CONTRATANTE** após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;

**12.6.** A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

**12.7.** O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993;

**12.8.** A aplicação da sanção de "*declaração de inidoneidade*" é de competência exclusiva da autoridade competente do Município de Governador Lindenberg, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

### **13. DA AMOSTRA.**

**13.1.** Não se aplica para a presente aquisição.

### **14. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**14.1.** Comprovação de que a licitante forneceu, sem restrição, material/equipamento igual ou semelhante ao objeto deste Termo de Referência. A comprovação será feita por meio de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

apresentação de no mínimo 1 (um) atestado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão comprador, compatível com o objeto a ser adquirido.

### **15. DA VISITA TÉCNICA**

**15.1.** Não se aplica para a presente aquisição.

### **16. DO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

**16.1.** Responsável(is) pela Elaboração do Termo de Referência: Yago Caus Bernabé Marques.

**16.2.** As especificações técnicas referente aos materiais/equipamentos foi elaborado pelo(a) Servidor(a) ANDRESSA MARIA BAYER PLOTEGHER, cujos esclarecimentos e informações poderão ser prestadas, através do e-mail [convenios@governadorlindenberg.es.gov.br](mailto:convenios@governadorlindenberg.es.gov.br) ou telefone (27) 3744-5214;

**16.3.** Gestor(es) da Unidade(s) Requisitante(s):

Caroline Dalfior Prando pela **Secretaria Municipal de Administração;**

Valter Herpis Junior pela **Secretaria Municipal de Assistência Social;**

Magna Maria Fiorot Prando pela **Secretaria Municipal de Educação e Cultura;**

Joneci Inacio de Oliveira pela **Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

**ANEXO I DO TERMO DE REFERENCIA - DA QUANTIDADE E  
ESPECIFICAÇÕES DA AQUISIÇÃO.**

**17.1.** No tocante às exigências que virão abaixo de DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE, assim já se manifestaram os Tribunais e a doutrina, consoante o disposto no art. 3º da L. 8666/93 e, as normas regulamentadoras de Medicina do Trabalho, dentre outras legislações correlatas. Senão vejamos:

Na atual conjuntura mundial, torna-se cada dia mais importante se pensar na sustentabilidade ambiental em todas as esferas, sendo do poder público o dever de instituir e incentivar as ações que visem a difusão da conscientização da importância do tema, bem como se responsabilizar pela contribuição em suas ações.

Assim, foi notável a necessidade e implantação do tema sustentabilidade nas contratações e aquisições públicas Brasileiras. A lei das licitações e contratos, Lei 8.666/93, foi alterada e incluindo em seu teor a Lei 12.349/2010, a qual originou-se da Medida Provisória 495/10. A mesma conjectura uma inquietação com o desenvolvimento sustentável, na qual observa-se que a licitação passa a ter mais um desígnio: assim, além de se escolher a proposta mais vantajosa e garantir a isonomia entre os licitantes, a mesma deve motivar o desenvolvimento sustentável.

Segundo Ferreira (2010) em torno de 10% a 15% do PIB, é que se empregam as licitações públicas como incentivadoras, visando as empresas utilizarem mecanismos e tecnologias que conduzam ao consumo sustentável, as quais devem se adequarem às exigências ou serão afastadas do mercado de compras públicas.

Nos países desenvolvidos, observa-se que a grande maioria, já utiliza o edital de licitação como um instrumento importante e eficiente para garantir o desenvolvimento sustentável na esfera administrativa, e esse papel adotado pelas empresas públicas tem reflexo direto na iniciativa privada.

(...)

Com o crescimento populacional, e o aumento de ações antrópicas agredindo o meio ambiente, tornando diversos recursos mais rapidamente escasso, além da geração de resíduos poluentes ao meio ambiente no decorrer da modernização, as preocupações aumentam visando medidas necessárias para que os recursos não se tornem cada dia mais escassos, bem como não seja comprometida a saúde da população, assim surge a preocupação e a necessidade de medidas que visem estimular e estabelecer regras para minimizar a situação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fis:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

O poder público tem grande responsabilidade em atuar estimulando ações que possa colaborar com a redução desses impactos ambientais. Assim, nesse contexto foi criado no setor público a licitação sustentável, que objetiva gerar benefícios econômicos e socioambientais.

A licitação sustentável é retratada por Biderman et al. (2006, p. 21), como um recurso para agregar considerações ambientais e sociais em todos os estágios do processo de compra (de governo) visando reduzir os impactos à saúde humana, ao meio ambiente e aos direitos humanos.<sup>3</sup>

Lado outro, insta salientar que a Administração Pública intenta em suas aquisições fazê-la com horizonte na qualidade visando evitar desperdício de recursos públicos, nunca se afastando de questões outras tal como, a saúde, segurança e adequação do item.

Ressalte-se que, caberá à licitante vencedora (classificada em primeiro lugar) demonstrar a veracidade das declarações, mediante a apresentação da pertinência do declarado, após sagrar-se vencedora do item, mediante solicitação do Pregoeiro, via chat, no prazo que restar declinado, sob pena de não aceitação da proposta, nos termos do disposto no art. 8º do Dec. Federal nº 7746/2012, com nova redação do Dec. Federal nº 9178/17.

Art. 8º A comprovação das exigências apresentadas no instrumento convocatório poderá ser feita por meio de certificação emitida ou reconhecida por instituição pública oficial ou instituição credenciada ou por outro meio definido no instrumento convocatório.

MÓVEIS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT MÍN	QNT MÁX
01	<b>MESA RETA MEDINDO 1200 X 600 X 740 (L X P X A) -</b> Tampo reto para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, densidade média de 600 kg/m, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada, com espessura de 2,0 mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard com ø 5 mm. Painel frontal constituído em madeira aglomerada com resina fenólica com partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 15mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,5 mm na cor do melamínico. Fixado à estrutura através de parafuso de aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix de zamac altamente resistente ao torque.	UND	28	75

<sup>3</sup> <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-administrativo/licitacoes-publicas-sustentaveis-uma-analise-das-compras-sustentaveis-realizadas-pelo-setor-publico/>  
[http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5584/1/BRU\\_n07\\_compras.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5584/1/BRU_n07_compras.pdf)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

	<p>Calha para passagem de cabos em chapa de aço SAE 1010/20 com 0,9 mm de espessura dobrada em formato “U” e sistema de divisão de cabos através de uma canaleta interna em chapa de aço, formando dois leitos. Acabamento em pintura epóxi e tratamento superficial anticorrosivo, podendo ser fixado nos tampo por meio de parafusos de rosca auto cortante para madeira. Guia passa cabos para tampo injetado em termoplástico de alta resistência a abrasão e impacto, composto por duas partes. A parte superior texturizada em formato triangular, com opção de três passagens de cabos destacáveis equidistantes 120 graus. Parte inferior em anel de encaixe com <math>\varnothing 76</math> mm e três organizadores de cabos equidistantes 120 graus, cada um deles subdivididos em duas passagens de cabos. Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Coluna central em chapa de aço SAE 1020 com 200 x 652 x 1,2 mm estampado com design diferenciado, com passagem de cabos na parte interna da coluna com tampa de acabamento em chapa de aço SAE 1020 com 610 x 91,5 x 0,6 mm. Possui orifício lateral em formato oblongo 24 x 80 mm com acabamento e tampa injetados em ABS possibilitando a passagem de cabos entre as estruturas. Travessa superior em chapa de aço SAE 1020 75 x 480 x 1,9 mm, travessa inferior confeccionada em chapa de aço SAE 1020 60 x 560 x 1,9 mm conformado com raio médio de 3750 mm, dotado de passagens de cabos na região da coluna, com formato oblongo 24 x 80 mm e acabamento injetado em ABS. Sapatas reguláveis em formato redondo com rosca M8 injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Fixação ao tampo através de parafuso rosca auto cortante tipo chipboard cementado 4,5 x 20 mm com alta resistência ao torque. Fixação aos painéis frontais através de parafuso sistema minifix com rosca M6. Junto com a proposta deverá ser apresentada <b>DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE</b>, aduzindo que o item atende aos ditames da NBR 13966:2008, ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004, de Conformidade de Processo de Preparação de Pintura em Superfícies Metálicas, da NR 17, de Cadeia de Custódia e, que a empresa fabricante do produto é detentora de Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras. Declaração de garantia de 05 (cinco) anos;</p>			
02	<p><b>ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS – MED. 800 X 500 X 740</b> - Corpo do armário em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, porém com 25 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm. Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com tecnologia Silent System, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo as tradicionais pancadas da porta ao fechar. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos. Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira para um</p>	UND	16	40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

	<p>melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Possibilita o uso em portas com espessuras entre 14 e 21 mm. Apresenta cobertura de acabamento encaixada para corpo e caneco, evitando o acúmulo de poeira e garantindo maior vida útil aos componentes. Fixação ao móvel através de parafusos para madeira. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca auto cortante para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos na cor prata. Junto com a proposta, deverão ser apresentados os seguintes documentos. Junto com a proposta deverá ser apresentada <b>DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE</b>, aduzindo que o item atende aos ditames da NBR 13961:2010, ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 , a NR 17 e de Cadeia de Custódia. Declaração de garantia de 05 (cinco) anos;</p>			
03	<p><b>MESA PARA REUNIÃO MEDINDO 2000 X 1000 X 740</b> - Tampo em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard. Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6. Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de “U” e cantoneira com largura de 38mm em chapa de aço SAE 1010/1020 com 4,75mm de espessura, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno. Tampo com recorte para caixa de tomadas e lógica. Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 263 x 120 mm, com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 241 x 100 mm. Aba superior, tampa e corpo em PS e abertura de no mínimo 10 mm para passagem de cabos, com abertura da tampa tipo basculante. Fixação ao tampo através de 04 parafusos para madeira. Régua para eletrificação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 1,2mm de espessura. Apresenta pré disposição para o encaixe de 3 tomadas de energia (2P+T) e 3 para fixação de rede de dados(RJ45) e/ou telefonia (RJ11). Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, fixados através de parafusos. Junto com a proposta deverá ser apresentada <b>DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE</b>, aduzindo que o item atende aos ditames da NBR 13966:2008, ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004, Conformidade de Processo de Preparação de Pintura em Superfícies Metálicas, NR 17 e Cadeia de Custódia. Declaração de garantia de 05 (cinco) anos;</p>	UND	10	20
04	<p><b>GAVETEIRO VOLANTE COM 2 GAVETAS E UMA PARA PASTA SUSPensa, MEDINDO 400 X 500 X 729</b> - Corpo do gaveteiro</p>	UND	11	22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

	<p>em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 0,45 mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, porém com 25 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície texturizada de 2,0 mm de espessura. Conjunto gaveta em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com frente de 18 mm de espessura, laterais e fundo em 15 mm de espessura, densidade média de 600 kg/m, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com resistente a abrasão. Para frente da gaveta, encabeçada com fita de poliestireno de superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm no corpo e 1 mm na frente da gaveta, com alta resistência a impactos e base da gaveta em chapa de fibra de madeira de 3,2 mm de espessura com revestimento melamínico na face superior. Sistema de travamento da gaveta através de haste de alumínio resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Corrediças das gavetas menores fabricadas em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de roldanas de poliacetal auto lubrificada com tratamento anticorrosivo fosfatizante e acabamento em pintura epóxi, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso auto cortante para madeira. Corrediças da gaveta para pastas suspensas fabricada em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de esferas de rolamento e sistema de haste telescópica, facilitando o acesso a todas as pastas acondicionadas. Suporte metálico para pastas suspensas fabricado em haste cilíndrica de aço SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento zincado branco, fixadas a madeira através de bucha plástica de rosca milimétrica. Abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente, perfil do puxador composto por aba de acabamento sobre as laterais da gaveta. Junto com a proposta, deverão ser apresentados os seguintes documentos: Junto com a proposta deverá ser apresentada <b>DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE</b>, aduzindo que o item atende aos ditames da NBR 13961:2010, ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004, Conformidade de Processo de Preparação de Pintura em Superfícies Metálicas NR 17, Cadeia de Custódia e que a empresa fabricante do produto é detentora de Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras. Declaração de garantia de 05 (cinco) anos.</p>			
05	<p><b>APOIO ERGONOMICO PARA PÉS</b> - Plataforma em MDF (390 x 260 mm) com revestimento emborrachado antiderrapante e impermeável; Estrutura de suporte da plataforma construída em aço; Medidas aproximadas: Altura frente da plataforma (parte fixa): 70 mm (7 cm); Altura traseira da plataforma (regulagens de inclinação): Nível 1: 70 mm (7 cm); Nível 2: 130 mm (13 cm) Nível 3: 155 mm (15,5 cm).</p>	UND	16	60
06	<p><b>SUPORTE PARA CPU MICROCOMPUTADOR COM RODÍZIO</b> - Suporte para CPU micro computador com rodízio em polipropileno pp. Compatível com gabinetes At e ATX; Base plástica com rodízios; Permite ajuste para diferentes tamanhos; Espaço interno ajustável de 15,5 à 22,5cm; Facilita instalação e movimentação da CPU.</p>	UND	21	65
07	<p><b>MESA PARA IMPRESSORA 600x400x740</b> - Tampo reto para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de</p>	UND	11	35



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

	25 mm, densidade média de 600 kg/m, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada, com espessura de 2,0 mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard com ø 5 mm. Painel frontal constituído em madeira aglomerada com resina fenólica com partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 15mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,5 mm na cor do melamínico. Fixado à estrutura através de parafuso de aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix de zamac altamente resistente ao torque.			
08	<b>ESTANTE BAIXA SEM PORTAS 800X500X740</b> - Corpo do armário em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos. Prateleira em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, porém com 25 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm. Junto com a proposta deverá ser apresentada <b>DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE</b> , aduzindo que o item atende aos ditames da NBR 13961:2010, ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004, Certificado de Conformidade de Processo de Preparação de Pintura em Superfícies Metálicas, NR 17. Declaração de garantia de 05 (cinco) anos.	UND	15	30
09	<b>MESA PARA REUNIÃO MEDINDO 3500X1000X740</b> - Mesa reunião retangular tampo e painel em madeira mdp 18 mm pé de ferro com coluna vertical dupla, com sapatas niveladoras, cor do modelo: cinza x grafite. tamanho: comprimento de 3.500 mm x largura de 1.000 mm x altura 740 mm, garantia de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	UND	4	11
10	<b>MESA PARA REUNIÃO MEDINDO 4000X1000X740</b> - Mesa reunião retangular tampo e painel em madeira mdp 18 mm pé de ferro com coluna vertical dupla, com sapatas niveladoras, cor do modelo: cinza x grafite. tamanho: comprimento de 4.000 mm x largura de 1.000 mm x altura 740 mm, garantia de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	UND	4	6
<b>CADEIRAS</b>				
11	<b>CADEIRAS FIXA – MED. 529 X 539 X 827</b> - Encosto em concha de polipropileno com carga de fibra de vidro injetado, de alta resistência mecânica e pigmento antiraios ultravioletas, 100% reciclável, encaixado ao suporte metálico da estrutura da cadeira medindo 453x388. Assento em concha de polipropileno com carga de fibra de vidro injetado, de alta resistência mecânica e pigmento antiraios ultravioletas, montado ao encosto através de encaixe entre ambas as peças, e com capa inferior parafusada ao assento, injetada no mesmo material, 100% reciclável. Estrutura metálica em aço trefilado maciço SAE 1020 Ø 7/16", tratamento anti-corrosivo e acabamento por eletrodeposição de cromo e níquel, com camada média de 5 microns. Travessas estruturais no mesmo material e acabamento, soldadas à estrutura através de solda Mig. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno nas cores preta e branca, com função de união das cadeiras por meio de encaixe, sem necessidade de parafusos. Empilhamento máximo de até 08 cadeiras no solo. Junto com a proposta	UND	16	85



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

	deverá ser apresentada <b>DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE</b> , aduzindo que o item atende aos ditames da ABNT NBR 13962:2018, Conformidade de Processo de Preparação de Pintura em Superfícies Metálicas, NR 17 e que a empresa é detentora de Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras da empresa fabricante do produto. Garantia de 05 (cinco) anos.			
12	<b>CADEIRA FIXA INDIVIDUAL – MED. 533 X 570 X 840</b> - Encosto em concha de compensado multilaminado de 8,5 mm de espessura, de alta resistência com espuma laminada em poliuretano de espessura 30 mm, densidade D26 em formato ergonômico, revestimento em tecido sintético de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez à luz e não reagente à manchas, capa do encosto injetada em termoplástico de alta resistência a impactos e abrasão, 100% reciclável, medindo 485x350mm. Assento em concha de compensado multilaminado de 8,5 mm de espessura, de alta resistência e espuma laminada em poliuretano de espessura 32 mm e densidade D33 de forma côncava na parte superior para acomodar o usuário confortavelmente por mais tempo e com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea. Revestimento em tecido sintético de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez à luz e não reagente à manchas, medindo 533x447mm. Estrutura metálica em tubo de aço oblongo SAE 1020 16x30x1,5mm, com tratamento anti-corrosivo por fosfatização, pintada em pintura epóxi na cor preta. Terminais dos tubos com ponteiros injetadas em polietileno de alta resistência a abrasão. Travessas estruturais fabricadas em tubo de aço □ 3/4”x1, 2 mm com o mesmo acabamento da estrutura. Assento e encosto unidos por meio de duas estruturas equidistantes do centro feitas de tubo de aço oblongo SAE 1020 16x30x1,5mm. Junto com a proposta deverá ser apresentada <b>DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE</b> , aduzindo que o item atende aos ditames da ABNT NBR 13962:2018, Conformidade de Processo de Preparação de Pintura em Superfícies Metálicas, NR 17. Garantia de 05 (cinco) anos.	UND	21	65
13	<b>CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS – MED. 630 X 580 X 1010</b> - Encosto de espaldar médio com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 40 mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, revestida com tecido sintético, de alta resistência a impactos, concha interna em polipropileno injetado, 100% reciclável e carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos. Reforço metálico estrutural para o encosto, estampada em chapa de aço SAE 1020 com 2,65 mm de espessura, estrutura de união do encosto com assento com regulagem de altura por catraca que permite a regulagem da altura do encosto em 8 posições pré-definidas, em lâmina de aço SAE 1020 1/4” x 3”, e ambos com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Medida 415Lx440A. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 40 mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado de 13 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado e 100% reciclável. Medida 470Lx510P. Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado na relação 2:1 composto de placa superior em chapa de aço SAE 1020 com 4 mm de espessura, para fixação do assento, e corpo em alumínio injetado, com pintura eletrostática na cor preta. Sistema de reclinção com eixo horizontal e travamento do conjunto estofado em três posições e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico. Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção com manípulo de empunhadura, injetada	UND	23	60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

	<p>em polipropileno, e alavancas de acionamento do mecanismo e sistema pneumático independentes, em aço de 8 mm de diâmetro, com manípulo injetado em polipropileno, com pistão pressurizado Classe 4, que oferece resistência à esforços de até 300 N e propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulagem de 100 mm, confeccionado em aço SAE 1045 e com conificação tipo Morse (1°26') na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Bucha guia interna em POM (Poli Oxi Metileno), copolímero composto de alta dureza e rigidez com deslizamento. Resistência a esforços de pressão de até 300 N. Base giratória injetada em nylon poliamida 6.6 com carga de fibra de vidro na cor preta, com 5 hastes equidistantes a 72° e raio de 325 mm, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência à cargas estáticas aplicadas. Encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone Morse. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 65 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Eixo central usinado em aço SAE 1006 e haste estampada e laminada a frio em aço SAE 1006 (zincado branco), apoiado em pista de esfera de rolamento de aço SAE 1020 cementado, fixados a base através de anel de pressão produzido em aço SAE 1070. Junto com a proposta deverá ser apresentada <b>DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE</b>, aduzindo que o item atende aos ditames da NBR 13962:2018, Conformidade de acordo com ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004, Conformidade de Processo de Preparação de Pintura em Superfícies Metálicas, NR 17. Garantia do fabricante de 05 (cinco) anos.</p>			
14	<p><b>POLTRONA REBATÍVEL PARA AUDITÓRIO</b> - Sua estrutura deve ser desenvolvida por tubos industriais de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020, nas dimensões de diâmetro 22,22 mm e espessura média de 1,5 mm, conformados pelo processo mecânico de dobramento de tubos. Na localização superior da estrutura do assento deve ser soldada uma armação que deve possuir a funcionalidade de articular posições de sentar e sair, nela deve ser fixada uma chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura média de 2,65 mm para perfeita fixação do assento, na ponta do tubo deve ser fixada uma mola helicoidal de retrocesso fabricada em arame EB2050, com diâmetro das aspiras de 4,0 mm de alta resistência e durabilidade a fadiga dinâmica, utilizada para articulação sincronizada do conjunto com suporte em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) com 38 mm de largura e 42 mm de profundidade, com seus cantos arredondados. Deve possuir ainda dois tubos industriais de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020, na configuração frontal com diâmetro 25,4 mm e com espessura de 1,5 mm e comprimento total de 355 mm, já na configuração traseira as dimensões giram em torno de 605 mm com diâmetro de 25,4 mm, espessura média de 1,5 mm, com uma extensão maior que a do pé frontal. Para que este suporte (Pedestal) se fixe a estrutura do assento deve ser desenvolvido um calço para o pedestal em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) com dimensões de 244 mm de comprimento 31 mm de largura. Na configuração para porta copos devem ser soldado ao suporte (Pedestal) uma chapa de aço Sliter 1006/1010 com 227,8 mm de comprimento e 50,0 mm de largura. Para que toda a estrutura se mantenha estável e com alto grau de estabilidade deve ser desenvolvida uma chapa para fixação ao piso de aço carbono ABNT 1010/1020 com acabamento bruto superficial oleado de 305 mm de comprimento e 1,9 mm de espessura, com seus cantos arredondados, cobertos por ponteiros plásticas em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), Por fim deve ser fabricada uma blindagem plástica para cobrir toda a extensão do suporte (Pedestal) em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) e sua parte</p>	UND	100	200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

	<p>externa com nervuras, com 335 mm de comprimento e 180 mm de largura, fabricados pelo processo de injeção. Toda estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (Nano – Cerâmica) e revestimento eletrostático epóxi pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Para montagem da estrutura deve ser utilizado a seguinte configuração de parafusos: Parafuso Cab. Panela Auto Atarraxante Phillips ZB Diâmetro 4,8x19, Parafuso Maquina Cab. Lentilha Fenda Phillips ZB 1/4x1.1/2, Porca SX Autotrav NC ZP ¼, Arruela Lisa ZP EXT 17 mm INT 6,35 mm ESP. 1,2 mm, Parafuso Sextavado Rosca Soberba ZB 3/8 x 60 mm, Bucha S12, Ponteira Plástica Abaulada D 34x2,50 mm preto. Os apoios de braço devem ser retrátil em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção, com 257 mm de comprimento e 47 mm de largura, deve possuir também conexão do braço retrátil para proporcionar sua funcionalidade, com diâmetro de 13,50 mm e 41 mm de comprimento, para seu perfeito funcionamento deve ser desenvolvida uma mola helicoidal com filetes de diâmetro 0,60 mm com diâmetro total de 5,3 mm e 18,6 mm de comprimento, por fim para acoplamento do conjunto deve ser fabricada uma conexão em forma de bucha para facilitar a montagem em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) nervurada, com 29 mm de largura e 69 mm de comprimento, fabricada pelo processo de injeção. A configuração do braço deve possuir também a opção de porta copos, desenvolvido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção, com 58,4 mm de largura e 308,4 mm de comprimento com seus cantos arredondados, para montagem a estrutura são colocados parafusos sextavados flangeado aço 1045 UNC ZP ¼ x 1.3/4 e ponteira para acabamento preta, plástica. Conjunto do assento deve ser constituído por uma estrutura plástica injetada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção, com nervuras internas para reforçar ainda mais o componente que deve ser parafusado a uma alma plástica também injetada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção. Suas dimensões devem girar em torno de 440 mm de largura, 480 mm de profundidade e uma espessura média de 50 mm. Sua geometria deve apresentar em suas extremidades cantos arredondados para diminuir a pressão arterial dos membros inferiores. Conjunto do encosto deve ser constituído por uma estrutura plástica em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção, na extremidade frontal deve ser parafusado uma alma plástica em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção. Suas dimensões devem girar em torno de 460 mm de largura 440 mm de profundidade e espessura média de 45 mm. Sua geometria deve apresentar em suas extremidades contos arredondados para diminuir a pressão arterial dos membros superiores. Para montagem da alma plástica a estrutura do encosto deve ser utilizada a seguinte configuração de parafusos: Parafuso Fixer FL Phillips ZP D 4,5x16 mm. Junto com a proposta deverá ser apresentada <b>DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE</b>, aduzindo que o item atende aos ditames da Conformidade de Processo de Preparação de Pintura em Superfícies Metálicas e NR 17. Garantia do fabricante de 05 (cinco) anos.</p>			
15	<p><b>LONGARINA 02 LUGARES</b> - O conjunto longarina deve permitir arranjos de 2 lugares, sendo constituído de pés injetados em polipropileno copolímero, duas travessas de tubo de aço retangular 20x40mm espessura 1,2mm, conjuntos de sustentação de assento e encosto em tubo, assento e encosto injetados em polipropileno copolímero. As dimensões ocupadas devem ser aproximadamente: 840mm altura, 518mm largura total, e comprimento 1175mm. Deve apresentar um espaço entre assentos</p>	UND	8	15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

	<p>de 101mm aproximadamente. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado com curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465mm de largura, 415mm de profundidade 5mm de espessura e cantos arredondados, unido a estrutura por meio de 04 (quatro) porcas (bucha americana 1/4"x13mm) parafusadas e 04 (quatro) parafusos sextavados flangeados 1/4"x2.3/4" por assento. A altura do assento até o chão deve ser de 449mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura com espessura de 5mm e cantos arredondados, unido a estrutura por meio de encaixe em dupla cavidade na parte inferior do encosto que se junta a estrutura metálica, travado por dois pinos retráteis (pinheirinhos) injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto e sem a presença de rebites ou parafusos. A estrutura de sustentação do assento e encosto deve ser de tubos aço Ø22.20x1.5mm de espessura, curvado e furado para acoplar-se ao assento e encosto juntandose com a estrutura onde serão fixadas por 04 (quatro) parafusos já descritos acima. Para os pés das devem ser confeccionados polipropileno copolímero injetado e moldado com acabamento texturizado divididos em duas partes, superior e inferior e unidos por meio de encaixes em dois tubos de aço de Ø38.1x0.9mm formando um conjunto de grande resistência. Todos os tubos de aço utilizados na montagem desta longarina devem passar por um processo de banhos decapantes e de fosfatização e posterior pintura com tinta epóxi a pó, evitando oxidação e com um ótimo acabamento superficial. Todas as extremidades dos tubos devem receber ponteiros plásticos para acabamento. Junto com a proposta deverá ser apresentada <b>DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE</b>, aduzindo que o item atende aos ditames da Conformidade de Processo de Preparação de Pintura em Superfícies Metálicas e NR 17.</p>			
16	<p><b>LONGARINA 03 LUGARES</b> - O conjunto longarina deve permitir arranjos de 3 lugares, sendo constituído de pés injetados em polipropileno copolímero, duas travessas de tubo de aço retangular 20x40mm espessura 1,2mm, conjuntos de sustentação de assento e encosto em tubo, assento e encosto injetados em polipropileno copolímero. As dimensões ocupadas devem ser aproximadamente: 840mm altura, 518mm largura total, e comprimento 1755mm. Deve apresentar um espaço entre assentos de 101mm aproximadamente. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado com curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465mm de largura, 415mm de profundidade 5mm de espessura e cantos arredondados, unido a estrutura por meio de 04 (quatro) porcas (bucha americana 1/4"x13mm) parafusadas e 04 (quatro) parafusos sextavados flangeados 1/4"x2.3/4" por assento. A altura do assento até o chão deve ser de 449mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura com espessura de 5mm e cantos arredondados, unido a estrutura por meio de encaixe em dupla cavidade na parte inferior do encosto que se junta a estrutura metálica, travado por dois pinos retráteis (pinheirinhos) injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto e sem a presença de rebites ou parafusos. A estrutura de sustentação do assento e encosto deve ser de tubos aço Ø22.20x1.5mm de espessura, curvado e furado para acoplar-se ao assento e encosto juntandose com a estrutura onde serão fixadas por 04 (quatro) parafusos já descritos acima. Para os pés devem ser confeccionados polipropileno copolímero injetado e moldado com acabamento texturizado divididos em duas partes, superior e inferior e unidos por meio de encaixes em dois</p>	UND	8	15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

	tubos de aço de Ø38.1x0.9mm formando um conjunto de grande resistência. Todos os tubos de aço utilizados na montagem desta longarina devem passar por um processo de banhos decapantes e de fosfatização e posterior pintura com tinta epóxi a pó, evitando oxidação e com um ótimo acabamento superficial. Todas as extremidades dos tubos devem receber ponteiros plásticos para acabamento. Junto com a proposta deverá ser apresentada <b>DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE</b> , aduzindo que o item atende aos ditames da Conformidade de Processo de Preparação de Pintura em Superfícies Metálicas e NR 17.			
17	<b>LONGARINA 04 LUGARES</b> - O conjunto longarina deve permitir arranjos de 4 lugares, sendo constituído de pés injetados em polipropileno copolímero, duas travessas de tubo de aço retangular 20x40mm espessura 1,2mm, conjuntos de sustentação de assento e encosto em tubo, assento e encosto injetados em polipropileno copolímero. As dimensões ocupadas devem ser aproximadamente: 840mm altura, 518mm largura total, e comprimento 2325mm. Deve apresentar um espaço entre assentos de 101mm aproximadamente. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado com curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465mm de largura, 415mm de profundidade 5mm de espessura e cantos arredondados, unido a estrutura por meio de 04 (quatro) porcas (bucha americana ¼"x13mm) parafusadas e 04 (quatro) parafusos sextavados flangeados ¼"x2.3/4" por assento. A altura do assento até o chão deve ser de 449mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura com espessura de 5mm e cantos arredondados, unido a estrutura por meio de encaixe em dupla cavidade na parte inferior do encosto que se junta a estrutura metálica, travado por dois pinos retráteis (pinheirinhos) injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto e sem a presença de rebites ou parafusos. A estrutura de sustentação do assento e encosto deve ser de tubos aço Ø22.20x1.5mm de espessura, curvado e furado para acoplar-se ao assento e encosto juntando-se com a estrutura onde serão fixadas por 04 (quatro) parafusos já descritos acima. Para os pés das devem ser confeccionados polipropileno copolímero injetado e moldado com acabamento texturizado divididos em duas partes, superior e inferior e unidos por meio de encaixes em dois tubos de aço de Ø38.1x0.9mm formando um conjunto de grande resistência. Todos os tubos de aço utilizados na montagem desta longarina devem passar por um processo de banhos decapantes e de fosfatização e posterior pintura com tinta epóxi a pó, evitando oxidação e com um ótimo acabamento superficial. Todas as extremidades dos tubos devem receber ponteiros plásticos para acabamento. Junto com a proposta deverá ser apresentada <b>DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE</b> , aduzindo que o item atende aos ditames da Conformidade de Processo de Preparação de Pintura em Superfícies Metálicas e NR 17.	UND	8	15
18	<b>CADEIRA ESTOFADA FIXA 4 PÉS</b> - Constituída de: Assento e encosto estofados e estrutura tubular de aço com 4 (quatro) pés. O conjunto de sustentação do assento e encosto deve ser constituído de uma estrutura de aço com 04 pés e suporte do encosto em formato de "L" que se fixa ao encosto pode meio de um acoplamento plástico articulado para ajustar a melhor posição do encosto. Os pés da cadeira devem ser fabricados em tubos de aço de ø 7/8" e espessura de 1,5mm. Os pés devem ser interligados por duas travessas de tubo quadrado 20x20mm e espessura de 1,2mm. As sapatas da estrutura devem encaixar-se internamente nos tubos e serem articuladas para facilitar o nivelamento da cadeira com o solo. O assento deve se fixar à estrutura por 4 parafusos ¼"x 2" sextavados. Já o encosto deve se fixar ao "L" através de 2	UND	16	60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

	<p>parafusos Philips cabeça panela ¼"x1" alojados em peça para acoplamento produzida em polipropileno injetado. O assento deve possuir uma estrutura em madeira com medidas aproximadas de 420 mm de largura, 380 mm de profundidade e 10 mm de espessura, com cantos arredondados e quatro porcas garra de rosca ¼" fixadas à mesma. O estofado deve possuir espuma injetada com densidade de 45 kg/m<sup>3</sup> e 40 milímetros de espessura, moldada anatomicamente. A altura do assento até o chão deve ser de aproximadamente 430 mm. O assento deve ser revestido em sua base por uma capa plástica injetada em polipropileno com acabamento texturizado. O encosto deve possuir estrutura de polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente, com dimensões aproximadas de 360mm de largura por 270mm de altura com espessura de 11mm e cantos arredondados, espuma injetada com densidade de 45 Kg/m<sup>3</sup> e 40 milímetros de espessura, moldada anatomicamente e uma capa de acabamento em polipropileno injetado com acabamento texturizado. Ele deve ser unido à estrutura por um tubo oblongo de 16x30 mm com espessura de parede de 1,5 mm e reforços internos e revestido com por uma sanfona plástica. Esse sendo fixado a estrutura da base por meio de solda Mig. Tanto assento quanto encosto devem ser revestidos em tecido ou courvim com costuras marcando 3 gomos em cada peça. A estrutura da cadeira deve ser fosfatada e pintada com tinta epóxi pó na cor preta.</p>			
<p>19</p>	<p><b>CADEIRA FIXA – C8 –</b> <b>DESCRIÇÃO</b>  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço, para uso adulto.  <b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b>  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Largura do assento: 480 mm +/- 30 mm;  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Profundidade do assento: 430 mm +/- 30 mm;  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Altura do assento: 440 mm +/- 10 mm;  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Largura do encosto: 430 mm +/- 30 mm;  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Extensão vertical do encosto: 250 mm +/- 30 mm.  <b>CARACTERÍSTICAS</b>  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor azul;  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12mm.  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento deve ser de d0 /t0.  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.  <b>GARANTIA</b></p>	<p>UND</p>	<p>20</p>	<p>30</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

	<input type="checkbox"/> Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.			
20	<p><b>CADEIRA DE ESCRITÓRIO DIRETOR LYON ERGONÔMICA COM BRAÇOS</b> - Regulagem de Braços: Altura através de botão lateral, feito em polipropileno que são 100% recicláveis ajudando o meio ambiente.</p> <p>Regulagem do Assento: Altura para cima e para baixo, através de uma Alavanca que aciona o Pistão a gás que faz com que a cadeira regule o assento na posição que o usuário precisa de 0,45 a 0,54 (medidas do chão ao assento).</p> <p>Regulagem do encosto: Altura para cima e para baixo. Através do próprio encosto onde o usuário sobe ou desce para melhor ajuste através de uma catraca que vai subindo ate chegar a última regulagem e destravar novamente, fazendo com que o encosto abaixe novamente Inclinação: para frente e para trás num ângulo de até 90o grau através de uma segunda Alavanca que ao puxar destrava o encosto possibilitando o usuário a posiciona-lo onde que mais lhe agrade.</p>	UND	2	5
<b>MÓVEIS DE AÇO</b>				
21	<p><b>ARMÁRIO EM AÇO - MED. 1980 X 900 X 450</b> - Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 0,76 mm (#22) com dimensões de 1980x900x450mm, com acabamento texturizado, constituído de 2 portas com pivotamento lateral, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical, proporcionando maior resistência. Para maior segurança o armário é equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema Cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, acompanha 2 chaves. Possui 4 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com 2 dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto-relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm. A porta apresenta puxador estampado em dobras formando ângulos de 90 graus em toda sua extensão vertical. Em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço-carbono e revestimento de superfície (zinco) (condições dimensionadas para suportar as cargas e solicitações em utilização normal), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando duas estruturas (portas e gabinete). Em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Sistema de tratamento antiferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns. A</p>	UND	12	32



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

	polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento do produto. Junto com a proposta deverá ser apresentada <b>DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE</b> , aduzindo que o item atende aos ditames do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, da NR17, NBR 13961/2010 ou certificação análoga.			
22	<b>ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS MEDINDO 1330 X 470 X 600</b> - Arquivo confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012, predominantemente em chapa #22 com dimensões de 1330 x 470 x 600 mm (AxLxP), acabamento texturizado, 3 reforços internos, verticais formato ômega em chapa #22, soldados em cada estrutura lateral, 4 gavetas com capacidade para no mínimo de 25 kg cada, sistema de deslizamento em trilho telescópico progressivo, com 2 amortecedores produzidos em material polimérico para evitar impacto das gavetas no “abre e fecha”, puxadores estampados na própria estrutura da gaveta, para fins estruturais, não podendo ocupar as extremidades superior ou inferior da mesma, varetas laterais para sustentação de pastas, porta etiqueta estampado na própria estrutura de aço, fechadura redonda com 2 chaves. Nas 4 extremidades inferiores da base do arquivo devem ser soldado 1 estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deve abrigar 1 porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores. Pé nivelador de polímero injetado (preto), sextavado com nivelador em aço zincado com rosca 3/8 x 21,5 mm de comprimento. Porca tipo rebite tipo cabeça plana, corpo cilíndrico, rosca 3/8” em aço-carbono e revestimento de superfície (zinco). Sistema de tratamento antiferruginoso por meio de túneis a spray, pintura em equipamento contínuo do tipo Corona, tinta em pó híbrida (Epóxi-poliéster) com acabamento texturizado, com camada média mínima de 50 microns. Polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento do produto. Junto com a proposta deverá ser apresentada <b>DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE</b> , aduzindo que o item atende aos ditames da NR17, do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, ABNT NBR 13961/2010 ou certificação análoga.	UND	14	35
23	<b>ROUPEIRO COM 16 PORTAS PEQUENAS, MEDINDO 1820 X 1225 X 420</b> - Roupeiro de 16 portas, sendo 1 superior, 2 no meio do corpo e 1 inferior (cada porta com aproximadamente 272x420 mm), dividido em 2 corpos confeccionados em chapa de aço SAE-1008/1010 com 0,75 mm (#22) de espessura. Dimensões aproximadas: 1820 (A) x 1225 (L) x 420 (P) mm. Mecanismo de abertura das portas deve ser tipo pivotante, lateral à direita, com 2 dobradiças internas em cada porta. As dobradiças devem ser formadas por 2 corpos com 2 e 3 bainhas respectivamente. O posicionamento dos corpos deve ser concêntrico entre as 2 faces cilíndricas e unidos por 1 pino com 4 mm de diâmetro. A altura máxima das 2 dobradiças após união deverá ser de 60 mm. Sistema de travamento das portas deverá ser individualizado por porta do tipo “fecho para cadeado” confeccionado em material polimérico. Visando maior segurança aos usuários e melhor resistência, as portas devem ser embutidas, minimizando presença arestas cortantes e devem possuir reforço interno tipo “ômega” fixado na parte central no sentido vertical. Sistema de circulação de ar individualizado por porta, atendendo NR 24, cada porta deverá conter 2 conjuntos que facilitem a circulação de ar, 1 na parte superior e outro na parte inferior. Sistema de identificação individualizado por porta, cada porta deverá possuir 1 porta etiqueta estampado no próprio corpo, em baixo-relevo, de aproximadamente 80 x	UND	4	8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

	<p>37 mm, que permita a fixação da etiqueta pela parte interna da porta, proporcionando maior segurança contra avarias e acidentes. Os pés niveladores deverão ser em polipropileno injetado que confere maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos, de seção transversal circular e com altura de 80 mm, disposto em cada extremidade inferior da base do armário em 1 estabilizador triangular. Estabilizador triangular com medida aproximada de 85 mm de lado, dobras estruturais internas e soldado ao corpo por pontos de solda. Este estabilizador abrigará 1 porca rebite utilizada para fixar por rosca os pés niveladores. Sistema de tratamento antiferruginoso por meio de túneis a spray, recebendo camada de proteção fosfática, linha spray com desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico, o que lhe garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O processo de pintura, no sistema eletrostático a pó, deve ocorrer em equipamentos que garantam a homogeneidade da pintura e camada média de 50 microns. A tinta utilizada deve ser do tipo híbrida (epóxi-poliéster) com acabamento texturizado, a polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, garantindo maior aderência e resistência ao desgaste. Junto com a proposta deverá ser apresentada <b>DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE</b>, aduzindo que o item atende aos ditames do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, da NR17, ABNT NBR 13961/2010 ou certificação análoga.</p>			
24	<p><b>ARMÁRIO EM AÇO, MEDINDO 1980 X 1200 X 450</b> - Armário confeccionado predominantemente em chapa de aço SAE-1008 a 1012 com 0,75 mm (#22) de espessura. Dimensões totais aproximadas: 1980x1200x450mm (AxLxP), cor Cinza Cristal e acabamento texturizado, constituído de 2 portas com pivotamento lateral, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical, proporcionando maior resistência. Sistema de travamento das portas é individualizado por porta do tipo “Maçaneta com Fechadura” acompanhando 2 chaves, 4 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com 2 dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto-relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8” x 21,5 mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8” em aço-carbono e revestimento de superfície (zinco), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única. Em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer sistemas de ventilação com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Sistema de tratamento antiferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e</p>	UND	36	58



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

	<p>maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento do produto. Junto com a proposta deverá ser apresentada <b>DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE</b>, aduzindo que o item atende aos ditames do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, da NR17, ABNT NBR 13961/2010 ou certificação análoga.</p>			
25	<p><b>ESTANTE EM AÇO, MEDINDO 1980 X 925 X 300</b> - Estantes com medidas aproximadas 1980 x 925 x 300mm. Todos os componentes da estante (prateleiras, colunas e reforços) devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1010. A estante deve constituir de 4 colunas com seção em L, espessura de 1,90 mm (#14), abas de 30 mm perfuradas em passo de 50 mm para ajuste de altura das prateleiras. Laterais com 4 reforços em forma de “X” (2 de cada lado), com espessura de 1,9 mm (#14), com bordas fixadas às colunas por parafusos e porcas. Seis (6) prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, com espessura de 0,75 mm (#22), reforço em formato de ômega unido por solda ponto na parte inferior central no sentido horizontal de cada prateleira, a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. As prateleiras serão unidas às colunas através de 08 parafuso sextavados com porcas. As sapatas devem ser constituídas em aço dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto da coluna com o piso. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis de Spray, recebendo camada de proteção fosfática, linha Spray com desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que lhe garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O Processo de pintura, no sistema eletrostático a pó, deve ocorrer em equipamentos que garantam a homogeneidade da pintura e camada mínima de 60 microns. A tinta utilizada deve ser do tipo híbrida (Epóxi-poliéster) na cor cinza cristal e acabamento texturizado, a polimerização de ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200°C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme. Junto com a proposta deverá ser apresentada <b>DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE</b>, aduzindo que o item atende aos ditames do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas e da NR17.</p>	UND	31	65
<b>PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS</b>				
26	<p><b>CASINHA DE BONECA</b> - Fabricada em polietileno rotomoldado, atóxico, em cores diversas com aditivos anti-UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração. Deve possuir aberturas em pelo menos três lados, telhado duas águas, tábua de passar com ferro, balcão externo na janela, porta vai e vem com telhado pestana, pia com fogão e balcão de cozinha, janela de correr, janela colonial e soleira. As paredes devem possuir textura que simulam uma construção real interna e externamente. Dimensões aproximadas: largura: 125 cm x altura 138 cm comprimento 155 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. As matérias-primas empregadas devem permitir reciclagem após o término da vida útil. Junto com a proposta deverá ser apresentada <b>DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE</b>, aduzindo que o item atende aos ditames da ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 1000 horas e</p>	UND	3	6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

	da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013.			
27	<b>GIRA - GIRA 3 LUGARES</b> - Fabricado em polietileno rotomoldado, atóxico, com adituações anti-UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração. Colorido, contendo: base, três assentos anatômicos, antiderrapantes e com apoio para os pés, volante central fixo e eixo central metálico. Produto com acabamento arredondado. Dimensões aproximadas: altura: 53cm x diâmetro: 97cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Junto com a proposta deverá ser apresentada <b>DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE</b> , aduzindo que o item atende aos ditames da ABNT NBR NM 300:2004 Versão 2011 - Segurança de Brinquedos. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 1000 horas e da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013.	UND	2	5
28	<b>CAMA INFANTIL EMPILHÁVEL</b> - Colorida, atóxica, com estrutura formada por duas cabeceiras fabricadas em polipropileno virgem com paredes em espessuras aproximadas de 2,8mm, com aproximadamente 4 pés de borracha antiderrapante e compartimentos em formato que permita acondicionar copo, mamadeira e chupeta. Nestes, os formatos e dimensionais devem favorecer o acesso da mão de um adulto até o ponto mais fundo do dispositivo, o qual deve possuir drenos que permitam escoamento de líquidos derramados acidentalmente ou durante a higienização. Estrutura lateral em alumínio, com cantos arredondados e reforços internos, com espessura mínima de 1,5mm e fabricação que atenda as normas da liga 6063. Possuir nas duas laterais dispositivo recolhível, com pés de borracha, fabricado no mesmo material das cabeceiras. Leito confortável, arejado e removível, confeccionado em tecido trama dupla de alta resistência, vazado, 100% poliéster recoberto com PVC. Laterais seladas a quente e acabamento em viés costurado. Após montada, quando na posição de uso, os tubos de alumínio devem ficar no aproximadamente 10 cm acima do chão e para montagem da estrutura e fixação do leito às cabeceiras não devem ser utilizados parafusos ou pinos de qualquer natureza. O conjunto deve ser de fácil montagem e desmontagem, ambas feitas por encaixe e desencaixe das peças sem necessidade de ferramentas, parafusos, porcas ou dispositivos de fixação que possam ser removidos voluntaria ou involuntariamente resultando em risco à segurança criança. Deve possuir cantos arredondados, ser livre de arestas ou partes pontiagudas, além de permitir seu empilhamento mantendo de 3 a 4 cm de espaçamento entre as camas empilhadas. Comprimento : 135cm, com tolerância de +/- 5%. Largura: 60cm, com tolerância de +/- 5%. Altura: 13cm, com tolerância de +/- 5%. Capacidade mínima: 50kg Junto com a proposta deverá ser apresentada <b>DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE</b> , aduzindo que o item atende aos ditames de Teor de Ftalato, da ABNT NBR 16040:2018, ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UND	70	110
29	<b>CONJUNTO DE ESPUMADOS DEGRAUS E RAMPAS</b> - medindo aproximadamente 1,20m x 1,20m x 0,25m, contendo quatro peças, sendo uma escada, um puff, uma rampa e um tapete. Cores variadas, confeccionado em espuma de alta performance não tóxica na densidade D28 e revestido em tecido corino emborrachado impermeável, antialérgico e não tóxico. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Junto com a proposta deverá ser apresentada <b>DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE</b> , aduzindo que o item atende aos ditames da ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UND	2	4
30	<b>GANGORRA 2 LUGARES</b> - Fabricado em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivos anti-UV e antiestático para maior resistência às	UND	8	12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

	<p>intempéries e pigmentação a quente que assegure a qualidade da coloração. Em peça única, com 2 pares de manoplas. Textura antiderrapante no assento, no encosto para as costas e na base para apoio dos pés. Acabamento livre de rebarbas e partes pontiagudas ou cortantes. As matérias-primas empregadas devem permitir reciclagem após o término da vida útil. Dimensões aproximadas: largura 42 cm x altura 48 cm x comprimento 115 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Junto com a proposta deverá ser apresentada <b>DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE</b>, aduzindo que o item atende aos ditames da ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 1000 horas e da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013.</p>			
31	<p><b>EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE – LOMBADINHA – PS3 - DESCRIÇÃO</b> <input type="checkbox"/><input type="checkbox"/> Circuito contendo lombadas, com alturas diferenciadas ou iguais. Tem por objetivo proporcionar o estímulo do equilíbrio, quando a criança de locomove sobre o equipamento.</p> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b> <input type="checkbox"/><input type="checkbox"/> Largura: 700 mm; <input type="checkbox"/><input type="checkbox"/> Profundidade: 450 mm; <input type="checkbox"/><input type="checkbox"/> Altura: 250 mm (mais baixa) e 350 mm (mais alta); <input type="checkbox"/><input type="checkbox"/> Tolerância: ±10% (dez por cento).</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b> <input type="checkbox"/><input type="checkbox"/> Preenchimento em espuma densidade mínima 28 e máxima 33; <input type="checkbox"/><input type="checkbox"/> Revestimento em courvin; <input type="checkbox"/><input type="checkbox"/> Produto impermeável; <input type="checkbox"/><input type="checkbox"/> Peças multicoloridas; <input type="checkbox"/><input type="checkbox"/> Não tóxico.</p> <p><b>GARANTIA</b> <input type="checkbox"/><input type="checkbox"/> Mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes.</p>	UND	2	4
32	<p><b>EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE – TÚNEL SANFONADO – PS4 - DESCRIÇÃO</b> <input type="checkbox"/><input type="checkbox"/> Túnel sanfonado confeccionado com arame zincado e revestido com tecido colorido (bagunzito), totalmente dobrável. Tem por objetivo estimular destreza e ritmo, noção de espaço, tipos de marcha e rastejamento quando a criança passar engatinhando por dentro do túnel.</p> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b> <input type="checkbox"/><input type="checkbox"/> Comprimento: 3000 mm; <input type="checkbox"/><input type="checkbox"/> Diâmetro: 530 mm; <input type="checkbox"/><input type="checkbox"/> Tolerância: ±10% (dez por cento).</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b> <input type="checkbox"/><input type="checkbox"/> Estrutura em arame zincado que permite flexibilidade; <input type="checkbox"/><input type="checkbox"/> Revestimento em tecido tipo bagun; <input type="checkbox"/><input type="checkbox"/> Peças multicoloridas; <input type="checkbox"/><input type="checkbox"/> Não tóxico.</p> <p><b>GARANTIA</b> <input type="checkbox"/><input type="checkbox"/> Mínima de seis meses a partir da data de entrega, a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes.</p>	UND	5	10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

33	<p><b>TATAME EM E.V.A – TA1 -</b> <b>DESCRIÇÃO</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Tatame em placas intertravadas de E.V.A. (etileno-acetato de vinil) com bordas de acabamento.</p> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Tamanho das placas: 1000 mm x 1000 mm +/- 10 mm; <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Espessura: 20 mm +/- 10 mm.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Placas de tatame intertravadas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A. (100%), atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável; <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico; <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças; <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90° em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas.</p> <p><b>GARANTIA</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Mínima de três meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p>	UND	60	120
34	<p><b>TÚNEL LÚDICO 870 X 870 X 2140 – TL -</b> <b>DESCRIÇÃO</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Túnel lúdico para crianças a partir de três anos.</p> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Largura: 870 mm; <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Altura mínima: 870 mm; <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Comprimento: 2140 mm; <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Tolerância: ±10% (dez por cento).</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Selo do INMETRO. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Peças multicoloridas. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Não tóxico. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Túnel em estrutura curva. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Mínimo de três módulos auto encaixáveis vazados para visualização interna e com possibilidades de expansão. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Duas estruturas curvas que funcionam como entrada e saída. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> O túnel deverá apresentar diversos formatos. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Os parafusos utilizados para encaixe dos módulos devem ser fixos para que não se soltem facilmente, visando segurança dos usuários. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.</p> <p><b>GARANTIA</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.</p>	UND	2	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

35	<p><b>BALANÇO – 04 LUGARES – BA - DESCRIÇÃO</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Balanço quatro lugares (lado a lado) para crianças a partir de três anos.</p> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Largura: 1800 mm; <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Altura mínima: 2200 mm; <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Comprimento: 4400 mm; <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Tolerância: ±10% (dez por cento).</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Selo do INMETRO. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Peças multicoloridas. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Não tóxico. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Estrutura principal em aço carbono com travessão superior em aço de 2,5"x3mm. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Coluna a cada dois assentos, que separe e dê sustentação; o espaço de circulação entre os assentos e a coluna devem respeitar os requisitos de segurança estabelecidos pela(s) norma(s) pertinente(s). <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Pé central em aço de 2"x 2,65mm. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Corrente de sustentação em aço galvanizado de espessura 5mm ou sustentação em corda trançada de Poliéster resistente, com no mínimo, 8mm de diâmetro. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Para o caso de correntes de sustentação em aço, deverá ser utilizado o sistema de movimentação/articulação em parafusos de aço com diâmetro de ½", com movimentação sobre rolamentos de esfera blindados acondicionados em bucha metálica que permita substituição. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Para o caso de utilização de cordas trançadas em poliéster, a fixação deverá ser executada através de ganchos ou sistema similar que impeça o desgaste as cordas, devido ao atrito. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Parafusos de fixação a base do tipo parabolt em aço galvanizado, medindo ¾"x3". <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Cadeira de balanço em aço carbono com tubo de 1" com parede de 2mm, com encosto sem emendas entre o assento e o encosto ou em polietileno rotomoldado (composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto) com barra de segurança móvel e assento com encosto. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Flange com quatro furos em cada pé de sustentação para permitir a fixação do equipamento através de parafusos sob base de concreto. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> A pintura deverá ser eletrostática em pó, em tinta poliéster, com espessura mínima de 70 micrômetros. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Os produtos deverão ser montados/soldados através de processo MIG/TIG, proporcionando acabamento livre de arestas, rebarbas e saliências. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Todos os tubos utilizados na fabricação dos produtos deverão ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este</p>	UND	3	6
----	--	-----	---	---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

	<p>acabamento.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> A superfície metálica do balanço deverá receber tratamento anti-corrosão através do processo de fosfatização.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Os parafusos de fixação à base do tipo parabolt deverão acompanhar os produtos.</p> <p><b>GARANTIA</b></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.</p>			
36	<p><b>ESCORREGADOR GRANDE – EG -</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Escorregador para crianças a partir de três anos.</p> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Largura: 590 cm;</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Altura mínima: 1152 mm;</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Comprimento: 2050 mm;</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Tolerância: ±10% (dez por cento).</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Selo do INMETRO</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Peças multicoloridas</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Não tóxico</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Corrimão incorporado à própria escada.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.</p> <p><b>GARANTIA</b></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.</p>	UND	2	4
<b>MÓVEIS ESCOLARES</b>				
37	<p><b>MESA PARA REFEIÇÃO – M8 – NOVO (PROINFANCIA) -</b> Mesa com tampo bipartido, medindo 1,20m de diâmetro, sextavada com cada aresta medindo 60cm, tampo em resina termoplástica abs injetado, liso, bordas medindo 30mm de largura base da mesa formada por um tubo único com parede mínima de 1,5mm e medida mínima de 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo com medida mínima de 20mm x 20mm parede mínima de 1,5mm, 6 colunas com tubo de 1.1/2“ polegadas para os pés, com ponteiros em polipropileno injetado, altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto e</p>	UND	2	5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

	<p>notampo da mesa.</p> <p>Junto com a proposta deverá ser apresentada <b>DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE</b>, aduzindo que o item atende aos ditames da NBR 10443/08 - quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta, com no mínimo 300 micras; NBR 8094/83 - quanto a resistência a névoa salina, por no mínimo 450 horas; NBR 8095/15 - quanto a atmosfera úmida saturada, por no mínimo 450 horas; ABNT NBR NM 300-3:2004 - quanto à determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 (que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares) e, que o item tem resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 290 j/m.</p>			
38	<p><b>CONJUNTO REFEITÓRIO 3 (1 MESA + 6 CADEIRAS) – CJR-03 NOVO (PROINFÂNCIA)</b> – Composto p/ 01 mesa e 06 cadeiras. Mesa com tampo bipartido, medindo 1,20m de diâmetro, sextavada com cada aresta medindo 60 cm, tampo em resina termoplástica abs injetado, liso, bordas medindo 30mm de largura base da mesa formada por um tubo único com parede mínima de 1,5mm e medida mínima de 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo com medida mínima de 20mm x 20mm parede mínima de 1,5mm, 6 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiros em polipropileno injetado, altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em auto relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa. Constituintes - Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de rebites e pinos, Assento com medidas aproximadas de 490mm (larg) x 444mm (prof) considerando raio de curvatura afixado por 06 parafusos na sua parte inferior, altura assento/chão 460mm aproximadamente encaixada a estrutura passando pelo encosto através do furo do assento. Encosto com medidas mínimas de 430mm (larg) x 300mm (alt) considerando raio de curvatura afixado por 04 pinos plásticos sua parte traseira. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por tubo redondo de 20,7mm de diâmetro com espessura de 1,9mm para assento e encosto. Travessa de união das colunas em tubo de 20,7mm na 1,9mm e tubo oblongo na 16x30 na 1,20. Colunas em tubo oblongo 29x58 na 1,50mm. Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Cor da Estrutura: CINZA.</p> <p>Junto com a proposta deverá ser apresentada <b>DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE</b>, aduzindo que o item atende aos ditames da NBR 10443/08 - quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta, com no mínimo 300 micras; NBR 8094/83 - quanto a resistência a névoa salina, por no mínimo 450 horas; NBR 8095/15 - quanto a atmosfera úmida saturada, por no mínimo 450 horas; ABNT NBR NM 300-3:2004 - quanto à determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 (que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares) e, que o item tem resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno</p>	UND	10	20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

	estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 290 j/m.			
39	<p><b>CONJUNTO REFEITÓRIO 1 (1 MESA + 4 CADEIRAS) – CJR-01 NOVO (PROINFÂNCIA)</b> – Mesa com tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto(ABS) injetado, bipartido medindo 1200mmx800mmx460mm, dotado de nervuras com espessura mínima de 4mm, bordas duplas medindo 30mm de largura , fixado a estrutura por meio de parafusos auto atarrachantes na sua parte de baixo, base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de dobramento, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm. 04 pés em tubo de 1 ½ com espessura mínima de 1,5mm encaixado e afixado por parafuso num tubo fêmea de 1 1/2 conformado para recebimento do mesmo tubo do pé. O tubo fêmea de 1 ½ com 2,mm de espessura deverá ser soldado nos tubo da base do tampo. Marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa Base dos pés em chapa de aço de 3mm em forma de arco com capa de resina plástica para proteção de pintura. Uma barra de sustentação em tubo medindo 30mm x 50mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de rebites. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 280mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 334mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por tubo oblongo medindo 29mm x 58mm com espessura de 1,5mm. Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Cor da Estrutura: Branca.</p> <p>Junto com a proposta deverá ser apresentada <b>DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE</b>, aduzindo que o item atende aos ditames da NBR 10443/08 - quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta, com no mínimo 300 micras; NBR 8094/83 - quanto a resistência a névoa salina, por no mínimo 450 horas; NBR 8095/15 - quanto a atmosfera úmida saturada, por no mínimo 450 horas; ABNT NBR NM 300-3:2004 – quanto à determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 (que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares) e, que o item tem resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 290 j/m.</p>	UND	10	20
40	<b>CONJUNTO ALUNO 3 (1 MESA + 1 CADEIRA) – CJA-03 NOVO</b>	UND	100	200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

**(PROINFÂNCIA)** – Conjunto do aluno CJA 03B composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.

• Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado.

• Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.

**CONSTITUINTES - MESA**

• Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AMARELA, dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon “6.0” (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE" (a ser indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.

Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4”), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite.

Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria- prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade.

Obs. : O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.

Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. • Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AMARELA , fixadas à estrutura através de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

	<p>encaixe.</p> <p>Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina.</p> <p>Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, na cor CINZA.</p> <p><b>CONSTITUINTES - CADEIRA</b></p> <p>Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AMARELA. O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <p>Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm) para fixação do assento e encosto. Fixação do assento e encosto injetado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</p> <p>Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina na cor CINZA.</p> <p>Encosto padrão FDE/FNDE medindo 396mm de largura x 198mm de altura.</p> <p>Assento padrão FDE/FNDE medindo 400mm de largura x 310mm de profundidade.</p> <p><b>IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O conjunto do aluno deve receber identificação do padrão dimensional impressa por tampografia na estrutura da mesa, lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em compensado moldado ou em polipropileno injetado, conforme projeto gráfico e aplicação.</li><li>• Para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (laminado de alta pressão / polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas</li><li>• O laminado melamínico de alta pressão deve ser aplicado no rebaixo do tampo de ABS, exclusivamente pelo processo de colagem, garantindo seu perfeito nivelamento com os bordos do tampo. A colagem deve ser feita de modo a garantir a inexistência de resíduos de cola nas superfícies e perfeito ajuste no encontro do laminado ao rebaixo do tampo.</li><li>• A qualidade de colagem do laminado de alta pressão no tampo deve ser avaliada conforme ensaios definidos no item “DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS”.</li><li>• Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.</li><li>• Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união.</li><li>• Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.</li></ul>			
41	<p><b>CONJUNTO ALUNO 1 (1 MESA + 1 CADEIRA) – CJA-01 NOVO (PROINFÂNCIA)</b> – Conjunto do aluno CJA-01B composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado.</li><li>• Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.</li></ul>	UND	50	80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fis:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

**CONSTITUINTES - MESA**

• Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor LARANJA, dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon “6.0” (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE" (a ser indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4”), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite.

Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria- -prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade.

Obs. : O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.

Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. • Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe.

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, na cor CINZA.

**CONSTITUINTES - CADEIRA**

Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor laranja. O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm) para afixação do assento e encosto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

	<p>Fixação do assento e encosto injetado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</p> <p>Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina na cor CINZA.</p> <p>Encosto padrão FDE/FNDE medindo 336mm de largura x 168mm de altura.</p> <p>Assento padrão FDE/FNDE medindo 340mm de largura x 260mm de profundidade.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O conjunto do aluno deve receber identificação do padrão dimensional impressa por tampografia na estrutura da mesa, lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em compensado moldado ou em polipropileno injetado, conforme projeto gráfico e aplicação.</li><li>• Para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (laminado de alta pressão / polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas</li><li>• O laminado melamínico de alta pressão deve ser aplicado no rebaixo do tampo de ABS, exclusivamente pelo processo de colagem, garantindo seu perfeito nivelamento com os bordos do tampo. A colagem deve ser feita de modo a garantir a inexistência de resíduos de cola nas superfícies e perfeito ajuste no encontro do laminado ao rebaixo do tampo.</li><li>• A qualidade de colagem do laminado de alta pressão no tampo deve ser avaliada conforme ensaios definidos no item “DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS”.</li><li>• Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.</li><li>• Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união.</li><li>• Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.</li></ul>			
42	<p><b>CONJUNTO COLETIVO 1 (1 MESA + 4 CADEIRAS) – CJC-01 NOVO (PROINFÂNCIA)</b> – Mesa com tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto (ABS) injetado, medindo 800mm x 800mm x 460mm, dotado de nervuras com espessura mínima de 4mm, bordas duplas medindo 30mm de largura, fixado a estrutura por meio de parafusos auto atarrachantes na sua parte de baixo, Estrutura da mesa composta de: pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 38mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5mm); travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm).</p> <p>Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 280mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 334mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por tubo oblongo medindo 29mm x 58mm com espessura de 1,5mm. Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do</p>	UND	18	30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

	<p>pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Cor da Estrutura: Branca.</p> <p>Junto com a proposta deverá ser apresentada <b>DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE</b>, aduzindo que o item atende aos ditames da NBR 10443/08 - quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta, com no mínimo 300 micras; NBR 8094/83 - quanto a resistência a névoa salina, por no mínimo 450 horas; NBR 8095/15 - quanto a atmosfera úmida saturada, por no mínimo 450 horas; ABNT NBR NM 300-3:2004 - quanto à determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 (que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares) e, que o item tem resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 290 j/m.</p>			
43	<p><b>CONJUNTO PROFESSOR / CJP-01</b> – Conjunto para professor composto de uma mesa e uma cadeira.</p> <p>- Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. <b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA</b> largura: 1200 mm; Profundidade: 650 mm; Altura: 760 mm; Espessura: 19,4 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DA MESA.</b> Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm.</p> <p>Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor cinza. Dimensões acabadas de 1117mm (largura) x 250mm (altura) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e altura e +/- 0,6mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com “primer” na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor cinza, colada com adesivo “Hot Melting”. Estrutura composta de:</p> <p>- Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção semi-oblonga de 25mm x 60mm, em chapa 16 (1,5 mm). - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de “C”, com secção circular, diâmetro 31,75mm (1 1/4”), em chapa 16 (1,5mm). - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm, cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do</p>	UND	20	50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fis:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

	<p>painel à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes 3/16” x 5/8”, zincados. Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9 mm).</p> <p>Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA Largura do assento: 400 mm; Profundidade do assento: 430 mm; Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; Largura do encosto: 396 mm; Altura do encosto: 198 mm; Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; “Altura do assento ao chão: 460 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor cinza. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro 4,8mm, comprimento 22mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso, Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. GARANTIA mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p>			
44	<p><b>CONJUNTO ALUNO CJA-04</b> - Conjunto do aluno CJA-04B composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>•Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado.</li><li>• Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.</li></ul>	UND	30	50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fis:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

**CONSTITUINTES - MESA**

• Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERMELHA, dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon “6.0” (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE" (a ser indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.

Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4”), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite.

Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria- -prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade.

Obs. : O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.

Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. • Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA , fixadas à estrutura através de encaixe.

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

	<p>eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, na cor CINZA.</p> <p><b>CONSTITUINTES - CADEIRA</b></p> <p>Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor VERMELHA. O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <p>Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm) para afiação do assento e encosto. Fixação do assento e encosto injetado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</p> <p>Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina na cor CINZA.</p> <p>Encosto padrão FDE/FNDE medindo 396mm de largura x 198mm de altura.</p> <p>Assento padrão FDE/FNDE medindo 400mm de largura x 380mm de profundidade.</p> <p><b>IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O conjunto do aluno deve receber identificação do padrão dimensional impressa por tampografia na estrutura da mesa, lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em compensado moldado ou em polipropileno injetado, conforme projeto gráfico e aplicação. • Para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (laminado de alta pressão / polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas</li><li>• O laminado melamínico de alta pressão deve ser aplicado no rebaixo do tampo de ABS, exclusivamente pelo processo de colagem, garantindo seu perfeito nivelamento com os bordos do tampo. A colagem deve ser feita de modo a garantir a inexistência de resíduos de cola nas superfícies e perfeito ajuste no encontro do laminado ao rebaixo do tampo.</li><li>• A qualidade de colagem do laminado de alta pressão no tampo deve ser avaliada conforme ensaios definidos no item “DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS”. • Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.</li><li>• Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união.</li><li>• Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.</li></ul>			
45	<p><b>CONJUNTO ALUNO CJA-06</b> - Conjunto do aluno CJA-06B composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.</p> <p>•Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural</p>	UND	20	40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado.

- Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.

**CONSTITUINTES - MESA**

- Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL, dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon “6.0” (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE" (a ser indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.

Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4”), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite.

Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria- -prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade.

Obs. : O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.

Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. • Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL , fixadas à estrutura através de encaixe.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

	<p>Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina.</p> <p>Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, na cor CINZA.</p> <p><b>CONSTITUINTES - CADEIRA</b></p> <p>Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL. O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <p>Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm) para afixação do assento e encosto. Fixação do assento e encosto injetado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</p> <p>Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina na cor CINZA.</p> <p>Encosto padrão FDE/FNDE medindo 396mm de largura x 198mm de altura.</p> <p>Assento padrão FDE/FNDE medindo 400mm de largura x 430mm de profundidade.</p> <p><b>IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O conjunto do aluno deve receber identificação do padrão dimensional impressa por tampografia na estrutura da mesa, lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em compensado moldado ou em polipropileno injetado, conforme projeto gráfico e aplicação. • Para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (laminado de alta pressão / polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas</li><li>• O laminado melamínico de alta pressão deve ser aplicado no rebaixo do tampo de ABS, exclusivamente pelo processo de colagem, garantindo seu perfeito nivelamento com os bordos do tampo. A colagem deve ser feita de modo a garantir a inexistência de resíduos de cola nas superfícies e perfeito ajuste no encontro do laminado ao rebaixo do tampo.</li><li>• A qualidade de colagem do laminado de alta pressão no tampo deve ser avaliada conforme ensaios definidos no item “DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS”. • Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.</li><li>• Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união.</li><li>• Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.</li></ul>			
46	<b>CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 10 CADEIRAS</b> - Mesa com tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto(ABS) injetado, medindo 2400mmx800mmx760mm, dotado de nervuras com	UND	13	22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

	<p>espessura mínima de 4mm, bordas duplas medindo 30mm de largura , fixado a estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes na sua parte de baixo, base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tempo aos pés em tubos oblongo medindo 29mm x 58mm com espessura mínima de 1,5mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa Base dos pés em chapa de aço de 3mm em forma de arco com capa de resina plástica para proteção de pintura. Uma barra de sustentação em tubo medindo 30mm x 50mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de rebites. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT no quesito dimencional, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de rebites, Assento com medidas aproximadas de 400mm (larg) x 420mm (prof) afixado por 08 rebites na sua parte inferior, altura assento/chão 460mm aproximadamente. Encosto com medidas aproximadas de 396mm (larg) x 198mm (alt) afixado por 04 pinos plásticos sua parte traseira. Ponteira para o pé da cadeira na mesma cor do assento em forma de bucha e pino expansor. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por tubo redondo de 20,7mm de diâmetro com espessura de 1,9mm. Cor da Estrutura: Branca.</p> <p>Junto com a proposta deverá ser apresentada <b>DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE</b>, aduzindo que o item atende aos ditames da NBR 10443/08 - quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta, com no mínimo 300 micras; NBR 8094/83 - quanto a resistência a névoa salina, por no mínimo 450 horas; NBR 8095/15 - quanto a atmosfera úmida saturada, por no mínimo 450 horas; ABNT NBR NM 300-3:2004 – quanto à determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 (que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares) e, que o item tem resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 290 j/m.</p>			
47	<p><b>CONJUNTO REFEITÓRIO JUVENIL COM 10 CADEIRAS</b> - Mesa com tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto(ABS) injetado, medindo 2400mmx800mmx660mm, dotado de nervuras com espessura mínima de 4mm, bordas duplas medindo 30mm de largura , fixado a estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes na sua parte de baixo, base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tempo aos pés em tubos oblongo medindo 29mm x</p>	UND	10	20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

	<p>58mm com espessura mínima de 1,5mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa Base dos pés em em chapa de aço de 3mm em forma de arco com capa de resina plástica para proteção de pintura. Uma barra de sustentação em tubo medindo 30mm x 50mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de rebites. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT no quesito dimensional, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de rebites, Assento com medidas aproximadas de 400mm (larg) x 380mm (prof) afixado por 06 rebites na sua parte inferior, altura assento/chão 380mm aproximadamente. Encosto com medidas aproximadas de 396mm (larg) x 198mm (alt) afixado por 04 pinos espansores na sua parte traseira. Ponteira para o pé da cadeira na mesma cor do assento em forma de bucha e pino expansor. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por tubo redondo de 20,7mm de diâmetro com espessura de 1,9mm. Cor da Estrutura: Branca.</p> <p>Junto com a proposta deverá ser apresentada <b>DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE</b>, aduzindo que o item atende aos ditames da NBR 10443/08 - quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta, com no mínimo 300 micras; NBR 8094/83 - quanto a resistência a névoa salina, por no mínimo 450 horas; NBR 8095/15 - quanto a atmosfera úmida saturada, por no mínimo 450 horas; ABNT NBR NM 300-3:2004 – quanto à determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 (que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares) e, que o item tem resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 290 j/m.</p>			
48	<p><b>MESA CADEIRANTE</b> - A mesa para cadeirante deve ser constituída de estrutura metálica formada à partir de tubos de secção oblonga e circular e tampo fabricado em aglomerado com revestimento melamínico com fitas de borda e porta-livros plástico. O tampo deve ter dimensões aproximadas de 900x600 mm fabricado em chapa de aglomerado de 18mm de espessura com revestimento melamínico branco cristal em ambas as faces, com fita de borda de 3 mm de espessura com cantos arredondados com 6 porcas-garra alojadas diretamente no tampo. a altura do tampo até o chão deve ser de aproximadamente 820mm. Estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo um “u” de secção circular <math>\varnothing</math> 31,75 mm com espessura de parede de 1,5 mm com 6 furos passantes de <math>\varnothing</math> 7,0 mm, por esses furos devem ser inseridos parafusos cabeça panela fenda philips m6x45 mm que se fixarão nas porcas-garra do tampo. a esse “u” devem ser soldadas duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. as pernas da mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58mm espessura 1,9mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de <math>\varnothing</math>38,10mm e espessura de 1,5mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão fde/fnde fixadas por meio de rebites tipo pop. a</p>	UND	2	5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

	montagem das pernas da mesa ao conjunto estrutural do tampo deve ocorrer por meio de 4 parafusos, dois em cada perna. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. O porta-livros deve ser injetado em polipropileno na cor cinza, medindo aproximadamente 503x302 sendo fixado na travessa por meio de 4 rebites de repuxe pop em alumínio com $\varnothing$ 4x10 mm.			
49	<p><b>QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO – 1200 X 2000 – QB1 -</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Quadro com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios magnéticos.</p> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Altura: 1200 mm +/- 10 mm;</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Largura: 2000 mm +/- 10 mm;</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Espessura: 17mm.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Resistente a manchas;</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Moldura em alumínio anodizado fosco;</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco;</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Sistema de fixação invisível;</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Acompanha:</p> <p>- 1 apagador;</p> <p>- 4 caixas com 12 canetas cada, nas cores vermelho, verde, azul e preto.</p> <p><b>GARANTIA</b></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.</p> <p>Junto com a proposta deverá ser apresentada <b>DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE</b>, aduzindo que <i>o fabricante do produto é detentor de registro no Cadastro Técnico Federal do IBAMA e, que oportunamente apresentará a respectiva chave de validação.</i></p>	UND	2	4
50	<p><b>QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO – 1200 X 3000 – QB2 -</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Quadro com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios magnéticos.</p> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Altura: 1200 mm +/- 10 mm;</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Largura: 3000 mm +/- 10 mm;</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Espessura: 17mm.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Resistente a manchas;</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Moldura em alumínio anodizado fosco;</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco;</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Sistema de fixação invisível;</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Acompanha:</p> <p>- 1 apagador;</p> <p>- 4 caixas com 12 canetas cada, nas cores vermelho, verde, azul e preto.</p> <p><b>GARANTIA</b></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de</p>	UND	2	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

	fabricação.  Junto com a proposta deverá ser apresentada <b>DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE</b> , aduzindo que <i>o fabricante do produto é detentor de registro no Cadastro Técnico Federal do IBAMA e, que oportunamente apresentará a respectiva chave de validação.</i>			
51	<b>QUADRO MURAL EM FELTRO – QM -</b> <b>DESCRIÇÃO</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Quadro em metal com feltro para fixação de recados, trabalhos e outros. <b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Altura: 1200 mm +/- 10 mm; <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Largura: 900 mm +/- 10 mm. <b>CARACTERÍSTICAS</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco; <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Confeccionado MDF 3mm revestido na parte frontal com card board 6mm; <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Acabamento em feltro acrílico 2mm; <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal. <b>GARANTIA</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Mínima de três meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.  Junto com a proposta deverá ser apresentada <b>DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE</b> , aduzindo que <i>o fabricante do produto é detentor de registro no Cadastro Técnico Federal do IBAMA e, que oportunamente apresentará a respectiva chave de validação.</i>	UND	2	4
52	<b>BERÇO – BÇ1 -</b> <b>DESCRIÇÃO</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Berço infantil em MDF com grades na cor branca, não dobrável, com rodízios. <b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Comprimento: 1200 mm +/- 10 mm; <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Largura: 670 mm +/- 10 mm; <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 900 mm (+ou- 10 mm) sem considerar o rodízio. <b>CARACTERÍSTICAS</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Selo do INMETRO; <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Estrutura metálica em formato de "U" invertido para sustentação das cabeceiras e das grades laterais, confeccionada em tubo de aço carbono, secção circular de 1 1/4", em chapa 16 (1,5mm), com curvas nos cantos superiores. Barras horizontais superiores, distantes das cabeceiras, de modo que estas se configurem como alças para condução do berço. Raio de curvatura do tubo de 100mm (+ou- 5mm) considerando o eixo do tubo. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Estrutura do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40 x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Base do berço (estrado) em chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor	UND	20	30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

	<p>branca.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Sistema de regulagem de altura do estrado por meio de parafusos M6 e porcas soldadas internamente no topo dos tubos da estrutura do estrado. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado na cor branca.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Cabeceiras em MDP, em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado, na cor branca.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Nas peças de MDP os topos devem ser encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de travas por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Eixo dotado de rosca métrica. Sistema de travas nos dois sentidos, tanto na rodagem como no giro, através de mecanismo metálico. Eixos com sistema de rosca M12.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Fixação dos rodízios às estruturas metálicas, por meio de porcas internas aos tubos. Estas porcas podem ser soldadas em chapas soldadas na parte interna dos tubos.</p> <p><b>GARANTIA</b></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.</p>			
53	<p><b>COLCHONETE PARA TROCADOR – CO2 -</b> <b>DESCRIÇÃO</b></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Colchonete de espuma flexível de poliuretano.</p> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Comprimento: 1000 mm +/-5 mm;</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Largura: 600 mm +/-5 mm;</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Altura: 40 mm +/-10 mm.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Espuma de poliuretano flexível com densidade D20, integral (sem colagem horizontal), revestido em material têxtil plastificado (corino), atóxico, na cor azul real, impermeável, com costura simples e acabamento em cadaço impermeável.</p> <p><b>GARANTIA</b></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p>	UND	8	15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

54	<p><b>POLTRONA AMAMENTAÇÃO – PO -</b> <b>DESCRIÇÃO</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços.</p> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Profundidade útil do assento: mínima 470 mm / máxima 490 mm; <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Largura útil do assento: mínima 530 mm / máxima 570 mm; <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Altura (h) da superfície do assento: mínima 420 mm / máxima 450 mm; <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Extensão vertical (h) útil do encosto: mínima 440 mm; <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Largura útil do encosto: mínima 530 mm / máxima 570 mm; <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2° e -7°; <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): mínimo 90° / máximo 110°; <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Altura do apoio de braços (em relação ao assento): mínima 160 mm / máxima 200 mm; <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Largura do apoio de braços: mínima 100 mm.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Estrutura confeccionada em perfis tubulares de aço carbono, com secção retangular, com dimensões mínimas de 20x40mm, e espessura de parede mínima de 1,5mm. Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Pés metálicos aparentes, cromados ou em aço inox, com secção circular com diâmetro mínimo de 2", com ponteiros ajustáveis metálicas e partes em contato com o piso em plástico injetado. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Base de sustentação do assento e do encosto em percintas elásticas. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Laterais (braços), suporte do assento e suporte do encosto, de formato prismático. Cada um destes elementos deve ser inteiramente revestido em couro sintético, exceto a parte inferior do assento que deve ser revestida de tecido não tecido (TNT) de gramatura mínima de 70g/m<sup>2</sup>. As superfícies revestidas em couro sintético devem receber camadas internas de espuma laminada (espessura mínima de 10 mm), de modo que toda a superfície do móvel seja almofadada. No apoio de braços (parte superior das laterais) a espuma deverá ser de no mínimo 30 mm de espessura e possuir densidade mínima D-23. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Almofada do assento confeccionada em espuma de densidade D-33, com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT). Almofada do encosto confeccionada em espuma de densidade D-26 com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro</p>	UND	5	10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

	<p>sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT).  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> As almofadas deverão ser fixadas de forma permanente, mas não devem apresentar áreas em suas laterais que possam acumular sujidades.  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Couro sintético para os revestimentos, texturizado, atóxico, laminado internamente com tecido de poliéster, com gramatura acima de 500g/m<sup>2</sup> e espessura mínima de 0,8mm, de odor neutro, na cor bege, padrão PANTONE 16-1406 TPX.  <b>GARANTIA</b>  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p>			
55	<p><b>CONJUNTO MESA REDONDA COM 6 CADEIRAS JUVENIL -</b>  Mesa com tampo em MDP 15 mm revestido em fórmica branca, acabamento em perfil de PVC tipo T, diâmetro do tampo único de 1.00 cm e altura do chão até o tampo de 68 cm. Pés com 6 arcos em tubo 7/8 p.0,90 unidos por solda especial tipo mig. Cadeira escolar infantil 4 pés com reforço, confeccionado em tubo 3/4 parede 0,90 mm com ponteiras externas para os pés em polipropileno de alta resistência tipo bola; assento/encosto em compensado semi-anatômico 10 mm revestido em fórmica lisa brilhante colorida com medidas: assento 34 x 34 cm e encosto 34 x 18 cm. Do chão até o assento a cadeira possui 38 cm e do chão até o final do encosto 68 cm. Fixação das estruturas por meio de 7 rebites de alumínio maciço de 5 mm cabeça lenticular. Todos os metais são soldados através do processo tipo mig, tratados por banho de imersão anti-ferrugem e recebem pintura epóxi pó na cor preto semi-brilho.  Idade sugerida: de 7 a 13 anos.</p>	UND	1	3
56	<p><b>CONJUNTO MESA REDONDA COM 04 CADEIRAS - MESA</b>  medindo aproximadamente: comprimento: 90 cm; Largura Total: 90cm; Altura: 76cm. Largura do Tampo: 90cm Confeção Tampo: Em MDF 18mm com revestimento em Laminado Melaminico. Bordas do Tampo: Bordas em PVC tipo "T" colorida. Confeção da Estrutura: Em tubo redondo de 1+1/4" x1,2mm de aço carbono com pés niveladores de rosca, com porca soldada a estrutura. Pintura da Estrutura: Pintura eletrostática a pó.  CADEIRA: medindo aproximadamente: Largura Total: 0,44M. Profundidade Total: 0,48M. Altura do chão ao assento: 6=0,46M. Medida do Assento: 0,44M x 0,38M. (Anatômico); Medida do Encosto: 0,35M x 0,30M. Assento e Encosto ANATÔMICO em compensado 9mm revestido em espuma injetado de alta densidade com espessura confortável, com acabamento em tecido tipo "J.Serrano" 100% poliéster. Traseira do encosto em capa de polipropileno na cor preta. Bordas do Assento e Encosto: Acabadas na cor preta, borracha no assento e capa plástica no encosto. Confeção da Estrutura: Em tubo redondo 7/8"x1,06mm de aço carbono. Pintura da Estrutura: Pintura eletrostática a pó.</p>	UND	8	15
<b>AR CONDICIONADO</b>				
57	<p><b>APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS -</b>  Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 9.000 BTU's. DIMENSÕES: Unidade interna – evaporadora altura máxima: 285 mm; Largura máxima: 850 mm; Profundidade máxima: 220 mm. Unidade externa – condensadora, altura máxima: 505 mm; Largura máxima: 720 mm; Profundidade máxima: 295 mm. CARACTERÍSTICAS: Classificação do INMETRO – A. Tecnologia do compressor inverter. Gás refrigerante R410a. Filtro anti-bactéria. Desumidificação. Controle remoto. Unidade evaporadora na cor branca. Funções timer, sleep e swing. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V,</p>	UND	6	15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

	conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. A instalação será por conta do fornecedor.			
58	<b>APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS</b> - Aparelho de ar condicionado capacidade 12.000 BTUs, - tipo Split, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. A instalação será por conta do fornecedor.	UND	4	14
59	<b>APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS</b> - Aparelho de ar condicionado capacidade 18.000 BTUs, - tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável, com tecnologia inverter. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. A instalação será por conta do fornecedor.	UND	7	16
60	<b>APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS</b> - Aparelho de ar condicionado capacidade 30.000 BTUs, - tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável, com tecnologia inverter. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. A instalação será por conta do fornecedor.	UND	6	12
<b>EQUIPAMENTOS DIVERSOS</b>				
61	<b>QUADRO DE AVISOS EM METAL – NOVO (PROINFÂNCIA) –</b> <b>DESCRIÇÃO</b> <input type="checkbox"/> Quadro em metal para fixação de avisos. <b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b> <input type="checkbox"/> Largura: 1500 mm +/- 10 mm; <input type="checkbox"/> Altura: 900 mm +/- 10 mm; <b>CARACTERÍSTICAS</b> <input type="checkbox"/> Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco; <input type="checkbox"/> Fundo confeccionado em MDF 10mm; <input type="checkbox"/> Acabamento em chapa de aço branca magnética; <input type="checkbox"/> Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou	UND	5	14



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

	horizontal. GARANTIA <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Mínima de três meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.			
62	<p><b>VENTILADOR DE PAREDE – NOVO (PROINFÂNCIA) - DESCRIÇÃO</b></p> <p><input type="checkbox"/><input type="checkbox"/> Ventilador de parede para uso em ambiente escolar.</p> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b></p> <p><input type="checkbox"/><input type="checkbox"/> Diâmetro entre 500 e 600 mm;</p> <p><input type="checkbox"/><input type="checkbox"/> Comprimento do tubo de fixação: 150 mm (tolerância: <math>\pm 2,5\%</math>).</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <p><input type="checkbox"/><input type="checkbox"/> Ventilador de parede, com uma hélice com no mínimo três pás.</p> <p><input type="checkbox"/><input type="checkbox"/> Base de fixação à parede em aço carbono.</p> <p><input type="checkbox"/><input type="checkbox"/> Canopla de acabamento injetada em poliamida, na cor preta, para cobrir a base de fixação na parede.</p> <p><input type="checkbox"/><input type="checkbox"/> Capa envoltória do motor (carcaça) em poliamida injetada, referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell).</p> <p><input type="checkbox"/><input type="checkbox"/> O conjunto de suporte mais o tubo de fixação deverão suportar 5 (cinco) vezes a massa nominal do produto sem qualquer flexão.</p> <p><input type="checkbox"/><input type="checkbox"/> Suporte de ligação entre base e a carcaça dotado de articulação com parafuso metálico e borboleta que permita a regulagem da articulação no sentido vertical do conjunto motor e hélices, provido de mola para sustentação do peso do equipamento.</p> <p><input type="checkbox"/><input type="checkbox"/> O equipamento deve ser dotado de grade de proteção de acordo com os requisitos de segurança da IEC 60335-2-80, independente da altura em que for instalado.</p> <p><input type="checkbox"/><input type="checkbox"/> As grades deverão ser em aço, com acabamento em pintura eletrostática – referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell).</p> <p><input type="checkbox"/><input type="checkbox"/> As grades não poderão ser removidas sem o uso de ferramentas.</p> <p><input type="checkbox"/><input type="checkbox"/> Os equipamentos deverão apresentar controle de velocidade tipo rotativo, com no mínimo três níveis de velocidade (baixa, média e alta).</p> <p><input type="checkbox"/><input type="checkbox"/> O acionamento deverá ser do tipo “controle de parede”.</p> <p><input type="checkbox"/><input type="checkbox"/> Os equipamentos deverão respeitar o nível mínimo de eficiência energética de 0,0040 m<sup>3</sup>/s W/m para as velocidades.</p> <p><input type="checkbox"/><input type="checkbox"/> Vazão observando-se cada uma das velocidades:</p> <p>- máxima: 0,45 m<sup>3</sup>/s</p> <p>- Média: 0,37 m<sup>3</sup>/s</p> <p>- Mínima: 0,33 m<sup>3</sup>/s</p> <p><input type="checkbox"/><input type="checkbox"/> Deverá possuir motor elétrico “monovolt”.</p> <p><input type="checkbox"/><input type="checkbox"/> Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</p> <p><input type="checkbox"/><input type="checkbox"/> Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.</p> <p><input type="checkbox"/><input type="checkbox"/> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</p> <p><b>GARANTIA</b></p> <p><input type="checkbox"/><input type="checkbox"/> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.</p> <p>O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	UND	35	55
63	<p><b>APARELHO DE DVD – NOVO (PROINFÂNCIA) - DESCRIÇÃO</b></p> <p><input type="checkbox"/><input type="checkbox"/> DVD player com Karaokê</p> <p><b>DIMENSÕES</b></p> <p><input type="checkbox"/><input type="checkbox"/> Altura máxima: 55 mm;</p> <p><input type="checkbox"/><input type="checkbox"/> Largura máxima: 320 mm;</p> <p><input type="checkbox"/><input type="checkbox"/> Profundidade máxima: 240 mm.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p>	UND	5	10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> DVD's compatíveis com os seguintes formatos: MP3; WMA; DivX; CD de vídeo; JPEG; CD; CD-R; CD RW; SVCD; DVD=R/+RW – DVD –R/ -RW. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Entrada USB. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Funções: Zoom, Book Marker Seach, Desligamento automático, Trava para crianças, Leitura Rápida, JPEG Slideshow, Close Caption. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Conexões: 1 saída de vídeo composto, 1 saída de áudio, 1 entrada de microfone frontal: saída vídeo componente; saída S-Vídeo; saída de áudio digital coaxial <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Função Karaokê com pontuação. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <b>GARANTIA</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.			
64	<b>TELEVISOR 32 – NOVO (PROINFÂNCIA) - DESCRIÇÃO</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Smart TV 32 polegadas com acesso à internet. <b>DIMENSÕES</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Altura máxima: 480 mm; <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Largura máxima: 750 mm; <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Profundidade máxima: 200 mm. <b>CARACTERÍSTICAS</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Tela LED. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Wi-Fi integrado. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Acesso à internet. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Resolução de imagem em HD. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Conversor digital integrado. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Entradas especiais – HDMI (mínimo 2), LAN, USB. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Tensão (voltagem): bivolt automático. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <b>GARANTIA</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	UND	7	16
65	<b>TELEVISOR 43 – TV-NOVO -</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Smart TV 43 polegadas com acesso à internet. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Tela LED. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Wi-Fi integrado. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Acesso à internet. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Resolução de imagem em HD. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Conversor digital integrado. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Entradas especiais – HDMI (mínimo 2), LAN, USB. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Tensão (voltagem): bivolt automático. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Voltagem: 110V, conforme demanda.	UND	2	5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <b>GARANTIA</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.			
66	<b>BEBEDOURO INDUSTRIAL 25L – NOVO (PROINFÂNCIA) - DESCRIÇÃO</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Bebedouro elétrico industrial com duas torneiras com capacidade de refrigeração de no mínimo 25l/h, para instalação no piso. <b>DIMENSÕES E CAPACIDADE</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Altura máxima: 1300 mm; <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Largura máxima: 550mm; <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Profundidade máxima: 500 mm; <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Fornecimento mínimo de água gelada: 25 l/h. <b>CARACTERÍSTICAS</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Termostato com regulagem de temperatura; <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (CI). <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Corpo em aço inox polido, <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Duas torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários previstos: crianças em escolas e creches. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Reservatório de água em material resistente, atóxico e de fácil limpeza (aço inox). <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Serpentina interna em aço inox . <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Isolamento em EPS. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Gás refrigerante R600a ou R134a. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Previsões para limpeza, higienização e dreno. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Mangueiras atóxicas e adaptador para conexão com a rede hidráulica. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Dreno para limpeza da cuba. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Sapatas niveladoras em borracha ou nylon. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <b>GARANTIA</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	UND	14	32
67	<b>BEBEDOURO ELÉTRICO ACESSÍVEL – NOVO (PROINFÂNCIA) - DESCRIÇÃO</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Bebedouro elétrico, tipo pressão, acessível para fixação em parede, com sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (CI). <b>DIMENSÕES E CAPACIDADE</b>	UND	5	10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

	<p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Altura máxima: 625 mm;</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Largura máxima: 465 mm;</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Profundidade máxima: 490 mm;</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Fornecimento mínimo de água gelada: 6 l/h.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Pia em aço inox polido.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Gabinete em aço inox ou chapa eletrozincada.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Torneiras em latão cromado de fácil e suave acionamento.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Acionamento elétrico mediante botões independentes para água gelada e natural.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Identificação dos botões, com indicação em texto e para leitura tátil (Braille).</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Duas torneiras em haste para copo, com jato regulável.</p> <p>Obs.: Visando melhores condições de higiene para as crianças, o bebedouro não terá torneira tipo jato para boca.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Reservatório de água em aço inox AISI 304.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Serpentina externa com isolamento térmico.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Previsões para limpeza, higienização e dreno.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Mangueiras atóxicas.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Gás refrigerante R600a ou R134a.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Dreno para limpeza da cuba.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Ralo sifonado que barra o mau cheiro proveniente do esgoto.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</p> <p><b>GARANTIA</b></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.</p> <p>O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>			
68	<p><b>PURIFICADOR DE ÁGUA – NOVO (PROINFÂNCIA) -</b> <b>DESCRIÇÃO</b></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Purificador/ bebedouro de água refrigerado.</p> <p><b>DIMENSÕES E CAPACIDADE</b></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Altura máxima: 410 mm;</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Largura máxima: 315 mm;</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Profundidade máxima: 370 mm;</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Fornecimento mínimo de água gelada: 1,2 l/h.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Câmara vertical de filtragem e purificação.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó.</p>	UND	13	30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

	<p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Painel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV.  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Vazão: 40 a 60 Litros de água/ hora.  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm<sup>2</sup> à 4 kgf/cm<sup>2</sup>).  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Temperatura de trabalho: 03 à 40° C.  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Componentes para fixação e instalação:  - canopla; conexões cromadas; buchas de fixação S8; parafusos; redutor de vazão; adaptadores para registro: flexível e mangueira.  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica “APROVADO”.  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Gás refrigerante R600a ou R134a.  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.  <b>GARANTIA</b>  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.  O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>			
<p>69</p>	<p><b>PURIFICADOR DE ÁGUA – PR-NOVO–</b>  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Purificador/ bebedouro de água refrigerado.  <b>DIMENSÕES E CAPACIDADE</b>  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Altura mínima: 410 mm;  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Largura mínima: 315 mm;  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Profundidade mínima: 370 mm;  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Fornecimento mínimo de água gelada: 2,8 l/h.  <b>CARACTERÍSTICAS</b>  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre.  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente.  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira.  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos.  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Câmara vertical de filtração e purificação.  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó.  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Painel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV.  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Vazão 82mega82.: 40 a 60 Litros de água/ hora.  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm<sup>2</sup> à 4 kgf/cm<sup>2</sup>).  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Temperatura de trabalho: 03 à 40° C.  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Componentes para fixação e instalação:  - canopla; conexões cromadas; buchas de fixação S8; parafusos; redutor de vazão; adaptadores para registro: flexível e mangueira.  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica “APROVADO”.  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Gás refrigerante R600a ou R134a.  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</p>	<p>UND</p>	<p>1</p>	<p>1</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

	<p><b>GARANTIA</b></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.</p> <p>O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>			
70	<p><b>LIXEIRA COM PEDAL 50L – NOVO (PROINFÂNCIA) -</b> <b>DESCRIÇÃO</b></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Lixeira 50 litros com pedal.</p> <p><b>DIMENSÕES E CAPACIDADE</b></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Altura máxima: 720 mm;</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Largura máxima: 450 mm;</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Profundidade máxima: 450 mm;</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Capacidade: 50l.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricado plástico ou aço com tratamento anticorrosão ou pintura eletrostática.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Superfícies internas polidas e cantos arredondados.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.</p> <p><b>GARANTIA</b></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p>	UND	18	40
71	<p><b>CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA – NOVO (PROINFÂNCIA) -</b> <b>DESCRIÇÃO</b></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Kit composto por cinco coletores de 50l para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo:</p> <p>- um coletor amarelo para vidro, com capacidade de 50 litros;</p> <p>- um coletor azul para papel, com capacidade de 50 litros;</p> <p>- um coletor amarelo para metal, com capacidade de 50 litros;</p> <p>- um coletor vermelho para plástico, com capacidade de 50 litros;</p> <p>- um coletor marrom para lixo orgânico, com capacidade de 50 litros.</p> <p><b>DIMENSÕES DO CONJUNTO E CAPACIDADE DO COLETOR</b></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Altura máxima: 1200 mm;</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Largura máxima: 2500 mm;</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Profundidade máxima: 550 mm;</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Capacidade individual do coletor: 50l.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Suporte fabricado em aço com tratamento anticorrosão ou com pintura eletrostática.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Superfícies internas polidas e cantos arredondados.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Coletores em cores conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Suporte em aço com tratamento anticorrosão.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.</p> <p><b>GARANTIA</b></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p>	UND	5	10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

72	<p><b>CARRO COLETOR DE LIXO 120L – NOVO (PROINFÂNCIA) -</b> <b>DESCRIÇÃO</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Coletores tipo contêineres para área externa com capacidade de 120l/50kg, para coleta de resíduos orgânicos e resíduos recicláveis.</p> <p><b>DIMENSÕES E CAPACIDADE</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Altura máxima: 950 mm; <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Largura máxima: 480 mm; <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Profundidade máxima: 555 mm; <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Capacidade/ carga: 120l/ 50kg.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Superfícies internas polidas e cantos arredondados. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Roda de borracha maciça vulcanizada, com núcleo injetado em polipropileno, com tratamento antifurto incorporado; com medida de 200mm x 2”. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Eixo em aço com tratamento anticorrosão. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.</p> <p><b>GARANTIA</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p>	UND	5	10
73	<p><b>FERRO ELÉTRICO – NOVO (PROINFÂNCIA) – DESCRIÇÃO</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Ferro elétrico a seco.</p> <p><b>DIMENSÕES</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Altura máxima: 130 mm; <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Largura máxima: 130 mm; <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Profundidade máxima: 250 mm.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Controle de temperatura. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Cabo anatômico. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Indicador de tecidos. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Poupa botões. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Base em alumínio polido. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Corpo em plástico. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</p> <p><b>GARANTIA</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	UND	6	12
74	<p><b>SECADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 10KG – NOVO (PROINFÂNCIA) -</b> <b>DESCRIÇÃO</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Secadora de roupa automática, tipo piso, de uso doméstico na cor branca.</p> <p><b>DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE</b> *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.</p>	UND	3	6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

	<p><input type="checkbox"/> Largura máxima: 600 mm;  <input type="checkbox"/> Profundidade máxima: 600 mm;  <input type="checkbox"/> Capacidade mínima: 10kg.  <b>CARACTERÍSTICAS</b>  <input type="checkbox"/> Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca.  <input type="checkbox"/> Pannel de controle externo com botão seletor de funções pré-programadas de secagem e teclas de ajuste da temperatura. (Todas as funções devem ser identificadas).  <input type="checkbox"/> Programação com diferentes tipos de secagem.  <input type="checkbox"/> Níveis de temperatura para secagem: “normal” e “delicada” (ou correspondente), no mínimo.  <input type="checkbox"/> Função de eliminação de odor.  <input type="checkbox"/> Porta com abertura frontal e visor circular em vidro temperado.  <input type="checkbox"/> Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou aço esmaltado  <input type="checkbox"/> Filtro interno.  <input type="checkbox"/> Motor de rotação auto reversível.  <input type="checkbox"/> Tubo flexível e/ou direcionador de ar.  <input type="checkbox"/> Sapatas niveladoras.  <input type="checkbox"/> Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.  <input type="checkbox"/> Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.  <input type="checkbox"/> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.  <b>GARANTIA</b>  <input type="checkbox"/> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.  O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>			
75	<p><b>LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 11KG - NOVO (PROINFÂNCIA) -</b>  <b>DESCRIÇÃO</b>  <input type="checkbox"/> Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca.  <b>DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE</b>  *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.  <input type="checkbox"/> Largura máxima: 650 mm;  <input type="checkbox"/> Profundidade máxima: 680 mm;  <input type="checkbox"/> Capacidade mínima: 11kg.  <b>CARACTERÍSTICAS</b>  <input type="checkbox"/> Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca.  <input type="checkbox"/> Pannel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxague e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas.  <input type="checkbox"/> Tecla ou botão de acionamento liga/desliga.  <input type="checkbox"/> Programação para diferentes tipos de lavagem.  <input type="checkbox"/> Mangueiras para entrada d’água com filtro e de saída para drenagem.  <input type="checkbox"/> Mínimo três níveis de água.  <input type="checkbox"/> Centrifugação .  <input type="checkbox"/> Filtro para retenção de fiapos.  <input type="checkbox"/> Dispenser para sabão .  <input type="checkbox"/> Dispenser para amaciante .  <input type="checkbox"/> Dispenser para alvejante</p>	UND	5	11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

	<input type="checkbox"/> Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico PP (polipropileno). <input type="checkbox"/> Acesso ao cesto pela parte superior da máquina. <input type="checkbox"/> Sapatas niveladoras. <input type="checkbox"/> Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento). <input type="checkbox"/> Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <input type="checkbox"/> Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. <input type="checkbox"/> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <b>GARANTIA</b> <input type="checkbox"/> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.			
76	<b>CAFETEIRA – NOVO (PROINFÂNCIA) –</b> <b>DESCRIÇÃO</b> <input type="checkbox"/> Cafeteira elétrica com jarra térmica. <b>DIMENSÕES E CAPACIDADE</b> <input type="checkbox"/> Altura máxima: 360 mm; <input type="checkbox"/> Largura máxima: 300 mm; <input type="checkbox"/> Profundidade máxima: 230 mm; <input type="checkbox"/> Capacidade mínima do reservatório de água: 1,1l <input type="checkbox"/> Capacidade mínima em xícaras: 20 cafezinhos. <b>CARACTERÍSTICAS</b> <input type="checkbox"/> Tipo de cafeteira: elétrica. <input type="checkbox"/> Potência mínima: 700W. <input type="checkbox"/> Botão liga/ desliga com indicador luminoso. <input type="checkbox"/> Jarra térmica em inox. <input type="checkbox"/> Estrutura em plástico. <input type="checkbox"/> Sistema corta pingo. <input type="checkbox"/> Indicador do nível de água. <input type="checkbox"/> Filtro permanente removível. <input type="checkbox"/> Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <input type="checkbox"/> Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. <input type="checkbox"/> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <b>GARANTIA</b> <input type="checkbox"/> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	UND	2	4
77	<b>MIXER DE ALIMENTOS – NOVO (PROINFÂNCIA) -</b> <b>DESCRIÇÃO</b> <input type="checkbox"/> Mixer de alimentos para preparo de sucos, vitaminas e massas leves. <b>DIMENSÕES</b> <input type="checkbox"/> Altura máxima: 400 mm; <input type="checkbox"/> Largura máxima: 150 mm; <input type="checkbox"/> Profundidade máxima: 320 mm; <input type="checkbox"/> Volume mínimo do copo: 600ml. <b>CARACTERÍSTICAS</b> <input type="checkbox"/> Cabo (alça) ergonômico. <input type="checkbox"/> Lâminas destacáveis em aço inox de dupla ação, possibilitando cortar na vertical e na horizontal.	UND	3	6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

	<p><input type="checkbox"/> Recipiente para trituração em aço inox ou acrílico.</p> <p><input type="checkbox"/> Corpo do aparelho construído em polipropileno e borracha.</p> <p><input type="checkbox"/> Botão turbo.</p> <p><input type="checkbox"/> Motor com potência mínima de 350W.</p> <p><input type="checkbox"/> Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</p> <p><input type="checkbox"/> Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.</p> <p><input type="checkbox"/> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</p> <p><b>GARANTIA</b></p> <p><input type="checkbox"/> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.</p> <p>O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>			
78	<p><b>CENTRÍFUGA DE FRUTAS – NOVO (PROINFÂNCIA) -</b> <b>DESCRIÇÃO</b></p> <p><input type="checkbox"/> Centrífuga, modelo doméstico, para extração de sucos de frutas e hortaliças, separando o suco de sementes e bagaço.</p> <p><b>DIMENSÕES E CAPACIDADE</b></p> <p><input type="checkbox"/> Diâmetro/ largura máxima: 400 mm;</p> <p><input type="checkbox"/> Altura máxima: 440 mm;</p> <p><input type="checkbox"/> Profundidade máxima: 450 mm;</p> <p><input type="checkbox"/> Volume mínimo do copo coletor: 1,2 litros.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <p><input type="checkbox"/> Tubo de alimentação e bocal extra largo em aço inox ou acrílico para absorver frutas e hortaliças inteiras.</p> <p><input type="checkbox"/> Filtro em aço inox.</p> <p><input type="checkbox"/> Lâminas e peneira em aço inox.</p> <p><input type="checkbox"/> Copos coletores (jarras) de suco e bagaço em aço inox ou acrílico.</p> <p><input type="checkbox"/> Trava de segurança.</p> <p><input type="checkbox"/> Com função pulsar e 2 ajustes de velocidade conforme espessura e textura dos alimentos.</p> <p><input type="checkbox"/> Base firme com pés antidesslizantes (ventosa).</p> <p><input type="checkbox"/> Motor com potência mínima de 700W.</p> <p><input type="checkbox"/> Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</p> <p><input type="checkbox"/> Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.</p> <p><input type="checkbox"/> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</p> <p><b>GARANTIA</b></p> <p><input type="checkbox"/> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.</p> <p>O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	UND	2	4
79	<p><b>PROCESSADOR DE ALIMENTOS – NOVO (PROINFÂNCIA) -</b> <b>DESCRIÇÃO</b></p> <p><input type="checkbox"/> Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico.</p> <p><b>DIMENSÕES E CAPACIDADE</b></p> <p><input type="checkbox"/> Diâmetro/ largura máxima: 400 mm;</p> <p><input type="checkbox"/> Altura máxima: 420 mm;</p> <p><input type="checkbox"/> Profundidade máxima: 420 mm;</p> <p><input type="checkbox"/> Volume mínimo: 1,5 litros.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <p><input type="checkbox"/> Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável.</p> <p><input type="checkbox"/> Tigela extragrande aço inox ou acrílico, com capacidade mínima para</p>	UND	6	13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fis:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

	<p>1,5l litros de ingredientes líquidos.</p> <p><input type="checkbox"/> Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras.</p> <p><input type="checkbox"/> Com dois ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento.</p> <p><input type="checkbox"/> Trava de segurança.</p> <p><input type="checkbox"/> Cabo com armazenamento integrado.</p> <p><input type="checkbox"/> Base firme com pés antidesslizantes (ventosa).</p> <p><input type="checkbox"/> Motor com potência mínima de 700W.</p> <p><input type="checkbox"/> Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</p> <p><input type="checkbox"/> Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.</p> <p><input type="checkbox"/> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</p> <p><b>ACESSÓRIOS</b></p> <p><input type="checkbox"/> Batedor para mistura de massas leves e pesadas;</p> <p><input type="checkbox"/> Uma faca de corte em aço inoxidável para carnes, legumes e verduras;</p> <p><input type="checkbox"/> Dois discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios;</p> <p><input type="checkbox"/> Liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade para 1,5 litros para misturar, triturar e mexer ingredientes variados;</p> <p><input type="checkbox"/> Um disco emulsificador para preparar alimentos como clara em neve e maionese.</p> <p><b>GARANTIA</b></p> <p><input type="checkbox"/> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.</p> <p>O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>			
80	<p><b>BATEDEIRA PLANETÁRIA 12L – NOVO (PROINFÂNCIA) - DESCRIÇÃO</b></p> <p><input type="checkbox"/> Batedeira planetária comercial com capacidade volumétrica mínima de 12l, destinada a misturar e bater massas leves.</p> <p><b>DIMENSÕES E CAPACIDADE</b></p> <p><input type="checkbox"/> Largura máxima: 800 mm;</p> <p><input type="checkbox"/> Profundidade mínima: 700 mm;</p> <p><input type="checkbox"/> Altura mínima da coluna: 380 mm;</p> <p><input type="checkbox"/> Capacidade volumétrica mínima: 12l.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <p><input type="checkbox"/> Estrutura ou suporte para o motor em aço, com acabamento em pintura epóxi.</p> <p><input type="checkbox"/> Cuba em aço inox AISI 304.</p> <p><input type="checkbox"/> Sistema de engrenagens helicoidais.</p> <p><input type="checkbox"/> Com, no mínimo, três níveis de velocidade.</p> <p><input type="checkbox"/> Sistema de troca de velocidade progressiva.</p> <p><input type="checkbox"/> Acessórios mínimos inclusos: batedor espiral, batedor raquete, e batedor globo.</p> <p><input type="checkbox"/> Dispositivo de segurança no acesso à cuba, com grade e desligamento automático.</p> <p><input type="checkbox"/> Motor: ¼ CV, no mínimo.</p> <p><input type="checkbox"/> Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</p> <p><input type="checkbox"/> Tensão (voltagem): monovolt – 127 V / 220 V (conforme demanda) ou Bivolt.</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.</p> <p><input type="checkbox"/> Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo.</p> <p><b>GARANTIA</b></p> <p><input type="checkbox"/> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do</p>	UND	2	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

	equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.			
81	<b>BATEDEIRA PLANETÁRIA 05L –</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Batedeira planetária comercial com capacidade volumétrica mínima de 12l, destinada a misturar e bater massas leves. -Tigela em aço inox de 5 litros com tampa com abertura: mais durabilidade e praticidade para adicionar ingredientes e evitar respingos -Início inteligente e 8 velocidades: possibilita ajustar a velocidade de acordo com os ingredientes -Acompanha misturadores antiaderentes: para massas pesadas, médias e leves. Diferenciais Linha Orbitale Inox Base com ventosas para melhor fixação Enrolador de cabo na base Botão de abertura Sistema articulado com reforço metálico Acabamento em aço inox Potência: 750W (127V e 220V). Voltagem: 110V ou 220V (NÃO é Bivolt) - Verificar a voltagem desejada antes de finalizar a compra. Itens Inclusos: 1 Batedeira PLAN2000P Preta 1 Misturador para Massas Pesadas 1 Misturador para Massas Médias 1 Batedor para Massas Leves 1 Tigela em Inox com Encaixe de Segurança 1 Tampa com Abertura Garantia: 12 Meses (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).	UND	1	3
82	<b>BALANÇA PLATAFORMA 150 KG – NOVO (PROINFÂNCIA) -</b> <b>DESCRIÇÃO</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Balança de piso tipo plataforma, com coluna e piso móvel, com capacidade mínima de pesagem de 150 kg e indicador (Display) digital. <b>DIMENSÕES E CAPACIDADE</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Largura mínima: 300 mm; <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Profundidade mínima: 400 mm; <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Altura mínima da coluna: 600 mm; <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Capacidade mínima: 150 kg (divisões a cada 100g – máximo). <b>CARACTERÍSTICAS</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Selo e lacre de calibração do INMETRO. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Grade de apoio/proteção para a coluna. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Plataforma em aço inoxidável. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi ou primer poliuretano. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Indicador (display) digital em led alto brilho com no mínimo 5 dígitos, em plástico. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Desligamento automático. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Deve possuir teclas de Zero e Tara. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Pés reguláveis de borracha. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Com limitador/sistema de proteção que resguarde a célula de carga de possíveis impactos e sobrecargas acidentais. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.	UND	3	10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. <b>GARANTIA</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.			
83	<b>BALANÇA DIGITAL 30 KG – NOVO (PROINFÂNCIA) - DESCRIÇÃO</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Balança eletrônica digital comercial com plataforma em aço inoxidável e mostrador montado junto a base ou em coluna, com capacidade mínima de 30 kg. <b>DIMENSÕES E CAPACIDADE</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Largura mínima: 275 mm; <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Profundidade mínima: 285 mm; <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Capacidade mínima: 30 kg (divisões a cada 5g). <b>CARACTERÍSTICAS</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Selo e lacre de calibração do INMETRO. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Plataforma em aço inoxidável. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi ou primer poliuretano. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Indicador (display) digital em led alto brilho com no mínimo cinco dígitos, em plástico. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Desligamento automático. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Deve possuir teclas de Zero e Tara. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Pés reguláveis de borracha. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Bateria interna que permita o funcionamento em situações de falta de energia elétrica. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. <b>GARANTIA</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	UND	3	6
84	<b>ESPRESSOR COMERCIAL DE FRUTAS CÍTRICAS – NOVO (PROINFÂNCIA) - DESCRIÇÃO</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Espressor automático de frutas cítricas, comercial, com copo coletor de 1 litro com tampa, um coador/ peneira e dois cones de extração (castanha/carambola) em tamanhos diferentes, para laranja e limão. <b>DIMENSÕES E CAPACIDADE</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Altura máxima: 330 mm; <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Diâmetro/ largura máxima: 300 mm; <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Capacidade volumétrica mínima: 1 litro. <b>CARACTERÍSTICAS</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Gabinete (corpo) fabricado em aço inox. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Copo superior, em aço inox ou alumínio, desmontável com bica. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Copo coletor (jarra), tampa e peneira fabricados em aço inox, alumínio ou plástico. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Jogo de cones de extração (carambola/castanha) em poliestireno. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Motor de, no mínimo, 1/4 HP. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Base antiderrapante.	UND	2	5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

	<p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo.</p> <p><b>GARANTIA</b></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.</p> <p>O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>			
85	<p><b>LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 4L – NOVO (PROINFÂNCIA) - DESCRIÇÃO</b></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Liquidificador comercial com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido.</p> <p><b>DIMENSÕES E CAPACIDADE</b></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Altura máxima: 660 mm;</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Largura máxima: 290 mm;</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Profundidade máxima: 280 mm;</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Capacidade volumétrica: 4 litros.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Flange do copo em material plástico injetado.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto).</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Interruptor liga/desliga.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Motor monofásico de, no mínimo, 1/2 HP.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento.</p> <p><b>GARANTIA</b></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.</p> <p>O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	UND	3	6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

86	<p><b>LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 8L – NOVO (PROINFÂNCIA) - DESCRIÇÃO</b></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Liquidificador comercial com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido.</p> <p><b>DIMENSÕES E CAPACIDADE</b></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Altura máxima: 750 mm;</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Largura máxima: 460 mm;</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Profundidade máxima: 380 mm;</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Capacidade volumétrica: 8 litros.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Flange do copo em material plástico injetado.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto).</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Interruptor liga/desliga.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Motor monofásico de, no mínimo, 1/2 HP.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento.</p> <p><b>GARANTIA</b></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.</p> <p>O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	UND	2	5
87	<p><b>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 15L – NOVO (PROINFÂNCIA) - DESCRIÇÃO</b></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Liquidificador industrial com cavalete em aço pintado e copo monobloco basculante em aço inox, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido em de grandes quantidades.</p> <p><b>DIMENSÕES E CAPACIDADE</b></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Altura máxima: 1100 mm;</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Largura máxima: 460 mm;</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Profundidade máxima: 690 mm;</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Capacidade volumétrica: 15 litros.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única</p>	UND	2	5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

	<p>(monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Flange do copo em material plástico injetado.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Tampa do copo em borracha atóxica com encaixe justo ao copo, não permitindo vazamento de líquido durante o processamento, sobre tampa acrílica que possibilita a visualização.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Cavalete confeccionado em aço, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm com pintura eletrostática a pó.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto).</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Interruptor liga/desliga.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Motor monofásico de, no mínimo, 1,5 HP.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento.</p> <p><b>GARANTIA</b></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.</p> <p>O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>			
88	<p><b>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4L -</b>  <b>MATERIAL- CORPO:</b> Inox  <b>ALIMENTAÇÃO -VOLTAGEM:</b> Bivolt  <b>POTÊNCIA:</b> 1/HP/800 Watts  <b>FREQUÊNCIA:</b> 50/60 Hz  <b>ROTAÇÃO:</b> 3850 RPM  <b>COPO:</b> 4 Litros em Aço Inox  <b>TAMPA:</b> Alumínio Repuxado  <b>PRAZO DE GARANTIA:</b> 12 meses contra defeito de fabricação  <b>INDICADO PARA:</b> O Baixa Rotação funciona como um triturador, é um liquidificador para o uso de tudo que necessitar mais força. É utilizado para triturar legumes, gelo, alho, condimentos, bater açaí para servir (na tigela), bater sorvete, dentre outras misturas mais densas e que requerem mais força.</p>	UND	1	3
89	<p><b>ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICROONDAS – NOVO (PROINFÂNCIA) – DESCRIÇÃO</b></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Esterilizador de mamadeira a vapor, para uso em micro-ondas. Acompanha pinça.</p> <p><b>DIMENSÕES E CAPACIDADE</b></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Altura máxima: 180 mm;</p>	UND	3	5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Diâmetro/ largura máxima: 300 mm; <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Capacidade mínima: 4 mamadeiras. <b>CARACTERÍSTICAS</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Base em polipropileno copolímero, dotado de dispositivos internos para acondicionamento de, no mínimo, quatro mamadeiras. Tampa em plástico em polipropileno copolímero, transparente, com cliques e/ou presilhas para fechamento hermético. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> O esterilizador deve ser construído de modo a proporcionar proteção adequada contra contato acidental com partes quentes (bordas, superfícies), que possam expor o usuário a risco de queimaduras durante a operação. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> O esterilizador não deve apresentar elementos perfurantes, arestas cortantes ou irregulares que possam vir a causar riscos aos usuários, em utilização normal ou durante a higienização. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> O produto não deve oferecer risco toxicológico ou eliminar resíduos químicos durante sua utilização. <b>GARANTIA</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Mínima de três meses a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.			
90	<b>MICROONDAS LINHA BRANCA 30L – NOVO (PROINFÂNCIA) - DESCRIÇÃO</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Forno de micro-ondas <b>DIMENSÕES E CAPACIDADE</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Largura mínima: 5000 mm; <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Altura mínima: 2900 mm; <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Profundidade mínima: 3900 mm; <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Volume mínimo: 30 litros. <b>CARACTERÍSTICAS</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Iluminação interna. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Pannel de controle digital com funções pré-programadas. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Timer. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Relógio. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Dispositivos e travas de segurança. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Sapatas plásticas. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Prato giratório em vidro. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <b>GARANTIA</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	UND	9	19
91	<b>FOGÃO LINHA BRANCA 4 QUEIMADORES – NOVO (PROINFÂNCIA) - DESCRIÇÃO</b>	UND	7	15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

	<p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Fogão de piso de quatro queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Largura máxima: 600 mm; <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Capacidade mínima do forno: 50 litros.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO FOGÃO</b></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Mesa em aço inox. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Acendimento automático da mesa. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Funções de timer sonoro e relógio. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Sapatas niveladoras reguláveis. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Botões de controle com limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade. Cada queimador deverá ser dotado de botão de controle individual. Todos os controles deverão estar identificados. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO FORNO</b></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Acendimento automático. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Com no mínimo duas prateleiras, sendo pelo menos uma delas deslizante. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Com grill. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Deverá vir com a lâmpada para iluminação interna. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Sistema de segurança para ascendimento e/ou válvula de segurança, que impeça a saída de gás caso a chama se apague. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Recobrimento especial das paredes internas que evite acúmulo de gorduras e facilite a limpeza (sistema “autolimpante” ou similar). <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Porta com visor em vidro, com eixo de abertura horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador metálico de modo que a porta possa permanecer aberta sem a aplicação de força e fechar com facilidade. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Piso em aço carbono esmaltado com orifício(s) de visualização das chamas.</p> <p><b>GARANTIA</b></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>			
92	<p><b>FOGÃO COMERCIAL 6 QUEIMADORES COM 1 FORNO – NOVO (PROINFÂNCIA) -</b> <b>DESCRIÇÃO</b></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Fogão comercial central de seis queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo). DIMENSÕES BÁSICAS FOGÃO *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Obs.: A largura de vão livre da porta do ambiente para passagem deste fogão é de 1 metro.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Largura máxima*: 1200 mm; <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Profundidade máxima*: 850 mm; <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Grelhas mínimo: 300 mm x 300 mm; Obs.: O design das grelhas deve garantir a possibilidade de apoio adequado de painéis com diâmetro a partir de 300 mm; <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Diâmetro do queimador tipo cachimbo: 90mm +/- 10mm;</p>	UND	3	7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

<p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Diâmetro do queimador tipo coroa: 180mm +/- 10 mm.</p> <p><b>PRESSÃO DE TRABALHO PREVISTA</b></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 2,0 Kpa (quilopascal) no caso de gás natural;</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 2,8 kPa (quilopascal) no caso de GLP.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Fogão comercial central de seis queimadores (bocas).</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Com um forno e torneiras de controle no lado frontal, fixada em tubo de alimentação (gambiarra).</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural (segundo demanda).</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> O fogão deve possuir identificação do tipo de alimentação, gravada de forma indelével, em local visível junto à conexão com a rede de gás, através de uma das seguintes expressões: “UTILIZAR GÁS NATURAL” ou “UTILIZAR GLP”.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Com queimadores dotados de dispositivo “supervisor de chama”.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Quatro pés em perfil “L” de aço inox, de abas iguais de 1 1/2” x 1/8” de espessura.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Quadro inferior composto por travessas em perfil “U” de aço inox, em chapa 16 (1,50mm) com 60 mm de altura e dobras estruturais, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Quadro superior composto por travessas em perfil “U” de aço inox em chapa 18 (1,25mm), tendo as travessas longitudinais 60 mm de altura e as transversais 180mm de altura, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. As travessas transversais constituem-se no painel de fechamento lateral do fogão.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Tampo (tempre) constituído em chapa de aço inox, chapa 14 (1,90mm), obtida através de corte a laser, em uma peça única, onde se encaixam as grelhas em número de seis.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Reforços estruturais do tampo em aço inox, constituídos por perfil “L” em chapa 14 (1,90mm), de abas iguais de 1 1/4” x 1/16” de espessura, fixados por solda a ponto na forma de “V” ao longo da superfície inferior do tampo. Os reforços devem ser aplicados no perímetro do tampo, bem como em suas divisões internas.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Fixação do tampo aos pés, através de quatro cantoneiras de aço inox soldadas à face inferior do tampo e fixadas aos pés através de parafusos e porcas de aço inox.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Conjunto de apoio dos queimadores em aço inox, com 40 mm de largura e 1/8” de espessura, com furação para encaixe.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Bandejas coletoras em aço inox, chapa 20 (0,90 mm) com puxador desenvolvido na própria peça.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Conjunto de guias corrediças em aço inox para as bandejas coletoras, chapa 18 (1,25 mm).</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Grade inferior em aço inox para painéis, constituídos por perfil “U” em chapa 20 (0,90 mm), com 70 mm de largura, e espaçamento máximo de 130 mm.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Grelhas de ferro fundido para apoio de painéis, removíveis, em número de seis.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Apoio e fixação do forno através de cantoneiras de 1/4” x 1/8” e de parafusos auto atarraxantes de aço inox.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Tubo de distribuição em aço inox com diâmetro interno de 1”, fixado ao fogão por meio de 4 suportes em ferro fundido, fixados à estrutura através de parafusos sextavados e porcas em aço inox. O tubo de distribuição deverá ser instalado na parte frontal do fogão e a entrada do</p>			
--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

gás se fará através de conexão tipo “L” (cotovelo), de 1”, com redução para 1/2”, situada no ponto médio da lateral do fogão. Ao cotovelo deverá ser acoplado um niple duplo de 1/2” que por sua vez, deverá ser conectado ao terminal de acoplamento quando da instalação do fogão.

Alimentação do fogão através de terminal de acoplamento em tubo metálico flexível para condução de gases conforme ABNT NBR 14177 – Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão.

Fogão e fornos com estrutura nas laterais e atrás em chapa em inox 304.

Três queimadores duplos, compostos de queimador tipo “cachimbo” de 300g/hora conjugado com queimador tipo “coroa” de 300g/h, perfazendo por boca, a capacidade de 600g/hora de GLP, dotados de espalhadores de chamas. E três queimadores simples, compostos de queimador tipo “coroa” de 300g/h.

Queimador do forno tubular em forma de “U”, com diâmetro de 1”, e capacidade de queima de 800g/h.

Torneiras de controle tipo industrial, 3/8” x 3/8” reforçadas, fixadas e alimentadas pela gambiarra.

Cada queimador deverá ser dotado de torneira individual. Os queimadores conjugados devem possuir duas torneiras de controle. Todas as torneiras deverão ter limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade das chamas. Torneira do forno deve possuir identificação diferenciada para fácil localização, além da identificação para controle de temperatura.

Bicos injetores de rosca grossa. Reguladores de entrada de ar fixados a cada injetor.

Os queimadores do fogão e do forno devem possuir um dispositivo “supervisor de chama” que mantém aberto o fornecimento de gás para o queimador e fecha automaticamente o fornecimento caso haja a extinção acidental da chama. O dispositivo “supervisor de chama” deve ser fabricado de acordo com a norma técnica ABNT NBR 15076 – Dispositivo supervisor de chama para aparelhos que utilizam gás como combustível.

**DIMENSÕES DO FORNO**

Profundidade máxima: 580 mm;

Largura máxima: 540 mm;

Altura máxima: 300 mm.

**CARACTERÍSTICAS**

Paredes e teto confeccionados em chapa de aço inox, duplos, sendo a face interna confeccionada em chapa 20 (0,90mm) e a face externa em chapa 18 (1,25mm). Isolamento entre elas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m<sup>3</sup>.

Corpo da porta em chapa de aço inox, dupla, com isolamento entre as chapas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m<sup>3</sup>. Eixo de abertura da porta horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador plástico.

Obs.: A porta deve possuir dispositivo que a mantenha aberta sem a aplicação de força ou fechada de forma hermética.

Piso em placa de ferro fundido, bipartido e removível, com orifício de visualização das chamas. Alternativamente, o piso pode ser fabricado em chapa de aço carbono, esmaltada a fogo. Espessura mínima da chapa de 5 mm.

Duas (2) bandejas corrediças em arame de aço inox, com perfil de seção circular Ø=1/4”. Distância máxima de 50 mm entre arames.

**ACESSÓRIOS**

Uma chapa bifeteira de sobrepor lisa de ferro fundido, dotada de duas alças com cabos no mesmo material e canal rebaixado para drenagem.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

	<p>Dimensões mínimas: 400 mm x 400 mm +/- 5 mm.  <b>GARANTIA</b>  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Mínima de cinco anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.  O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>			
<p>93</p>	<p><b>FREEZER VERTICAL COMERCIAL 450L – NOVO (PROINFÂNCIA) -</b>  <b>DESCRIÇÃO</b>  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Freezer vertical comercial com capacidade mínima de 450 litros, com sistema frost free (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°.  <b>DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE</b>  *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Largura máxima: 750 mm;  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Capacidade total mínima: 450 litros.  <b>CARACTERÍSTICAS</b>  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Congelador (freezer) vertical em aço inox com sistema de degelo “frostfree” (que não precisa descongelamento), com uma porta.  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Temperatura de operação para congelamento de alimentos, no mínimo, entre -16°C e -24°C.  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm).  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Isolamento do gabinete de poliuretano injetado.  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente.  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm).  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m3.  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada.  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta.  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável.  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso.  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Sistema de refrigeração com unidade compressora selada.  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Compressor hermético de, no mínimo, 1/3 HP, monofásico 127 V ou 220 V (conforme tensão local).  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Temporizador para degelo, dotado de compressor hermético monofásico de 127 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema “frost-free”).  Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento.  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Gás refrigerante R600a, R134a ou R290.  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Quatro prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4”. Distância máxima de 25 mm entre arames.  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm).  <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o</p>	<p>UND</p>	<p>3</p>	<p>7</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

	<p>direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento.</p> <p><b>GARANTIA</b></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.</p> <p>O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>			
94	<p><b>GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS 1000L – NOVO (PROINFÂNCIA) -</b> <b>DESCRIÇÃO</b></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Refrigerador vertical de quatro portas e capacidade mínima de 1000 litros, com sistema frost-free (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°.</p> <p><b>DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE</b></p> <p>*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Largura máxima: 1250 mm;</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Capacidade total: mínima de 1000 litros.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Gabinete com quatro portas.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Refrigerador vertical em aço inox com sistema “frostfree” (degelo automático, que não precisa descongelamento).</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm).</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m3.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm), batente das portas com medidas 55 cm de largura, 65 cm de altura, com tolerância +/- 5%.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m3.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Sistema de controle de temperatura por meio de termostato</p>	UND	2	6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fis:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

	<p>regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso.</p> <p><input type="checkbox"/> Sistema de refrigeração completa com unidade compressora selada, com forçador de ar (ar forçado) situado na parte superior interna do refrigerador.</p> <p><input type="checkbox"/> Temporizador para degelo com o evaporador situado na parte frontal do aparelho, com degelo por resistência, com condensadores em cano de cobre em volta por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de, no mínimo, ½ HP, monofásico 127 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema “frost-free”).</p> <p><input type="checkbox"/> Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento.</p> <p><input type="checkbox"/> Gás refrigerante R600a, R134a ou R290.</p> <p><input type="checkbox"/> Oito prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4”. Distância máxima de 25 mm entre arames.</p> <p><input type="checkbox"/> As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm).</p> <p><input type="checkbox"/> Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento.</p> <p><input type="checkbox"/> Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura.</p> <p><input type="checkbox"/> Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios.</p> <p><input type="checkbox"/> Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras.</p> <p><input type="checkbox"/> O equipamento deve ser projetado para a temperatura de trabalho de até + 8°C quando submetido a ambientes de até + 43°C.</p> <p><input type="checkbox"/> Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil.</p> <p><input type="checkbox"/> Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</p> <p><input type="checkbox"/> Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.</p> <p><input type="checkbox"/> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</p> <p><input type="checkbox"/> Cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento.</p> <p><b>GARANTIA</b></p> <p><input type="checkbox"/> Mínima de dois anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.</p> <p>O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>			
95	<p><b>GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 300L – NOVO (PROINFÂNCIA) -</b> <b>DESCRIÇÃO</b></p> <p><input type="checkbox"/> Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração “frost free” com capacidade mínima de 300 litros.</p> <p><b>DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE</b></p> <p>*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.</p> <p><input type="checkbox"/> Largura máxima: 620 mm;</p> <p><input type="checkbox"/> Capacidade total: mínima de 300 litros.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <p><input type="checkbox"/> Gabinete tipo “duplex” com duas portas (freezer e refrigerador).</p>	UND	3	9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

	<p><input type="checkbox"/> Refrigerador vertical combinado, linha branca.</p> <p><input type="checkbox"/> Sistema de refrigeração “frostfree”.</p> <p><input type="checkbox"/> Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca.</p> <p><input type="checkbox"/> Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes.</p> <p><input type="checkbox"/> Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente.</p> <p><input type="checkbox"/> Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis.</p> <p><input type="checkbox"/> Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes.</p> <p><input type="checkbox"/> Sistema de fechamento hermético.</p> <p><input type="checkbox"/> Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante.</p> <p><input type="checkbox"/> Dobradiças metálicas.</p> <p><input type="checkbox"/> Sapatas niveladoras.</p> <p><input type="checkbox"/> Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável.</p> <p><input type="checkbox"/> Sistema de degelo “frost free”.</p> <p><input type="checkbox"/> Gás refrigerante R600a ou R134a.</p> <p><input type="checkbox"/> Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</p> <p><input type="checkbox"/> Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.</p> <p><input type="checkbox"/> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</p> <p><b>GARANTIA</b></p> <p><input type="checkbox"/> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.</p> <p>O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>			
96	<p><b>GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 410L – NOVO (PROINFÂNCIA) -</b> <b>DESCRIÇÃO</b></p> <p><input type="checkbox"/> Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração “frost free” (degelo automático) com capacidade mínima de 410 litros.</p> <p><b>DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE</b></p> <p>*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.</p> <p><input type="checkbox"/> Largura máxima: 750 mm;</p> <p><input type="checkbox"/> Capacidade total: mínima de 410 litros.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <p><input type="checkbox"/> Gabinete tipo “duplex” com duas portas (freezer e refrigerador).</p> <p><input type="checkbox"/> Refrigerador vertical combinado, linha branca.</p> <p><input type="checkbox"/> Sistema de refrigeração “frost free”.</p> <p><input type="checkbox"/> Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca.</p> <p><input type="checkbox"/> Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes.</p> <p><input type="checkbox"/> Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente.</p> <p><input type="checkbox"/> Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis.</p> <p><input type="checkbox"/> Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes.</p> <p><input type="checkbox"/> Sistema de fechamento hermético.</p> <p><input type="checkbox"/> Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante.</p> <p><input type="checkbox"/> Dobradiças metálicas.</p> <p><input type="checkbox"/> Sapatas niveladoras.</p> <p><input type="checkbox"/> Sistema de controle de temperatura ajustável.</p>	UND	7	14



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

	<p><input type="checkbox"/> Sistema de degelo “frostfree”.</p> <p><input type="checkbox"/> Gás refrigerante R600a ou R134a.</p> <p><input type="checkbox"/> Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</p> <p><input type="checkbox"/> Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.</p> <p><input type="checkbox"/> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</p> <p><b>GARANTIA</b></p> <p><input type="checkbox"/> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.</p> <p>O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>			
97	<p><b>APARELHO DE SOM TIPO MICRO SYSTEM – NOVO (PROINFÂNCIA) -</b> <b>DESCRIÇÃO</b></p> <p><input type="checkbox"/> Aparelho de som tipo micro system.</p> <p><b>DIMENSÕES</b></p> <p><input type="checkbox"/> Altura máxima: 350 mm;</p> <p><input type="checkbox"/> Largura máxima: 450 mm;</p> <p><input type="checkbox"/> Profundidade máxima: 300 mm.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <p><input type="checkbox"/> Conexões: entrada auxiliar, USB, cartão de memória, bluetooth, saída para fone de ouvido;</p> <p><input type="checkbox"/> Reprodução de mídia: MP3, CD, CD-R, CD-RW;</p> <p><input type="checkbox"/> Rádio AM e FM;</p> <p><input type="checkbox"/> Controle remoto;</p> <p><input type="checkbox"/> Potência mínima: 200W;</p> <p><input type="checkbox"/> Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</p> <p><input type="checkbox"/> Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.</p> <p><input type="checkbox"/> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</p> <p><b>GARANTIA</b></p> <p><input type="checkbox"/> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.</p> <p>O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	UND	10	15
98	<p><b>COMPUTADOR –</b> <b>DESCRIÇÃO</b></p> <p><b>PROCESSADOR:</b> Core i7 de 10ª Geração ou superior Intel</p> <p><b>MEMÓRIA RAM:</b> Memória RAM mínima de 16GB 2400mhz DDR4; permitir expansibilidade de no mínimo 32GB, permitir operar em modo dualchannel:</p> <p><b>PLACA-MÃE:</b> Projetada especificamente para o equipamento. Chip de segurança TPM (Trusted Platform Module), versão 2.0, soldado a placa principal, acompanhado de drivers e software para instalação, suportar boot por pendrive ou disco conectado a uma porta USE; deverá suportar a controladora de disco padrão SATA III (6.0 Gb/s); BIOS: Deverá possuir capacidade de habilitar/desabilitar as interfaces: USB e SATA; deverá suportar senha do tipo: Setup e Power-On. Deverá possuir ferramentas de diagnóstico ou Und 17 verificação de desempenho do disco rígido e memória. Bem como informações detalhadas sobre equipamento; não serão aceitas soluções customizadas e/ou sob regime de OEM.</p>	UND	11	58



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fis:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

<p>INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: Deverá possuir mínimo de 2 (dois) slots PCI ou PCI Express livre ao final da configuração solicitada; Deverá possuir mínimo de 4 (quatro) portas USB livres após instalação de todos os componentes e acessórios, sendo que deverão ter no mínimo 2 (duas) frontais e 2(duas) versão USB 3.0; Deverá possuir no mínimo 2 (duas) saídas de vídeo sendo 1 (uma) VGA e 1 (uma) DVI-D ou HDMI ou Display Port, Deverá possuir 1 (uma) porta Rd- 45 para conexão de rede Gigabit Ethernet.</p> <p>VIDEO E ÁUDIO: Placa de vídeo Gtx1660 ou superior. Compatibilidade com a tecnologia directx 11 e opengl4.0 (ou superior). Taxa de atualização de 60 Hz ou superior, Conectores Line Out e Mic. Frontais.</p> <p>ARMAZENAMENTO E UNIDADE ÓPTICA: Hd SSD de no mínimo 480 Gb. Possuir 1 (uma) unidade óptica interna tipo DVD-RW, padrão SATA, deverá fornecer os softwares para utilização dos recursos da unidade.</p> <p>TECLADO; Alfanumérico – ABNT II, com o equipamento ofertado, sem utilização de adaptador.</p> <p>MOUSE: Óptico; Resolução de 600 DPI; Possuir 2 (dois) botões para seleção (click) e um botão de rolagem scroll; Conector compatível com o equipamento ofertado, sem utilização de adaptador;</p> <p>GABINETE: Gabinete padrão do tipo Small Form Factor, , arquitetura permitindo a utilização na posição horizontal ou vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador; Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete, O fluxo de ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador; Gabinete no padrão TOOL- LESS; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 500 Watts, e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência igual ou superior a 85% (PFC 80+); Possuir baixo nível de ruído conforme NBR 10152 ou ISO 7778 ou equivalente.</p> <p>MONITOR: LED; Deverá possuir mínimo 25 polegadas na diagonal no formato 18:9, Deverá suportar resoluções mínimas de 1600x900 a 60Hz; Deverá possuir contraste mínimo de 1000:1; Deverá possuir brilho de no mínimo 200 cd/m<sup>2</sup>; Tempo de resposta máximo de 7ms, deverá possuir no mínimo 1 (uma) conexão analógica e/ou compatível com o computador ofertado: Deverá ser da mesma marca fabricante do equipamento ofertado ou produzido em regime ODM (a empresa é responsável pela concepção do produto com todas as suas características, design, planejamento de produção e tempo de vida, e posteriormente delega a terceiro a fabricação dos equipamentos), ou seja, exclusivamente para ele, não sendo aceito modelo de livre comercialização no mercado (OEM), nem apenas personalizado com etiqueta da logomarca do fabricante do computador; Deverá possuir mecanismo para ajuste de inclinação de no mínimo 15°, e de altura. Devendo o mecanismo ser do mesmo fabricante do produto ofertado; Deverão ser fornecidos cabos compatíveis com o equipamento ofertado, sem utilização de adaptadores; Deverá possuir compatibilidade com Energy Star, IEC 61000, CISPR22, IEC 60950, EPEAT Gold, TCO, o fabricante deverá estar classificado como PROMOTER no UEFI e rohs:</p>			
---	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

	<p>GERENCIAMENTO E SEGURANÇA: Detectar qualquer alteração de configuração de memória e disco rígido, alteração na temperatura do gabinete e possível falha no disco rígido (SMART); O equipamento deve possuir gestão térmica e de energia de forma automática; Deverá possuir diagnóstico pré-boot para no mínimo disco e memória:</p> <p>SISTEMA OPERACIONAL: O equipamento deverá ser licenciado e entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Pro, ou superior, em sua versão 64 bits, pré-instalado em português do Brasil. O equipamento ofertado deverá possuir partição de recuperação (recovery), nativo de fábrica que poderá ser acionada durante a inicialização do equipamento através das teclas de função (F1 à F12).”</p>			
99	<p><b>PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) -DESCRIÇÃO</b> Deverá possuir no mínimo: tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; Resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9; possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; possuir entrada USB; Luminosidade mínima de 2500 lumens; Alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA; Manual do usuário; Suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc);</p>	UND	8	24
100	<p><b>SUPORTE PROJETO MULTIMÍDIA (DATASHOW) - (FICAR FIXO EM AUDITÓRIO COM FIOS NECESSÁRIO PARA MANUSEIO) - SUPORTE FIXAÇÃO PROJETO</b> DESCRIÇÃO Suporte universal de teto e parede para projetor de multimídia; Permitir a fixação em teto ou parede; Permitir ajuste de comprimento de, no mínimo 80 cm (medida do teto ao projetor); Incluir braço extensor; Ajuste de inclinação do projetor através da articulação; Permitir movimentos de inclinação vertical de no mínimo 30 e giro sobre o mesmo eixo de 306 ; Permitir conexão, pelo menos, dos modelos de projetores das marcas Sony, Epson, Benq e Dell; Suportar carga de no mínimo 9Kg; Ser fabricado em alumínio ou aço-carbono na cor prata ou preto.</p>	UND	4	12
101	<p><b>NOTEBOOK</b> - Deverá possuir no mínimo: Processador deve atingir índice de no mínimo 5.170 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a>; dissipador de calor e cooler compatíveis; processador gráfico; com tecnologias de monitoramento térmico; compatível com memórias DDR4; 64 Bits; mínimo de 4 núcleos; 8 Threads; 8 MB de cache, barramento mínimo 8 GT/s; clock mínimo de 2.7 GHZ com expansão automática a no mínimo 4.2 Ghz; TDP máximo de 45W; sistema licenciado operacional Windows 10 Pro de 64 bits em português; leitor de cartão SD, MICRO SD, SDHC, SDXC; webcam integrada, resolução da webcam HD 720p; memória RAM 8 GB DDR4, expansão da memória até 16 GB Tipo de memória DDR4 Disco rígido (HD) 2 TB 5400 RPM; Tela LED HD de no mínimo 15.6” Widescreen Antirreflexo, com resolução mínima de 1920 x 1080; porta áudio combo Jack para Headset / Headphone Microfone integrado; chipset Integrado ao processador; conexão sem fio (Wireless); conexão Bluetooth; Portas USB 3.1 gen 1 Charging Port; portas USB Tipo C com Thunderbolt; tensão/Voltagem Bivolt; conexão HDMI; bateria 4 células 40 Wh, duração aprox. da bateria (h) até 7 horas; Rede RJ45 100/1000; placa de vídeo Integrada; placa de som Integrada; teclado padrão ABNT2 com teclado numérico; mouse; alto falantes Premium Stereo; touchpad de precisão, Kensington Lock.</p>	UND	8	23
102	<p><b>CARRINHO LIMPEZA</b> - Carrinho de limpeza estrutura em poliuretano rígido na cor azul, 04 (quatro) rodízios de no mínimo 04 polegadas (dois</p>	UND	6	12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

	<p>fixos e dois giratórios), sendo dois com sistema de freio, suporte integrado para colocação de forma aberta de saco plástico lixo de no mínimo 90 litros, com tampa, encaixe par ano mínimo duas vassouras, cesto integrado para colocação de produtos de limpeza, suporte para lixo, suporte para balde d'água de no mínimo 10 litros para limpeza leve, no mínimo 02 prateleiras para materiais diversos, barra ou manopla para impulsão e direcionamento do carro, dimensões aproximadas 110 cm de comprimento, 55cm de largura e 100cm de altura.</p> <p>ACOMPANHAM O CARRINHO: 01 balde d'água de no mínimo 25 litros, com espremedor acoplado e divisão de água limpa e suja; 01 haste americana; 01 pá coletora; 01 mop pó 60 cm; 01 placa de "piso molhado"; 01 refil para mop úmido 320g; Garantia de 12 meses.</p>			
103	<p><b>COLCHÃO PARA BERÇO – CO1</b> DESCRIÇÃO <input type="checkbox"/><input type="checkbox"/> Colchão infantil em espuma flexível de poliuretano. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS <input type="checkbox"/><input type="checkbox"/> Altura: 120 mm – 5 mm +15 mm; <input type="checkbox"/><input type="checkbox"/> Largura e comprimento: devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais, e, entre o colchão e as cabeceiras, não exceda a 30 mm. CARACTERÍSTICAS <input type="checkbox"/><input type="checkbox"/> Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo "simples"), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado. <input type="checkbox"/><input type="checkbox"/> Tratamento antialérgico e antiácario nos tecidos. GARANTIA <input type="checkbox"/><input type="checkbox"/> Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.</p>	UND	10	20
104	<p><b>FOGÃO INDUSTRIAL – COM FORNO – CENTRO -</b> Fogao industrial, 06 queimadores (40x40cm); modelo de centro; para uso sobre piso; com estrutura em aco inox; revestido em aço inox; alimentacao a gas glp; com 6 (seis) queimadores; duplos com ajuste gradual de chamas; em ferro fundido com pintura termo resistente, manípulos em baquelite individuais; contem grelha em ferro fundido com pintura termo resistente; medindo no minimo (40x40)cm; sem chapa; sem banho maria; com forno; em paredes e fundo duplos isolados com la de vidro, pintado a fogo em todas faces; com garantia minima de 12 meses a partir da data de entrega do produto; sistema assistência técnica on-site; fabricado de acordo com as normas vigentes.</p>	UND	5	10
105	<p><b>MESA PLASTICA COM QUATRO CADEIRAS DE BRAÇO -</b> conjunto de mesa com 4 cadeiras de plástico, mesa quadrada, cadeira com braço, empilháveis, suporta até 140 kg, com proteção UV, conjunto monobloco, cor branco, medida da mesa: 70 x 70 x 70 cm, medida da cadeira: 50 x 42 x 86 cm, Garantia de 12 meses do fabricante, as cadeiras deverão possuir certificação do INMETRO, conforme NBR14776:2013.</p>	UND	8	20
106	<p><b>EXAUSTOR INDUSTRIAL PARA FOGÃO DE 6 BOCAS -</b> DESCRIÇÃO: Sistema de exaustão para captação de vapores de gordura para fogão de 6 queimadores duplos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: Dimensão da Coifa: 1800 mm largura x 1300 mm profundidade x 450 mm altura. Dutos para exaustão modulares de 2000 mm por módulo com diâmetro de 450 mm, dotados de</p>	UND	3	5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

<p>flanges de 1”x 3/16”. Fornecimento de até 3 peças 2000 mm de comprimento, abrangendo instalações de até 6,00 m de distância entre fogão e área externa. Dutos de descarga modulares de 1200 mm por módulo com diâmetro de 450 mm, dotados de flanges de 1”x 3/16”. Fornecimento de até 2 peças 1200mm de comprimento, abrangendo instalações de até 2,40m de altura entre o exaustor e o terminal de descarga vertical. Obs.: Os dutos terminais em telhado devem ser verticais, descarregando o ar diretamente para cima, sendo observada a distância mínima de 1,0 m acima da superfície do telhado. Terminal de descarga vertical para duto de 450 mm, dotado de bojo externo de 660 mm de diâmetro e altura de 560 mm. Cantoneira para suporte do exaustor de 1,5”x1,5”x3/16”. Damper corta fogo com 450mm de diâmetro e 460mm de comprimento.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS DO SISTEMA DE EXAUSTÃO:</b> Coifa captora para instalação central, com uma saída central flangeada, de 400mm de diâmetro, confeccionada com chapa de aço inoxidável, na espessura de 0,9mm (chapa 20), dotada de: - Filtros inerciais (tipo Baffle) removíveis e laváveis, instalados na parte inferior da coifa sobre suportes em formato “V”, com canaletas para recolhimento dos óleos condensados, confeccionadas em chapa de aço inoxidável, em chapa 24 – filtros em ambos os lados do “V”. - Calhas periféricas para retenção de condensados, com drenos instalados nas calhas laterais e nas canaletas que suportam os filtros, dotados de tampas rosqueáveis de 1” de diâmetro. Tirantes de sustentação da coifa confeccionados com vergalhão 3/16” de aço inox, com rosca e porcas nas extremidades inferiores para facilitar o alinhamento e o nivelamento da coifa, e dotados de dispositivos (olhais) para fixação no teto ou laje. Curva de 90° confeccionada em chapa de aço inoxidável na espessura de 0,9 mm (chapa 20), com 3 gomos e 2 semi gomos nas extremidades, dotados de flanges, também em aço inoxidável. Dutos para exaustão modulares, confeccionados em chapa de aço inoxidável na espessura de 0,9 mm (chapa 20), dotados de flanges, também em aço inoxidável. A junção dos dutos e da curva deve ser feita pelas flanges com parafusos e porcas, sendo que entre flanges deverá ser usada manta para vedação. Dutos de descarga confeccionados em chapa de aço inoxidável na espessura de 0,9mm (chapa 18), dotados de flanges, também em aço inoxidável. Juntas flexíveis de ligação estanque do duto ao exaustor e do exaustor ao duto de descarga, compostas de colarinhos flangeados e unidos com manta, fixadas com abraçadeiras metálicas aparafusadas. Terminal de descarga vertical tipo “CAP” confeccionado em chapa de aço inoxidável na espessura de 0,9mm (Chapa 20), dotado de bojo externo e cone interno com dreno para captação da água de chuva. Dois suportes tipo mão francesa para exaustor confeccionados em perfil tipo cantoneira, fixados na parede através de parafusos passantes (que atravessem a parede), unidos com chapa de aço inox, com 3/16” de espessura, que servirá de base para apoio do exaustor. Exaustor centrífugo de simples aspiração, com rotor de pás inclinadas, acionamento direto no eixo do motor, confeccionado em chapa e perfis de aço, soldados nas junções, e com acabamento pintado, na cor cinza. - Motor de 2 CV, 04 pólos, 1750 RPM, 220 Volts, monofásico, blindado, 60 Hz, fixado ao suporte por meio de 4 coxins de borracha. - Voluta (caracol) equipada com porta de inspeção e dreno. - Boca de aspiração: 450 mm de diâmetro. - Boca de descarga: 450 x 300 mm. - Velocidade de descarga: 10,9 m/s. - Nível de ruído: 73 dBa a 1,5 mt/s (medido sem dutos em campo aberto). Chave liga/desliga com botoeira e disjuntor com dimensionamento adequado à capacidade do equipamento. Damper corta fogo, para rompimento a 120°C, confeccionado em aço inoxidável, chapa 16 (1,5 mm), flangeado nas extremidades, dotado de válvula tipo “borboleta”, dupla, com enchimento em lã de rocha. Alavanca externa com trava para a</p>			
--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

	<p>posição fechado e janela de inspeção e acesso ao fusível térmico. <b>MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS:</b> As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Coifa, filtros, calhas, tirantes, dutos, flanges, terminais de descarga e damper corta fogo fabricados em aço inox AISI 304 com acabamento escovado. Parafusos e porcas em aço inox. Exaustor centrífugo em chapa e perfis de aço carbono, com acabamento em pintura epóxi. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.</p> <p><b>EMBALAGEM:</b> Deve ser assegurada no transporte e no armazenamento, a devida proteção das peças e componentes por meio de embalagens adequadas. Componentes do equipamento não devem ser embalados antes da montagem do produto, evitando que partes da embalagem fiquem aprisionadas ao mesmo. Deve constar no lado externo da embalagem, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do equipamento, e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem. <b>MANUAL:</b> Todo equipamento deve vir acompanhado de “Manual de Instruções” fixado em local visível e seguro, contendo: - Orientações para instalação e forma de uso correto; - Procedimentos de segurança;- Regulagens, manutenção e limpeza;- Procedimentos para acionamento da garantia e /ou assistência técnica;- Relação de oficinas de assistência técnica autorizadas em cada Estado;- Certificado de garantia preenchido (data de emissão, número da Nota Fiscal, instruções para acionamento da assistência técnica).</p> <p><b>NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA:</b> ABNT NBR 14518: 2000 - Sistemas de ventilação para cozinhas profissionais.ACGIH – Industrial Ventilation – A manual of recommended practice – 23 th edition. ASHRAE Handbook – HVAC Applications, 1995. ABNT NBR 16401 : 2008 – instalações de ar-condicionado – Sistemas centrais e unitários – Parte 3 : Qualidade do ar interior. <b>GARANTIA:</b> Mínima de vinte e quatro meses de cobertura integram o equipamento.</p>			
107	<p><b>FORNO INDUSTRIAL COM 1 CAMARA</b> - Forno industrial com pés, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) com porta de vidro de abertura integral; largura mínima interna: 800 mm; profundidade mínima interna: 600 mm; altura mínima interna: 270 mm; altura do piso interno (pedra): 1000 mm +/- 100 mm; queimador tubular em forma de com capacidade de queima de 1.060 g/h; torneira de controle tipo industrial de variação contínua, com limites intransponíveis nas aberto e fechado e identificação de intensidade das chamas (fechado/mínimo/máximo); paredes e teto confeccionados em chapa de aço inox, duplos, sendo a face interna confeccionada em chapa 20 (090 mm) e a face externa em chapa 1s (1,25 mm). isolamento entre elas de lã de rocha com espessura mínima de 50 mm; esteira de aço inox, com possibilidade de utilização em três alturas; termômetro para controle de temperatura graduado de 0°a 300° Celsius. <b>GARANTIA:</b> Mínima de vinte e quatro meses de cobertura integram o equipamento</p>	UND	2	5
108	<p><b>ESTABILIZADOR DE TENSÃO</b> - Potência nominal mínima 1000 VA, tensão de entrada bivolt (127 e 220 volts). Com as seguintes características: - Tensão de saída 115 volts; - Rendimento com carga nominal maior ou igual a 90%; - Variação de tensão de entrada +/- 15% para tensão nominal de 115 volts; - Tempo de resposta de estabilização: máximo de 3 ciclos de rede; - Frequência nominal de 60 hz; - Variação da regulação de saída +/- 6%; - Número de tomadas de saída: mínimo de 4; - Distorção harmônica: zero; - Atender a NBR 14373; - Certificação INMETRO; - Embalagem com dados de identificação do produto e marca</p>	UND	16	35



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

	do fabricante. GARANTIA: Mínima de 01 ano.			
109	<b>ROTEADOR WIRELESS</b> - Deverá possuir no mínimo: Interface 4 Portas LAN - 10/100Mbps -1 Porta WAN 10/100Mbps - Botões Botão WPS/Reset - Switch Wireless Liga/Desliga - Botão Liga/Desliga - Fonte de Alimentação Externa 9VDC / 0.6ª - Padrões Wireless IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b; mínimo de 2 Antenas fixas de 5 dBi.	UND	13	28
110	<b>SUPORTE FIXO DE PAREDE (PADRÃO) PARA TV: TAMANHO 32 POLEGADAS</b> - Indicado para TVs e Monitores LCD / LED / OLED / QLED / PLASMA / 3D de 32 polegadas com até 50 kg e compatíveis com padrão de fixação VESA 100x100, 200x100, 200x200, 200x300, 300x200, 300x300, 400x200, 400x300, 400x400, 600x200 ou 600x400 mm (HxV); Material: Aço Carbono. Acabamento: Tratamento Anti-Corrosão e pintura Epóxi Eletrostática. Manual de instruções; Parafusos e buchas para fixação do suporte; Parafusos para fixação da TV / Monitor.	UND	5	10
111	<b>CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR</b> - Deverá possuir no mínimo: Sistema 2.0; Alimentação USB; Som estéreo; Controle de volumes; Botão liga/desliga; Saída para fone de ouvido; Led indicador de energia, compatível com Windows 7 / 8 / 8.1 / 10.	UND	5	38
112	<b>NOBREAK 700VA</b> - Deverá possuir no mínimo: Potência 700VA; Entrada Bivolt automático 115V / 220V; Saída 115V; mínimo de 6 tomadas de saída 2P+T (Norma NBR 14136); Frequência de rede mínima de 50Hz ou 60Hz (+/-5%) com detecção automática; Frequência de inversor mínima de +/-1%; 1 bateria interna de 12V 7Ah; Autonomia mínima de 30 minutos; Tensão de operação da bateria mínima de 12v; Fator de potência saída mínima de 0.65; Tempo de transferência 1 ms; Forma da onda no inversor: Semi-senoidal (retangular PWM); Circuito desmagnetizador, Rendimento em rede (com meia carga): >96%; Rendimento em inversor (com meia carga): >80%; Faixa de Entrada 110V/115V/127V: 99V-138V (CA); Faixa de Entrada 220V: 189V-264V (CA); Tolerância para tensão de saída em inversor: Tensão nominal de saída +/-6%; Proteção contra sobrecarga, subtensão e sobretensão; Proteção externa contra curto-circuito, Comprimento mínimo do cabo de alimentação 1,25m; Supressor de transientes para rede elétrica: 150Vrms, 35J, 2500A (De acordo com a ANSI (C62.41 categoria A).	UND	5	38



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

**ANEXO II DO TERMO DE REFERENCIA - MINUTA DE DECLARAÇÃO DE  
CONFORMIDADE.**

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua xxxxxxxxxx, xxx – Bairro – Cidade/UF, inscrita no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxxxx/xxxxx-xx, por seu Representante Legal, o (a) Sr.(ª) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador do CPF. xxxxxxxx, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº xxx/2021 – Governador Lindenberg/ES, DECLARA sob penas da lei, em especial o disposto nos art. 337-F e 337-L, que os itens abaixo, estão em CONFORMIDADE com os requisitos técnicos referenciados no Memorial Descritivo/Especificações Técnicas:

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Por ser verdade firmamos o presente.

Cidade/UF, xxx de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx de 2021.

\_\_\_\_\_  
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
CPF. Xxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Responsável Legal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

**ANEXO II**

**PROPOSTA COMERCIAL**

**PROCESSO(S) Nº 96.138/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 (SRP)**

(Utilizar, se possível, papel timbrado da empresa licitante)

**Licitante:** \_\_\_\_\_ **CNPJ** \_\_\_\_\_

**Tel Fax:** ( ) \_\_\_\_\_ **E-mail** \_\_\_\_\_ **Tel.**

( ) \_\_\_\_\_ **Celular:** ( ) \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**

**At. Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio**

Prezados Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de V. Sas. esta proposta de preços relativa ao Pregão Eletrônico nº 018/2021, que trata da **formalização de registro de preços** para futura e eventual **aquisição de equipamentos e materiais permanentes (móveis de escritório, móveis escolares, playgrounds e brinquedos, ar condicionado, eletrodomésticos e equipamentos diversos)**, com entrega parcelada, conforme especificações e estimativas de quantidades mínimas e máximas constantes em anexo, a serem utilizados pelas **Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação e Cultura e Fundo Municipal de Saúde** do Município de Governador Lindenberg/ES.

Propõe o fornecimento objeto da licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às especificações asseverando que o prazo de validade desta proposta é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias corridos a contar da data de sua apresentação, com efeito, suspensivo de contagem de tempo no caso de impetração de recursos por qualquer empresa proponente.

Declaramos que todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam esta empresa proponente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

Estamos cientes que ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

Declaramos que no preço total cotado estão inclusos todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação, e que não será cobrado quaisquer gastos adicionais, em caso de contratação.

Declaramos total ciência aos prazos estipulados no edital para faturamento e pagamento e ainda informamos que os depósitos relativos ao pagamento dar-se-ão através de ordem bancária, na conta corrente da empresa proponente n° , Banco , ag. .

Declaramos que aceitamos expressamente as condições deste edital e, caso seja vencedora da licitação, que procederemos com o fornecimento no prazo de entrega estipulado e de acordo com os preços unitários propostos e aceitos pelo Município.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e identificação de Representante legal da licitante)

Nome:

Cargo:

RG:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fis:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

**ANEXO ÚNICO DA PROPOSTA COMERCIAL**

<i>Item</i>	<i>Especificação do Objeto</i>	<i>Und.</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Valor Unit. Máximo que a Adm. Se Dispõe a pagar (R\$)</i>	<i>Intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances (R\$)</i>	<i>Marca/ Modelo</i>	<i>Valor Unit. (R\$)</i>	<i>Valor Total (R\$)</i>
001	MESA RETA MEDINDO 1200 X 600 X 740 (L X P X A)(82) - MESA RETA MEDINDO 1200 X 600 X 740 (L X P X A) – Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	28	75	1.148,160	1,00			
002	ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS – MED. 800 X 500 X 740 (82) - ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS – MED. 800 X 500 X 740 - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	16	40	944,890	1,00			
003	MESA PARA REUNIÃO MEDINDO 2000 X 1000 X 740 (82) - MESA PARA REUNIÃO MEDINDO 2000 X 1000 X 740 - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	10	20	2.800,070	1,00			
004	GAVETEIRO VOLANTE COM 2 GAVETAS E UMA PARA PASTA SUSPensa, MEDINDO 400 X 500 X 729 (82) - GAVETEIRO VOLANTE COM 2 GAVETAS E UMA PARA PASTA SUSPensa, MEDINDO 400 X 500 X 729 - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	11	22	1.012,010	1,00			
005	APOIO ERGONOMICO PARA PÉS(82) - APOIO ERGONOMICO PARA PÉS - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	16	60	227,190	1,00			
006	SUPORTE PARA CPU MICROCOMPUTADOR COM RODÍZIO(82) - SUPORTE PARA CPU	UN	21	65	299,860	1,00			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

	MICROCOMPUTADOR COM RODÍZIO - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.								
007	MESA PARA IMPRESSORA 600X400X740(82) - MESA PARA IMPRESSORA 600x400x740 - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	11	35	920,260	1,00			
008	ESTANTE BAIXA SEM PORTAS 800X500X740 (82) - ESTANTE BAIXA SEM PORTAS 800X500X740 - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	15	30	913,610	1,00			
009	MESA PARA REUNIÃO MEDINDO 3500X1000X740 (82) - MESA PARA REUNIÃO MEDINDO 3500X1000X740 - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	4	11	4.738,770	1,00			
010	MESA PARA REUNIÃO MEDINDO 4000X1000X740 (82) - MESA PARA REUNIÃO MEDINDO 4000X1000X740 - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	4	6	4.871,040	1,00			
011	CADEIRAS FIXA – MED. 529 X 539 X 827(82) - CADEIRAS FIXA – MED. 529 X 539 X 827 - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	16	85	410,970	1,00			
012	CADEIRA FIXA INDIVIDUAL – MED. 533 X 570 X 840 (82) - CADEIRA FIXA INDIVIDUAL – MED. 533 X 570 X 840 - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	21	65	746,750	1,00			
013	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS – MED. 630 X 580 X 1010 (82) - CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS – MED. 630 X 580 X 1010 - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	23	60	1.547,970	1,00			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

014	POLTRONA REBATÍVEL PARA AUDITÓRIO (82) - POLTRONA REBATÍVEL PARA AUDITÓRIO - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	100	200	947,600	1,00			
015	LONGARINA 02 LUGARES(82) - LONGARINA 02 LUGARES - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	8	15	1.862,400	1,00			
016	LONGARINA 03 LUGARES(82) - LONGARINA 03 LUGARES - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	8	15	2.376,670	1,00			
017	LONGARINA 04 LUGARES(82) - LONGARINA 04 LUGARES - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	8	15	2.992,800	1,00			
018	CADEIRA ESTOFADA FIXA 4 PÉS (82) - CADEIRA ESTOFADA FIXA 4 PÉS - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	16	60	412,000	1,00			
019	CADEIRA FIXA – C8 (82) - CADEIRA FIXA – C8 – Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	20	30	513,970	1,00			
020	CADEIRA DE ESCRITÓRIO DIRETOR LYON ERGONÔMICA COM BRAÇOS (82) - CADEIRA DE ESCRITÓRIO DIRETOR LYON ERGONÔMICA COM BRAÇOS - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	2	5	822,970	1,00			
021	ARMÁRIO EM AÇO - MED. 1980 X 900 X 450 (82) - ARMÁRIO EM AÇO - MED. 1980 X 900 X 450 - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	12	32	1.879,450	1,00			
022	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS MEDINDO 1330 X 470 X 600 (82) - ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS MEDINDO 1330 X 470 X 600 - Conforme especificação descrita no	UN	14	35	2.064,900	1,00			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

	anexo I do termo de referência.								
023	ROUPEIRO COM 16 PORTAS PEQUENAS, MEDINDO 1820 X 1225 X 420 (82) - ROUPEIRO COM 16 PORTAS PEQUENAS, MEDINDO 1820 X 1225 X 420 - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	4	8	2.987,000	1,00			
024	ARMÁRIO EM AÇO, MEDINDO 1980 X 1200 X 450 (82) - ARMÁRIO EM AÇO, MEDINDO 1980 X 1200 X 450 - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	36	58	2.585,000	1,00			
025	ESTANTE EM AÇO, MEDINDO 1980 X 925 X 300 (82) - ESTANTE EM AÇO, MEDINDO 1980 X 925 X 300 - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	31	65	719,970	1,00			
026	CASINHA DE BONECA (82) - CASINHA DE BONECA - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	3	6	7.918,640	1,00			
027	GIRA - GIRA 3 LUGARES (82) - GIRA - GIRA 3 LUGARES - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	2	5	2.801,600	1,00			
028	CAMA INFANTIL EMPILHÁVEL (82) - CAMA INFANTIL EMPILHÁVEL - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	70	110	515,630	1,00			
029	CONJUNTO DE ESPUMADOS DEGRAUS E RAMPAS (82) - CONJUNTO DE ESPUMADOS DEGRAUS E RAMPAS - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	2	4	4.243,600	1,00			
030	GANGORRA 2 LUGARES (82) - GANGORRA 2 LUGARES - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	8	12	719,970	1,00			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

031	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE – LOMBADINHA – PS3 (82) - EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE – LOMBADINHA – PS3 - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	2	4	3.071,390	1,00			
032	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE – TÚNEL SANFONADO – PS4 (82) - EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE – TÚNEL SANFONADO – PS4 - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	5	10	2.174,330	1,00			
033	TATAME EM E.V.A – TA1 (82) - TATAME EM E.V.A – TA1 - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	60	120	300,890	1,00			
034	TÚNEL LÚDICO 870 X 870 X 2140 – TL (82) - TÚNEL LÚDICO 870 X 870 X 2140 – TL - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência	UN	2	4	5.147,940	1,00			
035	BALANÇO – 04 LUGARES – BA (82) - BALANÇO – 04 LUGARES – BA - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	3	6	3.213,600	1,00			
036	ESCORREGADOR GRANDE – EG (82) - ESCORREGADOR GRANDE – EG - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	2	4	5.065,540	1,00			
037	MESA PARA REFEIÇÃO – M8 – NOVO (PROINFANCIA) (82) - MESA PARA REFEIÇÃO – M8 – NOVO (PROINFANCIA) - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	2	5	774,000	1,00			
038	CONJUNTO REFEITÓRIO 3 (1 MESA + 6 CADEIRAS) – CJR-03 NOVO (PROINFÂNCIA) (82) - CONJUNTO REFEITÓRIO 3 (1 MESA + 6 CADEIRAS) – CJR-03 NOVO	UN	10	20	1.339,000	1,00			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

	(PROINFÂNCIA) – Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.								
039	CONJUNTO REFEITÓRIO 1 (1 MESA + 4 CADEIRAS) – CJR-01 NOVO (PROINFÂNCIA) (82) - CONJUNTO REFEITÓRIO 1 (1 MESA + 4 CADEIRAS) – CJR-01 NOVO (PROINFÂNCIA) – Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	10	20	1.030,000	1,00			
040	CONJUNTO ALUNO 3 (1 MESA + 1 CADEIRA) – CJA-03 NOVO (PROINFÂNCIA) (82) - CONJUNTO ALUNO 3 (1 MESA + 1 CADEIRA) – CJA-03 NOVO (PROINFÂNCIA) – Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	100	200	330,670	1,00			
041	CONJUNTO ALUNO 1 (1 MESA + 1 CADEIRA) – CJA-01 NOVO (PROINFÂNCIA) (82) - CONJUNTO ALUNO 1 (1 MESA + 1 CADEIRA) – CJA-01 NOVO (PROINFÂNCIA) – Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	50	80	309,000	1,00			
042	CONJUNTO COLETIVO 1 (1 MESA + 4 CADEIRAS) – CJC-01 NOVO (PROINFÂNCIA) (82) - CONJUNTO COLETIVO 1 (1 MESA + 4 CADEIRAS) – CJC-01 NOVO (PROINFÂNCIA) – Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	18	30	824,000	1,00			
043	CONJUNTO PROFESSOR / CJP-01 (82) - CONJUNTO PROFESSOR / CJP-01 – Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	20	50	566,870	1,00			
044	CONJUNTO ALUNO CJA-04 (82) - CONJUNTO ALUNO CJA-04 - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	30	50	360,500	1,00			
045	CONJUNTO ALUNO CJA-06 (82) - CONJUNTO ALUNO CJA-06 - Conforme	UN	20	40	391,400	1,00			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

	especificação descrita no anexo I do termo de referência.								
046	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 10 CADEIRAS (82) - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 10 CADEIRAS - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	13	22	5.676,000	1,00			
047	CONJUNTO REFEITÓRIO JUVENIL COM 10 CADEIRAS (82) - CONJUNTO REFEITÓRIO JUVENIL COM 10 CADEIRAS - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	10	20	5.459,000	1,00			
048	MESA CADEIRANTE (82) - MESA CADEIRANTE - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	2	5	360,500	1,00			
049	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO – 1200 X 2000 – QB1 (82) - QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO – 1200 X 2000 – QB1 - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	2	4	870,350	1,00			
050	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO – 1200 X 3000 – QB2 (82) - QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO – 1200 X 3000 – QB2 - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	2	4	1.137,420	1,00			
051	QUADRO MURAL EM FELTRO – QM (82) - QUADRO MURAL EM FELTRO – QM - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	2	4	208,060	1,00			
052	BERÇO – BÇ1 (82) - BERÇO – BÇ1 - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	20	30	749,840	1,00			
053	COLCHONETE PARA TROCADOR – CO2 (82) - COLCHONETE PARA TROCADOR – CO2 - Conforme especificação descrita no anexo	UN	8	15	228,510	1,00			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

	I do termo de referência.								
054	POLTRONA AMAMENTAÇÃO – PO (82) - POLTRONA AMAMENTAÇÃO – PO - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	5	10	1.231,880	1,00			
055	CONJUNTO MESA REDONDA COM 6 CADEIRAS JUVENIL (82) - CONJUNTO MESA REDONDA COM 6 CADEIRAS JUVENIL - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	1	3	879,470	1,00			
056	CONJUNTO MESA REDONDA COM 04 CADEIRAS (82) - CONJUNTO MESA REDONDA COM 04 CADEIRAS - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	8	15	772,500	1,00			
057	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS (82) - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	6	15	2.065,630	1,00			
058	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS (82) - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	4	14	2.617,230	1,00			
059	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS (82) - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	7	16	3.219,870	1,00			
060	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS (82) - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS - Conforme	UN	6	12	6.030,650	1,00			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

	especificação descrita no anexo I do termo de referência.								
061	QUADRO DE AVISOS EM METAL – NOVO (PROINFÂNCIA) (82) - QUADRO DE AVISOS EM METAL – NOVO (PROINFÂNCIA) – Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	5	14	803,920	1,00			
062	VENTILADOR DE PAREDE – NOVO (PROINFÂNCIA) (82) - VENTILADOR DE PAREDE – NOVO (PROINFÂNCIA) - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	35	55	281,920	1,00			
063	APARELHO DE DVD – NOVO (PROINFÂNCIA) (82) - APARELHO DE DVD – NOVO (PROINFÂNCIA) - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	5	10	529,070	1,00			
064	TELEVISOR 32 – NOVO (PROINFÂNCIA) (82) - TELEVISOR 32 – NOVO (PROINFÂNCIA) - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	7	16	1.837,110	1,00			
065	TELEVISOR 43 – TV-NOVO (82) - TELEVISOR 43 – TV-NOVO - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	2	5	2.778,910	1,00			
066	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25L – NOVO (PROINFÂNCIA) (82) - BEBEDOURO INDUSTRIAL 25L – NOVO (PROINFÂNCIA) - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	14	32	2.271,700	1,00			
067	BEBEDOURO ELÉTRICO ACESSÍVEL – NOVO (PROINFÂNCIA) (82) - BEBEDOURO ELÉTRICO ACESSÍVEL – NOVO (PROINFÂNCIA) - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	5	10	2.741,130	1,00			
068	PURIFICADOR DE ÁGUA – NOVO (PROINFÂNCIA) (82)	UN	13	30	613,880	1,00			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

	- PURIFICADOR DE ÁGUA – NOVO (PROINFÂNCIA) - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.								
069	PURIFICADOR DE ÁGUA – PR-NOVO (82) - PURIFICADOR DE ÁGUA – PR-NOVO – Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	1	1	618,730	1,00			
070	LIXEIRA COM PEDAL 50L – NOVO (PROINFÂNCIA) (82) - LIXEIRA COM PEDAL 50L – NOVO (PROINFÂNCIA) - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	18	40	125,900	1,00			
071	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA – NOVO (PROINFÂNCIA) (82) - CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA – NOVO (PROINFÂNCIA) - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	5	10	896,100	1,00			
072	CARRO COLETOR DE LIXO 120L – NOVO (PROINFÂNCIA) (82) - CARRO COLETOR DE LIXO 120L – NOVO (PROINFÂNCIA) - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	5	10	372,860	1,00			
073	FERRO ELÉTRICO – NOVO (PROINFÂNCIA) (82) - FERRO ELÉTRICO – NOVO (PROINFÂNCIA) – Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	6	12	112,560	1,00			
074	SECADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 10KG – NOVO (PROINFÂNCIA) (82) - SECADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 10KG – NOVO (PROINFÂNCIA) - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	3	6	2.513,200	1,00			
075	LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 11KG - NOVO (PROINFÂNCIA) (82) - LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 11KG - NOVO (PROINFÂNCIA) - Conforme	UN	5	11	2.421,120	1,00			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

	especificação descrita no anexo I do termo de referência.								
076	CAFETEIRA – NOVO (PROINFÂNCIA) (82) - CAFETEIRA – NOVO (PROINFÂNCIA) – Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	2	4	177,730	1,00			
077	MIXER DE ALIMENTOS – NOVO (PROINFÂNCIA) (82) - MIXER DE ALIMENTOS – NOVO (PROINFÂNCIA) - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	3	6	241,490	1,00			
078	CENTRÍFUGA DE FRUTAS – NOVO (PROINFÂNCIA) (82) - CENTRÍFUGA DE FRUTAS – NOVO (PROINFÂNCIA) - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	2	4	602,550	1,00			
079	PROCESSADOR DE ALIMENTOS – NOVO (PROINFÂNCIA) (82) - PROCESSADOR DE ALIMENTOS – NOVO (PROINFÂNCIA) - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	6	13	254,410	1,00			
080	BATEDEIRA PLANETÁRIA 12L – NOVO (PROINFÂNCIA) (82) - BATEDEIRA PLANETÁRIA 12L – NOVO (PROINFÂNCIA) - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	2	4	4.823,490	1,00			
081	BATEDEIRA PLANETÁRIA 05L (82) - BATEDEIRA PLANETÁRIA 05L – Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	1	3	698,080	1,00			
082	BALANÇA PLATAFORMA 150 KG – NOVO (PROINFÂNCIA) (82) - BALANÇA PLATAFORMA 150 KG – NOVO (PROINFÂNCIA) - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	3	10	<del>664,860</del> 4.600,00	1,00			
083	BALANÇA DIGITAL 30 KG – NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	3	6	<del>890,950</del> 4.483,33	1,00			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
 Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

	(82) - BALANÇA DIGITAL 30 KG – NOVO (PROINFÂNCIA) - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.								
084	ESPREMEDOR COMERCIAL DE FRUTAS CÍTRICAS – NOVO (PROINFÂNCIA) (82) - ESPREMEDOR COMERCIAL DE FRUTAS CÍTRICAS – NOVO (PROINFÂNCIA) - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	2	5	795,150	1,00			
085	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 4L – NOVO (PROINFÂNCIA) (82) - LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 4L – NOVO (PROINFÂNCIA) - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	3	6	1.082,530	1,00			
086	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 8L – NOVO (PROINFÂNCIA) (82) - LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 8L – NOVO (PROINFÂNCIA) - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	2	5	1.597,530	1,00			
087	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 15L – NOVO (PROINFÂNCIA) (82) - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 15L – NOVO (PROINFÂNCIA) - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	2	5	1.814,860	1,00			
088	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4L (82) - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4L - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	1	3	1.477,670	1,00			
089	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICROONDAS – NOVO (PROINFÂNCIA) (82) - ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICROONDAS – NOVO (PROINFÂNCIA) – Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	3	5	190,550	1,00			
090	MICROONDAS LINHA BRANCA 30L – NOVO	UN	9	19	936,270	1,00			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

	(PROINFÂNCIA) (82) - MICROONDAS LINHA BRANCA 30L - NOVO (PROINFÂNCIA) - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.								
091	FOGÃO LINHA BRANCA 4 QUEIMADORES – NOVO (PROINFÂNCIA) (82) - FOGÃO LINHA BRANCA 4 QUEIMADORES – NOVO (PROINFÂNCIA) - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	7	15	1.204,850	1,00			
092	FOGÃO COMERCIAL 6 QUEIMADORES COM 1 FORNO – NOVO (PROINFÂNCIA) (82) - FOGÃO COMERCIAL 6 QUEIMADORES COM 1 FORNO – NOVO (PROINFÂNCIA) - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	3	7	4.284,800	1,00			
093	FREEZER VERTICAL COMERCIAL 450L – NOVO (PROINFÂNCIA) (82) - FREEZER VERTICAL COMERCIAL 450L – NOVO (PROINFÂNCIA) - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	3	7	6.586,580	1,00			
094	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS 1000L – NOVO (PROINFÂNCIA) (82) - GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS 1000L – NOVO (PROINFÂNCIA) - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	2	6	9.258,670	1,00			
095	GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 300L – NOVO (PROINFÂNCIA) (82) - GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 300L – NOVO (PROINFÂNCIA) - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	3	9	2.736,710	1,00			
096	GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 410L	UN	7	14	4.149,870	1,00			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fis:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

	– NOVO (PROINFÂNCIA) (82) - GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 410L – NOVO (PROINFÂNCIA) - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.								
097	APARELHO DE SOM TIPO MICRO SYSTEM – NOVO (PROINFÂNCIA) (82) - APARELHO DE SOM TIPO MICRO SYSTEM – NOVO (PROINFÂNCIA) - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	10	15	872,040	1,00			
098	COMPUTADOR (82) - COMPUTADOR – Conforme	UN	11	58	5.352,910	1,00			
099	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) (82) - PROJETO MULTIMÍDIA (DATASHOW) - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	8	24	6.146,010	1,00			
100	SUPORTE PROJETO MULTIMÍDIA (DATASHOW) (82) - SUPORTE PROJETO MULTIMÍDIA (DATASHOW) - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	4	12	223,200	1,00			
101	NOTEBOOK (82) - NOTEBOOK - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	8	23	7.496,340	1,00			
102	CARRINHO LIMPEZA(82) - CARRINHO LIMPEZA - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	6	12	1.873,570	1,00			
103	COLCHÃO PARA BERÇO – COI (82) - COLCHÃO PARA BERÇO – COI - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	10	20	178,310	1,00			
104	FOGÃO INDUSTRIAL – COM FORNO – CENTRO (82) - FOGÃO INDUSTRIAL – COM FORNO – CENTRO - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	5	10	3.883,100	1,00			
105	MESA PLASTICA COM QUATRO CADEIRAS DE BRAÇO	UN	8	20	339,900	1,00			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

	(82) - MESA PLASTICA COM QUATRO CADEIRAS DE BRAÇO - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.									
106	EXAUSTOR INDUSTRIAL PARA FOGÃO DE 6 BOCAS (82) - EXAUSTOR INDUSTRIAL PARA FOGÃO DE 6 BOCAS - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	3	5	1.689,390	1,00				
107	FORNO INDUSTRIAL COM 1 CAMARA (82) - FORNO INDUSTRIAL COM 1 CAMARA - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	2	5	8.909,170	1,00				
108	ESTABILIZADOR DE TENSAO (82) - ESTABILIZADOR DE TENSÃO - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	16	35	571,650	1,00				
109	ROTEADOR WIRELESS (82) - ROTEADOR WIRELESS - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	13	28	479,980	1,00				
110	SUPORTE FIXO DE PAREDE (PADRÃO) PARA TV TAMANHO 32 POLEGADAS (82) - SUPORTE FIXO DE PAREDE (PADRÃO) PARA TV TAMANHO 32 POLEGADAS - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	5	10	214,100	1,00				
111	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR(1156101) - CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	5	38	148,320	1,00				
112	NOBREAK 700VA (82) - NOBREAK 700VA - Conforme especificação descrita no anexo I do termo de referência.	UN	5	38	937,300	1,00				
<b>Valor total da proposta (...por extenso...)</b>							<b>RS</b>			
							-			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fis:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

---

**Obs. 01:** As quantidades que deverão ser consideradas para a elaboração das propostas, são as quantidades máximas da planilha acima.

**Obs. 02:** As colunas relativas a “*Quantidade Mínima*”, “*Valor Unit. Máximo que a Adm. Se Dispõe a pagar (R\$)*” e “*Intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances (R\$)*” são informativas e poderão serem retiradas quando da apresentação da proposta comercial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

---

**ANEXO III**

**PROCESSO(S) Nº 96.138/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 (SRP)**

**MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº xxx/xx (número e ano)

Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº xxx/xx (número/ano)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do Processo Licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº xxx/xx (número/ano), instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa xxxxxxxxxxxxxxxx, localizada à xxxxxxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxxxxxx, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

xxxxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx

\_\_\_\_\_  
*(Nome e assinatura do responsável pela empresa)*

*(CPF do responsável pela empresa)*

*(Razão social e CNPJ da proponente)*

*(CNPJ da proponente)*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

---

**ANEXO IV**

**PROCESSO(S) Nº 96.138/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 (SRP)**

**Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal.**

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº xxx/xx (número e ano)

Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº xxx/xx (número/ano)

**Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal.**

**Empresa** \_\_\_\_\_ estabelecida na  
\_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº.  
\_\_\_\_\_, tendo por seu representante legal o (a) Sr. (a)  
\_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº.  
\_\_\_\_\_ expedida pelo \_\_\_\_\_ e CPF/MF nº.  
\_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da Lei que nenhum menor de 18  
(dezoito) anos desempenha trabalho noturno perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho com  
menor de 16 (dezesseis) anos, a não ser que seja contratado na condição de aprendiz a partir  
de 14 (quatorze) anos (conforme a Lei nº 9.854, de 27/10/99).

xxxxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx

---

*(Nome e assinatura do responsável pela empresa)*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

**ANEXO V**

**PROCESSO(S) Nº 96.138/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 (SRP)**

**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /20xx.**

**PREÂMBULO REFERENTE O MUNICÍPIO**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e \_\_\_\_\_, o **Município de Governador Lindenberg/ES**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o N.º 04.217.786/0001-54 com sede na Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LEONARDO PRANDO FINCO**, RESOLVE registrar os preços da empresa -----, inscrita no CNPJ (MF) N.º. -----, Inscrição Estadual N.º. \_\_\_\_\_, com sede na -----, Bairro: -----, Município de -----, Estado de ----- - CEP N.º. ----- - Telefone: (DDD) ----- representada pelo (a)-----, portador do RG ----- e CPF -----, nas quantidades e especificações estimadas, de acordo com a classificação por lote atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços nº xx/20xx, PREGÃO ELETRÔNICO nº xx/20xx e Processo nº xx/20xx, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

**PREÂMBULO REFERENTE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e \_\_\_\_\_, o **Fundo Municipal de Saúde** do Município de Governador Lindenberg/ES, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o N.º 13.927.758/0001-11 com sede na Praça Ernesto Zon, s/n – Novo Brasil - CEP 29.724-000 – Governador Lindenberg - ES, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representado pelo **GESTOR DO FMS, Sr. ....**, RESOLVE registrar os preços da empresa -----, inscrita no CNPJ (MF) N.º. -----, Inscrição Estadual N.º. \_\_\_\_\_, com sede na -----, Bairro: -----, Município de -----, Estado de -----



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

- CEP Nº. ----- - Telefone: (DDD) ----- representada pelo (a)-----  
-----, portador do RG ----- e CPF -----, nas quantidades e  
especificações estimadas, de acordo com a classificação por lote atendendo as condições  
previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços nº  
xx/20xx, PREGÃO ELETRÔNICO nº xx/20xx e Processo nº xx/20xx, sujeitando-se as partes  
às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as  
disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO FORNECIMENTO**

**1.1. DO OBJETO:**

1.1.1. A presente Ata tem por objeto a **formalização de registro de preços** para futura e  
eventual **aquisição de equipamentos e materiais permanentes (móveis de escritório,  
móveis escolares, playgrounds e brinquedos, ar condicionado, eletrodomésticos e  
equipamentos diversos)**, com entrega parcelada, conforme especificações e estimativas de  
quantidades mínimas e máximas constantes em anexo, a serem utilizados pelas **Secretarias  
Municipais de Administração, Assistência Social, Educação e Cultura E/OU** Fundo  
Municipal de Saúde do Município de Governador Lindenberg/ES, em conformidade com o  
termo de referência e demais anexos do PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2021.

**1.2. DO FORNECIMENTO:**

1.2.1. O **CONTRATANTE**, obedecida à ordem de classificação, cujo preço tenha sido  
registrado na(s) Ata(s) de Registro de Preços, emitirá uma autorização de fornecimento, com a  
respectiva nota de empenho, através da Secretaria Requerente, autorizando a entrega do(s)  
item(ns) pela(s) adjudicatária (s).

1.2.1.1 Os materiais, objetos deste Termo de Referência serão entregues parceladamente, e  
deverão ser fornecidos mediante a solicitação de cada Secretário Requerente. Obriga-se a  
contratada a substituir, as expensas, aqueles que vierem a ser recusados.

1.2.1.2. A entrega do material deverá ser realizada pela empresa vencedora com o respectivo  
descarregamento do material/equipamento a cargo da mesma no local indicado pelo servidor  
da contratante responsável pelo recebimento.

1.2.1.2.1. Na ocasião da entrega, os materiais deverão estar acondicionados em embalagem  
original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

língua portuguesa sobre suas características: qualidade, quantidade, composição, garantia e origem;

**1.2.1.3.** A responsabilidade pela montagem dos materiais/equipamentos indicados pela contratante é da empresa vencedora, não cabendo à contratante qualquer ônus por incorreções na montagem da contratada.

**1.2.1.4.** Os materiais entregues deverão ser da mesma marca e modelo indicados na proposta de preço vencedora do certame, e estar totalmente compatíveis com todas as especificações constantes no Termo de Referência;

**1.2.1.5.** Os materiais deverão ser novos e de primeiro uso, em perfeito estado de conservação, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- a). Às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;
- b). Às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada mobiliário;
- c). Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- d). Às prescrições e recomendações dos fabricantes.

**1.2.1.6.** Os equipamentos deverão ser fornecidos com todos os materiais complementares que se fizerem necessários ao funcionamento integral dos mesmos;

**1.2.2.** Os produtos que estiverem em desacordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência ou que apresentarem vícios ou defeitos serão recusados e devolvidos, imediatamente, pelo servidor designado, que lavrará um Termo de Recusa, ficando a **CONTRATADA** obrigada a substituí-los sem ônus para o **CONTRATANTE** no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação escrita, quando se realizarão novas verificações;

**1.2.3.** Após **recebimento provisório** no Almoxarifado geral do **CONTRATANTE**, dar-se-á em até 05 (cinco) dias úteis a verificação das especificações, quando então se dará o **recebimento definitivo** por um representante da Secretaria Municipal de Administração designado como Gestor/Fiscal do contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, CONDIÇÕES E RECEBIMENTO DO  
OBJETO E GARANTIA PELO FORNECIMENTO.**

**2.1. DO PREÇO:**

**2.1.1.** O valor a ser pago, pela aquisição do objeto da presente Ata será, o especificado no **anexo Único desta Ata**, pagáveis, mediante entrega nos termos previstos nesta Ata e a Ordem de fornecimento/serviço, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento.

**2.2. CONDIÇÕES E RECEBIMENTO DO OBJETO:**

**2.2.1.** No recebimento e aceitação do objeto serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

**2.2.2.** Os materiais/equipamentos serão recebidos:

**I. Provisoriamente**, pelo Setor de Almoxarifado e Patrimônio Geral do **CONTRATANTE**, em até 05 (cinco) dias úteis para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação; e

**II. Definitivamente**, pela Secretaria Municipal requerente, após a verificação da qualidade e quantidade do mesmo, e consequente aceitação.

**2.2.3.** Será rejeitado no recebimento, os materiais/equipamentos fornecidos com especificações e marcas diferentes daquelas contratadas, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazo definidos a seguir:

**2.2.3.1.** Constatadas irregularidades no objeto a ser adquirido, o **CONTRATANTE**, poderá:

**a).** Se disser respeito à especificação não recebimento do material/equipamento, ou qualquer dos demais motivos elencados nestes itens, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo o fornecimento, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**a.1).** Na hipótese de substituição, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente **CONTRATADO**;

**b).** Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a aquisição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**b.1).** Na hipótese de complementação, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do **CONTRATANTE** no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da Notificação por escrito, mantido o preço inicialmente **CONTRATADO**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fis:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

**2.2.4.** O recebimento dos materiais/equipamentos, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações:

- a). Os materiais/equipamentos deverão estar em suas respectivas embalagens originais, se cabível, com a indicação da marca/modelo na embalagem e/ou no próprio material/equipamento, bem como das demais características que possibilitem a correta identificação do material/equipamento;
- b). Condições da embalagem e/ou do material/equipamento;
- c). Quantidade entregue;
- d). Apresentação do documento fiscal, com identificação da **CONTRATADA** e do comprador, descrição do material/equipamento entregue, quantidade, preços unitário e total;
- e). Compatibilidade do material/equipamento entregue com as especificações exigidas no termo de referência e constantes da proposta da empresa vencedora;

**2.2.5.** Reserva-se o **CONTRATANTE** o direito de não aceitar material/equipamento cuja qualidade seja comprovadamente baixa.

**2.2.6.** Poderão ser convidados a colaborar com o responsável pelo Setor de Almoxarifado, assessorando-o, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculados direta ou indiretamente com a **CONTRATADA**, quanto a análise do atendimento das especificações técnicas dos materiais/equipamentos.

**2.2.7.** Excepcionalmente, a **CONTRATADA** poderá requerer por motivo justo, motivado e comprovado, a substituição da marca no momento da entrega dos materiais/equipamentos. Sendo que, tal requisição será analisada pelo gestor do contrato (podendo ou não ser aceita), inclusive quanto a qualidade da marca a ser substituída, devendo ela ser de qualidade igual ou superior da apresentada na proposta comercial.

**2.3. DA GARANTIA PELO PORNECIMENTO:**

**2.3.1.** Os materiais especificados no presente Termo deverão possuir prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos latentes de fabricação, reposição de peças e fabricação dos mecanismos e componentes, contados a partir do recebimento definitivo, ressalvado o período de garantia que porventura estiver contido na descrição dos bens (Anexo), prevalecendo o maior prazo.

**2.3.2.** Caso seja verificado defeito de fabricação ou danos decorrentes do transporte ou da estocagem anterior à entrega na Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES e/ou Fundo Municipal de Saúde do Município de Governador Lindenberg/ES, os materiais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

permanentes/equipamentos deverão ser substituídos em no máximo 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da comunicação do fato à **CONTRATADA**, sem ônus à **CONTRATANTE**.

**2.3.3.** A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pela **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**3.1.** Os preços deverão ser expressos em reais e inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais.

**3.2.** Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

**3.3.** Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a **PREFEITURA**, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

**CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS OU RECISÃO**

**4.1.** O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

**4.1.1.** Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando a **DETENTORA DA ATA**:

- a). Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b). Não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c). Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d). Incorrer em inexecução total ou parcial da ata decorrente do registro de preços;

**4.1.2.** Pela **DETENTORA DA ATA**, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

**4.2.** O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

**4.2.1.** O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

**4.3.** Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento ao DETENTORA DA ATA, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

**4.4.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA DA ATA, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

**4.5.** A solicitação, pela DETENTORA DA ATA, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

**4.6.** A rescisão da Ata poderá ocorrer também, nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO**

**5.1.** O faturamento dos materiais ocorrerá no ato da entrega dos mesmos, conforme a Autorização de fornecimento e nota de empenho, mediante apresentação do(s) documento (s) fiscal (is) hábil (eis) de fornecimento, sem emendas ou rasuras, e dos documentos e regularidade fiscal exigidos pelo art. 29 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**5.2.** O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças do Município de Governador Lindenberg, diretamente pela Tesouraria ou através de depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do (s) documento (s) fiscal (is) /Notas Fiscais e dos documentos de regularidade fiscal exigidos pelo art. 29 da Lei Federal nº 8.666/1993, acompanhada da liquidação dos materiais entregues.

**5.2.1.** A certificação da fatura será efetuada pelo **CONTRATANTE**, através da Secretaria Municipal requerente e do fiscal do contrato, o qual emitirá atestado comprovando o fornecimento.

**5.2.2.** Após o prazo acima referenciado será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = \frac{VF \times 0,33 \times ND}{100}$$

100

VM = Valor da Multa Financeira.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso

**5.2.3.** Incumbirá a **CONTRATADA** a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso de cada fatura devida, a ser revisto e aprovado pelo **CONTRATANTE**, juntando-se à respectiva discriminação do fornecimento efetuado, e o memorial de cálculo da fatura.

**5.3.** Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, os mesmos serão devolvidos a contratada para correção, ficando estabelecido que o valor e prazo para pagamento sejam considerados a partir da data da apresentação dos documentos fiscais devolvidos sem erros.

**5.4.** O pagamento poderá ser suspenso no caso de não cumprimento das obrigações que possam de qualquer forma, prejudicar o interesse do **CONTRATANTE**.

**5.5.** É vedada a antecipação de pagamentos sem a correspondente entrega dos materiais.

**5.6.** Os preços decorrentes da aquisição em epígrafe serão fixos e irrevogáveis, não cabendo a revisão dos mesmos.

**5.7.** Para a efetivação do pagamento a **CONTRATADA** deverá manter as mesmas condições previstas pelo **CONTRATANTE** no que concerne a “Proposta de Preços” e a “Habilitação”.

**5.8.** A **CONTRATADA** será responsável pelo fornecimento dos materiais, aos preços unitários por ela propostos e aceitos pelo **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA**

**6.1.** O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial dos municípios do Estado do Espírito Santo - DOM/ES, vedada a sua prorrogação.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**7.1.** As despesas inerentes a esse pregão ocorrerão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da administração direta e indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de fornecimento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA OITAVA - DA RETIRADA DA ORDEM DE  
SERVIÇO/FORNECIMENTO**

**8.1.** O **CONTRATADO** ficará obrigado a entregar os produtos, nas condições contratadas com o Município de Governador Lindenberg, CONFORME da Ata de Registro de Preço e recebimento da respectiva ordem de fornecimento que advém desta licitação.

**8.2.** O prazo para a retirada da Ordem de fornecimento, após a convocação, é de **02 (dois)** dias úteis.

**8.3.** As Ordens de fornecimento, serão expedidas conforme necessidades das secretarias requerente.

**8.4.** No caso do(s) licitante(s) vencedor(es) do certame, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, não atender a exigência do item anterior (8.2), desatender ao disposto no Termo de Referência – Anexo I do edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2021 – Demais Condições, não assinar a Ata de Registro de Preços ou deixar entregar os produtos, objeto desta licitação, aplicar-se-á o previsto no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

**8.5.** A licitante que não cumprir o item 8.2 do edital, terão sua Ata de Registro de Preços, cancelada.

**CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA**

**9.1.** O (s) objeto (s) adquirido(s) deverá (ão) ser entregue(s) em um **prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir emissão da Autorização de Fornecimento/Execução**, no local indicado na Autorização de Fornecimento ou quando for o caso no almoxarifado Municipal, localizado à Rua Adelino Lubiana, nº 142 – Centro - Governador Lindenberg/ES, **no horário de 11h às 16h de segunda a quinta-feira ou de 07h as 12h na sexta-feira**, em conformidade com as especificações e quantidades descritas na respectiva autorização de fornecimento emitida.

**9.2.** Caso a **CONTRATADA** verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá protocolar solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente justificado, e o novo prazo previsto para entrega.

**9.3.** A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo **CONTRATANTE** na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se a **CONTRATADA** da decisão proferida.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

**9.4.** Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, a **CONTRATADA** deverá imediatamente entregar o objeto.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**10.1.** Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da **CONTRATADA**:

- I.** Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que o fornecimento seja realizado com esmero, perfeição e solucionar os problemas que porventura venham a surgir;
- II.** Entregar com pontualidade os materiais/equipamentos solicitados, nos quantitativos estipulados em cada solicitação, devendo os mesmos ser de boa qualidade, perfeita condições físicas, embalados, obedecendo aos preços e marcas constantes em sua proposta de preço;
- III.** Comunicar imediatamente e por escrito ao **CONTRATANTE**, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- IV.** Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor dos produtos, objeto da aquisição, atendendo ainda, prontamente, as exigências da fiscalização;
- V.** Manter, durante a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas pelo **CONTRATANTE** que possa comprometer a continuidade do fornecimento, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- VI.** O acondicionamento e transporte dos materiais/equipamentos responsabilizando-se pelas deteriorações ocorridas decorrentes de más condições de acondicionamento ou transporte dos mesmos;
- VII.** Trocar às suas expensas, todos os materiais/equipamentos comprovadamente entregues de forma inadequada, a critério da fiscalização do **CONTRATANTE**;
- VIII.** Suportar todas as despesas com deslocamento, encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas, além de quaisquer outras que se fizerem necessários ao cumprimento do fornecimento;
- IX.** Assumir a responsabilidade, presente e futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento relativos às obrigações aqui assumidas, ficando essas ao seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

- X. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento.
- XI. A **CONTRATADA** ficará obrigada a atender a todos os pedidos de entrega efetuados pelo **CONTRATANTE**, respeitados os quantitativos solicitados.
- XII. Responsabilizar-se, integralmente, pela entrega do objeto adquirido, conforme legislação vigente e submeter-se à fiscalização da Secretaria, que acompanhará o fornecimento.
- XIII. Deverá disponibilizar todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a montagem sem ônus para o **CONTRATANTE**;
- XIV. Efetuar a limpeza do ambiente ao final dos serviços;
- XV. Transportar até a sede do **CONTRATANTE** os produtos adquiridos, disponibilizando mão de obra necessária para sua entrega e montagem;
- XVI. Fornecer manual com orientações para manutenção/limpeza, discriminando os materiais a serem utilizados, restrições e demais cuidados durante o período de garantia;
- XVII. Prestar, sem ônus para o **CONTRATANTE**, assistência técnica de acordo com as recomendações do fabricante, responsabilizando-se em reparar eventuais defeitos ou substituindo os produtos no prazo máximo estabelecido neste Termo.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**11.1.** Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações do **CONTRATANTE**:

- I.** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**, em conformidade com Autorização de Fornecimento/Execução, sendo que o pagamento da Nota Fiscal fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento dos materiais/equipamentos e os procedimentos burocráticos;
- II.** Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre as irregularidades observadas na execução do contrato ou instrumento substitutivo nos termos da Lei 8.666/93, artigo 62 e parágrafo 4º;
- III.** Notificar a **CONTRATADA** por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- IV.** Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- V.** Fornecer a qualquer tempo e com presteza, mediante solicitação da **CONTRATADA**, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fis:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

**VI.** Fiscalizar rigorosamente, através de um representante da Secretaria Municipal Requerente a entrega dos materiais/equipamentos, estabelecendo se estes obedecem às condições e especificações mínimas exigidas pelo **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**12.1.** Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO**

**13.1.** A fiscalização de todas as fases do fornecimento será feita pelo **CONTRATANTE**, por intermédio **DO RESPONSÁVEL** designado gestor/fiscal do contrato, através de Portaria, indicado pelo Secretário Municipal de Administração, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com autoridade para exercer em nome do **CONTRATANTE** toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização, obrigando-se a **CONTRATADA** a facilitar, de modo amplo e completo, a ação do fiscal.

**13.2.** A fiscalização será exercida no interesse do **CONTRATANTE** e não exclui e nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

**13.3.** A Fiscalização poderá determinar, a ônus da **CONTRATADA**, a substituição dos materiais julgados deficientes ou não conformes com as especificações definidas, cabendo a **CONTRATADA**, providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo definido pela fiscalização, sem direito à extensão do prazo final de fornecimento.

**13.4.** Caso o Secretário Municipal não designe nenhum servidor para acompanhar o fornecimento e fiscalização, o mesmo assumirá tal responsabilidade.

**13.5.** O **CONTRATANTE**, através do fiscal do contrato comunicará a **CONTRATADA** por escrito, as deficiências porventura verificadas no fornecimento, para imediata correção.

**13.6.** A presença da fiscalização do **CONTRATANTE** não elide nem diminui a responsabilidade da **CONTRATADA**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

**13.7.** O Gestor/Fiscal do Contrato indicado anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento, ora **CONTRATADO**, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**13.8.** A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

**13.9.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor/Fiscal do Contrato deverão ser solicitadas ao Secretário Municipal Requisitante do **MUNICÍPIO**, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – SUBCONTRATAÇÕES**

**14.1.** A contratada não poderá ceder ou subcontratar, parcial ou totalmente os serviços objeto deste contrato, sem prévia autorização por escrito da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg, ressalvando-se que quando concedida a subcontratação, obriga-se a contratada a celebrar o respectivo contrato com a inteira obediência nos termos do contrato firmado com o **CONTRATANTE** e sob sua inteira responsabilidade, reservando ainda a **CONTRATANTE** o direito de a qualquer tempo, dar por terminado o subcontrato, sem que caiba a subcontratada o direito de reclamar indenização ou prejuízo de qualquer espécie.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

**15.1.** Independente de outras sanções legais cabíveis, o **CONTRATANTE** poderá aplicar cominações a **CONTRATADA**, em caso de descumprimento das condições previstas para a contratação, de acordo com a previsão do artigo 7º da Lei 10.520/2002 (se for o caso) e de conformidade com o estabelecido nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993.

**15.2.** Garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002 (se for o caso), a **CONTRATADA**, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação no ato da assinatura do contrato ou ata de registro de preços, quando for o caso;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

e) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;

f) comportamento inidôneo;

g) cometimento de fraude fiscal;

h) fraudar ou falhar a aquisição.

**15.3.** A **CONTRATADA** deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento, sujeitando-se às penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, a saber:

a) Advertência, nos casos de pequenos descumprimentos durante a execução, que não gerem prejuízo para o **CONTRATANTE**;

b) Multa de 0,2% (dois décimos por cento) incidente sobre o valor global do fornecimento, por dia, até o trigésimo dia de atraso, se os fornecimentos não forem realizados quando a **CONTRATADA**, sem justa causa, deixar de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega;

c) Multa de 2% (dois por cento) incidente sobre o valor global do fornecimento, nos casos em que a **CONTRATADA**:

c.1) Prestar informações inexatas ou criar embaraços à fiscalização;

c.2) Transferir ou ceder suas obrigações a terceiros;

c.3) Deixar de atender as determinações da fiscalização;

c.4) Cometer faltas reiteradas no fornecimento.

d) Multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global do fornecimento, nos casos em que a **CONTRATADA**:

d.1) Ocasionar, sem justa causa, o atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento;

d.2) Recusar-se a executar, sem justa causa, no todo ou em parte, o fornecimento pactuado com a **CONTRATADA**;

d.3) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que venha a causar danos ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, independentemente da obrigação da **CONTRATADA** de reparar os danos causados.

e) Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** por um período de até 2 (dois) anos, nos casos de recusa quanto ao fornecimento.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

**15.4.** Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993;

**15.5.** As sanções administrativas somente serão aplicadas pelo **CONTRATANTE** após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;

**15.6.** A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

**15.7.** O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993;

**15.8.** A aplicação da sanção de "*declaração de inidoneidade*" é de competência exclusiva da autoridade competente do Município de Governador Lindenberg, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PARTES INTEGRANTES**

**16.1.** Esta ata fica vinculada aos termos do (s) processo (s) administrativo (s) nº **96.138/2021**, cuja realização decorre da autorização do(a) Prefeito(a) Municipal de Governador Lindenberg/ES, e ainda constituem parte integrantes desta ata como se nela estivessem transcritos:

- a) A Lei 8666/93 de 21.06.93 e alterações;
- b) O Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 00x/2021, assim como os anexos;
- c) Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE**

17.1 - A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n.º 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

---

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**18.1** - Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante do preâmbulo deste instrumento, regulado pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

**19.1 - ELEIÇÃO** - Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Colatina - ES.

**19.2** - E, por estarem justos, combinados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Governador Lindenberg - ES, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20xx.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Sócio Administrador  
CONTRATADA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

---

**ANEXO UNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2021**

***OBS: NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTARÃO DESTE ANEXO TODOS OS ITENS QUE A CONTRATADA EFETIVAMENTE GANHOU.***



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

**Fls:** \_\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_

**ANEXO VI**

**PROCESSO(S) Nº 96.138/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 (SRP)**

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

**(Apenas para os itens que solicitam esta declaração no memorial descritivo do objeto)**

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua xxxxxxxxxxx, xxx – Bairro – Cidade/UF, inscrita no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxxxx/xxxxx-xx, por seu Representante Legal, o (a) Sr.(ª) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador do CPF. xxxxxxxx, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº xxx/2021 – Governador Lindenberg/ES, DECLARA sob penas da lei, em especial o disposto nos art. 337-F e 337-L, que os itens abaixo, estão em CONFORMIDADE com os requisitos técnicos referenciados no Memorial Descritivo/Especificações Técnicas: **(EXEMPLOS ABAIXO)**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
01	MESA RETA MEDINDO 1200 X 600 X 740 (L X P X A).
02	ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS – MED. 800 X 500 X 740.

Por ser verdade firmamos o presente.

Cidade/UF, xxx de xxxxxxxxxxxxxxxxxxx de 2021.

\_\_\_\_\_

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CPF. Xxxxxxxxxxxxxx

Responsável Legal